

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO CXXII — Nº 2

TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1984

BRASÍLIA — DF

Sumário

PRESIDÊNCIÀ DA REPÚBLICA	PÁGINA 105
MINISTÉRIO DA FAZENDA	. 1.10
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	116
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	. 116
MINISTÉRIO DO TRABALHO	119
MINISTÉRIO DA SAÚDE	127
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	128
MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA	128
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	129
MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	129
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	131
INEDITORIAIS	134
ÍNDICE.	135

AOS ASSINANTES

Comunicamos aos órgãos públicos e aos assinantes em geral que as assinaturas a vencer em 31-12-83 e não renovadas serão canceladas a partir de 15-01-84.

ATENÇÃO SENHOR USUÁRIO!

Há duas maneiras de você fazer as assinaturas dos Diários Oficiais.

A opção é sua! Faça a escolha que lhe convier!

1. maneira: diretamente com o DIN, enviando seu pedido (com endereço) acompanhado de cheque visado ou comprado, pagável em Brasília, nominal ao Departamento de Imprensa Nacional — Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70.604 — Fone (061) 223-4453 — Brasília-DF (vide valores de assinaturas e porteamentos no expediente deste Diário).

z* maneira: através de representantes credenciados pelo DIN, relacionados em página dos Diários Oficiais.

Presidência da República

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Especial de Informática
CERTIFICADOS DE AUTORIZACAO PREVIA EMITIDOS

NO PERIODO DE 28/12 A 30/12/83

A SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - SEI, no uso de sua competencia estabelecida pelo Decreto N. 84.067, de 08.10.79, alterado pelo Decreto N. 85.790, de 06.03.81 e ainda, para efeito do disposto na Resolucao N. 121, de 17.12.79, do Conselho Nacional do Comercio Exterior - CONCEX, CERTIFICA que resolveu AUTORIZAR as importacoes constantes dos Certificados de Autorizacao Previa - CAP relacionados a sesuir?

CAP	PROCESSO	INTERESSADO
7373	19369/83	POLITRONIC PRODS.ELETR.LTDA
7373	21027/83	POLITRONIC PRODS.ELETR.LTDA
7373	21332/83	POLITRONIC PRODS.ELETR.LTDA
		POLITRONIC PRODS.ELETR.LTDA
7373	21333/83	
7374	22528/83	ROBERT BOSCH DO BRASIL LTDA
7374	22827/83	ROBERT BOSCH DO BRASIL LTDA
7374	22828/83	ROBERT BOSCH DO BRASIL LTDA
7374	22829/83	ROBERT BOSCH DO BRASIL LTDA
7374	22830/83	ROBERT BOSCH DO BRASIL LTDA
7374	22831/83	ROBERT BOSCH DO BRASIL LTDA
7375	22796/83	ITAU COMPONENTEB S/A
7375	22939/83	ITAU COMPONENTES 8/A
7375	22940/83	ITAU COMPONENTES S/A
7376	22360/83	AEGIS TECNOL DISPOS SEMICOND.
7376	23040/83	AEGIS TECNOL DISPOS. SENICONO.
7377 ⁻	22814/83	FUNK IND.E COM.EQUIPS. RAIO-X
7378	17447/83	BIRIGUI FERRO BIFERCO S/A
7379	22258/83	ARACRUZ CELULOSE S/A
7380	22225/83	CELANESE DO BRASIL F.QUIM.LTDA
7381	18467/83	CHEN-COMISSAO NAC.ENER.NUCLEAR
7382	18394/83	BROWN BOVERI S/A IND.ELETRICA
7383	18698/83	ELETROPAULO ELETR. DE S.PAULO
7384	19123/83	EMBRAER-EMP.BRAS.DE AERON.S/A
7385	22218/83	KLABIN PARANA CELULOSE S/A IND
7385		KLABIN PARANA CELULOSE S/A IND
	22234/83	MANUILLE PRODS FLORESTAIS LTDA
7386 7387	19306/83	PIRELLI S/A CIA INDL.BRAS.
		SALGENA INDS. QUINICAS S/A
7388	18472/83	
7389	18466/83	SIELCO-SIST.ELETR.E COMUNIC.
7390	19712/83	ALCAN ALUMINIO DO BRASIL 8/A
7391	18989/83	BRADESCO-BANCO BRAS. DESC. 8/A
7392	16326/83	BRASILEIRA DE RADIOLOGIA CIA
7393	18038/83	CETEC-FUND.CENT.TECNOL.DE M 8
7394	21912/83	COPERSUCAR
7395	13006/83	COPEL-CIA PARANAENSE ENERGIA
7396	21142/82	COPEL-CIA PARANAENSE ENERGIA
7396	21152/82	COPEL-CIA PARANAENSE ENERGIA
7397	19019/83	ERICSSON DO BRASIL COM. IND. S/A
7398	13746/83	FLUKE BRASIL IND. E CON. LTDA
7399	19818/83	FUNDACAO AMP.PESQ.EST.S.PAULO
7400	17203/83	FUNCAMP-FUND.DESENV.UNICAMP
7400	20337/83	FUNCAMP-FUND.DESENV.UNICAMP
7401	16394/83	FUNDEP-FUND. DESENV. DA PESO.
7402	22118/83	FUND. EDUCACIONAL DE BAURU
7403	21451/83	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DE
7404	21952/83	MEDIDORES SCHLUMBERGER S/A
7405	12569/83	NUM HOTORES DIESEL LTDA
7406	20156/83	PETROBRAS S/A
7407	21534/83	PETROBUNICA UNIAO S/A
	17185/8 3	
7408 7409		RCA ELETRONICA LTDA SIEHENS S/A
	20750/83	= = -;;;;
7409	20751/83	SIEMENS S/A
7410	21493/83	SIEMENS S/A
7410	21494/83	SIEMENS S/A
7411	21939/83	SIFCO DO BRASIL S/A IND. METAL.
7412 .	11112/83	STANDARD ELETRONICA S/A
7413	19272/83	SUL AMERICA-PHILIPS TELEC. S/A
7413	19273/33	SUL AMERICA-PHILIPS TELEC. 8/A
7414	19685/ 8 3	USININAS S/A
7415	16017/83	USP-INST.FIS. E QUIH. 8.CARLOS
7416	18924/83	USP -INST. DE QUINICA
7417	19065/83	VALE DO RIO DOCE CIA
7418	19567/83	YOKOGAWA ELETRICA DO BRASIL
7418	19568/83	YOKOGAWA ELETRICA DO BRABIL
	<u> </u>	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral: **DINORÁ MORAES FERREIRA** Diretora da Divisão de Publicações: **CRISTINA SGANZERLA**

Chefe do Serviço Editorial: MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO I

Órgão destinado à publicação dos atos normativos.

Servicos gráficos: Departamento de Imprensa Nacional CGC 00394494/0016-2

Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800 CEP 70604 — Brasilia — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral) 223-4453 (Divisão de Publicações) 226-2565 (Divisão de Pessoal) 225-4790 (Divisão de Produção) 223-5453 (Divisão de Administração) 226-9938 (Escola de Artes Gráficas) 226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.

O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outu-

EXPEDIENTE

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entre-

gue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação Assinaturas: Secão II Seção I 45.000,00 22.500,00 33.800,00

Os funcionarios públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comproção de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores: Seção II DJ[.] 11.880,00 9.504,00 9.504,00 Via superficie (território nacional)..... Via superficie (exterior) 143.880,00 Via aérea (território nacional) 113.256,00 80.520,00 53.328,00 80,520,00

As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

106	SEÇÃO I	TERÇA-FEIRA, 3 JAN 1984
7419	15175/83	WHITE MARTINS S/A
7419	15177/83	WHITE MARTINS S/A
7420	23281/83	PROLOGO S/A PRODS.ELETRONICOS
7421	20387/83	TERRAFOTO S/A.ATIVID.AEROLEVAN
7422	14152/83	UNIAO SUL BRAS.DE EDUC.E ENS.
7423	21124/83	MINISTERIO EDUC.E CULTCEDATE
7423	21125/ 8 3	MINISTERIO EDUC.E CULTCEDATE
7424	21638/83	CNP4 / INPE
7425	21637/83	CNP4-CONS.NAC.DES.CIENT.TECN.
7426	22484/83	COMPART IND. COM. S/A
7427	21949/83	ELGIN MAQUINAS S/A
7428	21950/83	ELGIN MAQUINAS S/A
7428	21951/83	ELGIN MAQUINAS S/A
7429	22600/83	FLEXIDISK TECNOLOGIA ELETR.S/A
7429	22604/83	FLEXIDISK TECNOLOGIA ELETR.S/A
7430	22596/83	ITAU COMPONENTES S/A
7431	09845/83	OLIVETTI DO BRASIL S/A
7431	18375/83	OLIVETTI DO BRASIL S/A
7432	21055/83	OLIVETTI DO BRASIL S/A
7432	21056/83	OLIVETTI DO BRASIL S/A @
7433	18883/83	REHINGTON IND.COM.SIST.P/ESCR.
7433 7433	18884/83	REMINGTON IND.COM.SIST.P/ESCR.
	18885/83	REMINGTON IND.COM.SIST.P/ESCR.
,7434	22767/83	BASE BRAS. S/A INDS. QUIMICAS
7435	22531/83	DIGIPONTO IND.COM.COMPON.DIG.
7435	22532/83	DIGIPONTO IND.COM.COMPON.DIG.
7436	22775/83	EDISA ELETRONICA DIGITAL S/A
7437	22607/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7437	22608/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7437	22609/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7437	22610/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7437	22611/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7437	22612/83	PROLOGICA IND. CON. MICROCOMP.
7437	22613/83	PROLOGICA IND. CON. MICROCOMP.
7437	22614/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7437	22615/83	PROLOGICA IND. COM. HICROCOMP.
7437	22616/83	PROLOGICA IND. CON. MICROCOMP.
7438	22737/83	SISCO SISTEMAS E COMP. S/A
7439	22665/83	SID-SIST.DE INFOR.DIST.S/A
7440	. 22841/83	SISTEMA AUTOMACAO INDL. LTDA
7.441	22332/83	SPERRY S/A DIVISAO UNIVAC
7442	22330/83	SPERRY S/A DIVISAO UNIVAC
7443	19893/83	PHILCO RADIO E TELEVISAO LIDA
7444	22725/83	BASE BRAS. S/A INDS. QUINICAS
7445	_ 22617/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7445	22618/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7445	22619/83	PROLOGICA IND. CON. MICROCOMP.
7445 7445	22620/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7445 7445	22621/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7445 7445	22622/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7445 7445	22623/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
	22624/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7445 7446	22625/83 23033/83	PROLOGICA IND. COM. MICROCOMP.
7446 7446	23033783	UNITRON ELETRONICA LIDA
7446	23052/83	UNITRON ELETRONICA LTDA Unitron Eletronica Ltda
7446 7446	23052/83 23053/ 83	UNITRON ELETRONICA LIDA UNITRON ELETRONICA LIDA
, 770	.230337 03	OUTIEAN EFFIKANTEN FIDN

PROCESSOS DE IMPORTACAO INDEFERIDOS

A SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - SEL- no uso de sua competencia estabelecida pelo Decreto N. 84.067, de 08.10.79 alterado pelo Decreto N. 85.790 de 06.03.81, DECLARA que resolveu INDEFERIR os sesuintes processos de importacão:

PROCESSO	INTERESSADO
21528/83	ALCAN ALUMINIO DO BRASIL S/A, ALCAN ALUMINIO DO BRASIL S/A AMBRIEX S/A IMPORT. IND.E COM.
21529/83	ALCAN ALUMINIO DO BRASIL S/A
21778/83	AMBRIEX S/A IMPORT. IND.E COM.
21046/83	ASEABRAS INDUSTRIAL LTDA
17523/83	BELMAR IMPORT E COM. LTDA.
11031/83	DIF-DISTR. INT. DE FILMES LTDA
09544/83	DRESSER IND.E COMERCIO LTDA
12177/83	ELETRO-ELETR.GE-HA-KA IND.COM.
21595/83	DIF-DISTR. INT. DE FILMES LIDA DRESSER IND.E COMERCIO LIDA ELETRO-ELETR.GE-HA-KA IND.COM. EMBRATER EQUIPAMENTOS VILLARES S/A FUJI ELECTRIC NE S/A FUJINOR PHILCO RADIO E TELEVISAO LIDA PHILIPS DO BRASIL LIDA
15152/83	EQUIPAMENTOS VILLARES S/A
22024/83	FUJI ELECTRIC NE S/A FUJINOR
20022/83	PHILCO RADIO E TELEVISAO LTDA
18608/83	PHILIPS DO BRASIL LTDA
19271/83	, PHILIPS DO BRASIL LTDA
20727/83	PHILIPS DO BRASIL LTDA
20292/83	POLIOLEFINAS S/A
09398/83	SALVI CASAGRANDE MED.E AUT.LTD
09748/83	SALVI CASAGRANDE MED.E AUT.LTD
09750/83	SALVI CASAGRANDE MED.É AUT.LTD
08962/83	SBT-SIST.BRAS. TELEV. S/C LTDA
19784/83	SES EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA
19285/83	STUMPP & SCHUELE DO BRASIL
19286/83	STUMPP & SCHUELE DO BRASIL
19287/83	- STUMPP & SCHUELE DO BRASIL
19288/83	STUMPP & SCHUELE DO BRASIL
19917/83	TECNAȘA ELETR.PROFISSIONAL S/A
19278/83	TEXAS INSTRS.ELETRS.DO BRASIL
21083/83	WHITE MARTINS S/A

EDISON DYTZ Secretario Executivo

PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO ARQUIVADOS

A SECRETARIA ESPÉCIAL DE INFORMATICA - SEÍ, no uso de sua competencia estabelecida pelo Decreto N. 84.067, de 08.10.79 alterado pelo Decreto N. 85.790 de 06.03.81, DECLARA que resolveu ARQUIVAR os seguintes processos de importação:

PROCESSO	INTERESSADO
10776/83	CATERPILLAR BRASIL S/A
11651/83	. CATERPILLAR BRASIL S/A
11652/83	CATERPILLAR BRASIL S/A
00109/83	CHESF-CIA. HIDROELET. S.FCO.
21429/83	ECKARDT MEDICAO E CONTR.LTDA
03142/83	EDITORA DO BRASIL S/A
21762/83	FERTECO MINERACAO S/A
18983/83	FORD BRASIL S/A
21573/83	FUJI ELECTRIC NE S/A FUJINOR
12882/83	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A
07111/83	ICOTRON S/A IND.COMPON.ELETR.
07120/83	icotron s/a ind.compon.ELETR.
07563/83	ICOTRON S/A IND.COMPON.ELETR.
13850/83	ICOTRON S/A IND.COMPON.ELETR.
16233/82	MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
48832782:	MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
10766/83	MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
12755/83	NATIONAL DO BRASIL LTDA
12757/83	NATIONAL DO BRASIL LIDA
12760/83	
08124/83	PHILCO RADIO E TELEVISAO LIDA
17907/83	SAMARCO MINERACAO S/A
17729/83	SAO PAULO ALPARGATAS S/A
19361/83	SEMIKRON SUDAM COM.IND.SEMIC.
19907/83	SEMIKRON SUDAM COM. IND. SEMIC.
17873/83	SIEMENS S/A
17874/83	SIEMENS S/A
17875/83	SIEMENS S/A
17876/83	SIEMENS S/A

(Of. no. 02/84)

EDISON DYTZ Secretario Executivo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA NO 00980 DE 30 DE DEZEMBRO

DE 1983.

ria-RS.

O Secretário de Pessoal Civil do DASP, no uso da competên cia que lhe foi delegada pela Portaria nº 1414, de 26.11.80, e atem dendo à proposta do Coordenador de Recrutamento e Seleção, resolve: Prorrogar, por 06 (seis) meses, o prazo de validade dos concursos públicos realizados por delegação de competência, conforme discriminação abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Agente de Portaria, Artífice de Eletricidade e Comunicações (Eletricidade), Assistente Social, Engenheiro, Médico (Anestesiologia, Endoscopia Digestiva, Patologia Clínica, Cirurgia Torácica, Endocrinologia, Radiologia Geral, Dermatologia e Anátomo-Patologia), Odontólogo, Auxiliar de Laboratório, em Maceió-AL.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Agente de Telecomunicações e Eletricidade (Telecomunicações); em Manaus-AM, Salvador-BA, Florianópolis-SC e Aracaju-SE.

INIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Agente Administrativo e Datilógrafo, em Salvador-BA, Datilógrafo, Agente de Atividades Agropecuárias (As sistente Agropecuário e Auxiliar Operacional em Agropecuária), Bibliotecário, Engenheiro Agrônomo e, Agente Administrativo, Motorista Oficial, Técnico de Contabilidade, Telefonista, Artifice de Mecânica (Aparelhos e Instrumentos); Artifice de Eletricidade e Comunicações (Eletricidade), Agente de Serviços de Engenharia, Auxiliar de Artifice, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar em Assuntos Educacionais (Orientação Educacional e Operador de Projeção), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Limpeza e Conservação, em Cruz das Almas-BA.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Agente Administrativo, em diversas cidades do interior do Estado da Bahía.

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Limpeza e Conservação e Construção Civil-Pintor, em Brasilia-DF.

MINISTÉRIO DA MARINHA - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Alfaiataria e Costura, em Brasília-DF, Artífice de Artes Gráficas (Impressão, Acabamento, Encadernação e Douração e Restauração), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Copa, Lavanderia, Passadeira, Limpeza e Conservação e Atendimento) em Ladário-MS e Auxiliar de Enfermagem, em Florianopolis-SC.

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - Médico (Anatomia Patológica, Cirurgia Plástica, Nefrologia e Neurocirurgia), Enfermeiro, Agente de Servicos Complementares (Eletroencefalografia e Eletrocardiografia), em Brasília-DF.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - Auxiliar Operacional em Serviços Diversos (Copa), em Brasilia-DF, Agente Administrativo e Datilógrafo, em Campo Grande-MS, Agente de Portaria e Agente de Serviços Complementares (Terapia Ocupacio nal e Recreação, no Rio de Janeiro-RJ e Técnico em Laboratório (Histologia), em São Paulo-SP.

ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - Datilografo, em Vitória

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIÁS - Agente Administrativo, em Goiânia

ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Construção Civil-Pintor), em São Luis-MA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Técnico de Administração e Artifice de Artes Gráficas (Acabamento), em Belo Horizonte-MG.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS - Agente de Portaria Motorista Oficial, em Lavras-MG.

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA - Motorista Oficial, Italuba-MG.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Agente Administrativo, em Ponta Pora-MS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - Assistente Social, Farmacêutico (Bioquímico), Técnico em Radiologia (Radiodiagnóstico), Auxiliar de Laboratório, Laboratorista, Artífice de Mecânica (Montagem e Ajustagem) e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Anatomia Patológica), em João Pessoa-PB.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - Auxiliar Operacional em Agropecuaria, em Rio Formoso e Floresta-PE, Nossa Senhora do Socorro e Nossa Senhora das Dores-SE, Natal, Açú e Mossoró-RN, Maceió-AL e João Pessoa-PB.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Agente de Serviços Complementares (Nutrição), Odontólogo, Motorista Oficial e Agente de Atividades Agropecuárias, em Niterói-RJ.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Limpeza e Conservação), em Petropolis-RJ.

ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Telefonista e Artifice de Artes Gráficas (Impressão), em Natal-RN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Farmacêutico (Bioquímico), Médico (Clínica Geral, Ginecologia, Radiologia Geral, Terapia Intensiva, Obstetrícia, Oftalmologia, Cirurgia Geral e Hemotera pia), Agente de Portaria, Agente de Telecomunicações e Eletricidade (Eletricidade), Desenhista e Tecnologista, em Natal-RN, Médico (Cirurgia Geral e Obstetrícia) e Motorista Oficial, em Santo Antônio-RN, Odontôlogo, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Copa) e Motorista Oficial, em Santa Cruz-RN.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS - Datilógrafo, Técnico de Laboratório, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Limpeza e Conservação e Construção Civil), Artifice de Artes Gráficas-Impressão e Artifice de Estrutura de Obras e Metalurgia (Serralheria), em Pe-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Nutricionista, em Santa Ma-

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

PORTARIA NO 316, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBÍ LIARIA-SUCAD, no uso de suas atribuições e considerando o paragrafo 19, do Art. 39 do Decreto no 85.633, de 08 de janeiro de 1981, resolve:

Fixar os seguintes valores para as Taxas de Ocupação, devidas a partir de 19 de fevereiro, pelos ocupantes das residências oficiais localizadas no SHI/SUL (Lago Sul) abaixo indicadas, devendo sua segunda parcela ser definida posteriormente, para vigência a partir de 19 de julho de 1984.

DISCRIMINAÇÃO	FEVEREIRO/84 (Cr\$)
TIPO A	106.830,00
TIPO B	106.830,00
TIPO C	89.010,00

Almir Pereira de Castro

PORTARIA Nº 317, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMO BILIÁRIA-SUCAD, no uso de suas atribuições e considerando o parágrafo 19, do Art. 39 do Decreto no 85.633, de 08 de janeiro de 1981, resol

Fixar as Taxas de Ocupação devidas a partir de 19 de fevereiro de 1984, para os imóveis funcionais, a seguir relacionados, devendo sua segunda parcela ser definida posteriormente, para vigência a partir de 19 de julho de 1984.

LOCAL DO IMÓVEL

VALOR A PARTIR DE 19/Fev.

SQS 216 - Bloc	0 A	
Apartamentos: 103, 104, 105, 206, 301, 306, 501, 506, 601	106, 201, 401, 406,	 57.900:00
Apartamentos: 204, 205, 302, 305, 402, 403,	202, 203, 303, 304, 404, 405,	
502, 503, 504, 604 e 605		 54.120.00

en de la companya de La companya de la co	108	SEÇÃO I			DIÁR	IO OFICIAL	TEPCA PEID 4 2 VAN 1004
1					DIAK	OFICIAL	TERÇA-FEIRA, 3 JAN 1984
	Apart 103, 204,	104, 201, 301, 302,	0 B 101, 102, 202, 203, 303, 304, 404, 501,			SQS 414 - Bloco L	
	502, 603 e SQS 2	503, 504, 604 16 - Bloco	601, 602,	Cr\$	77.760,00	Apartamentos: 101, 102, 103, 104, 105, 107, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 307	Cr\$ 22.590,00
	301, 4 Aparta 204, 3	101, 501 e imentos: 105, 206, 105, 306,	402, 403,	Cr\$ 5	57.900,00	206, 208 e 308	Cr\$ 24.7\$0,09'
	504, 5 604, 6 SQS 21 Aparta	05, 506, 05 e 606 6 - Bloco mentos:		Cr\$ 5	54.120,00	208, 301, 304, 305, 308, 401, 404, 405, 408, 501, 504, 505, 508, 601, 604, 605 e 608	Cx\$ 24.300,00
***************************************	306, 4 Aparta 203, 2 303, 3	mentos: 04, 205, 04, 305,	606	Cr\$ 5	57.900,00	106, 107, 202, 203, 206, 207, 302, 303, 306, 307, 402, 403, 406, 407, 502, 503, 506, 507, 602, 603, 606 e 607	Cr\$ 22.860,00
4	503, 5 603, 6 SQS 21 Aparta	04, 505, 04 e 605 6 - Bloco mentos:	<u>Ē</u> 101, 103,	Cr\$ 5	4.120,00	SHC - AOS 1 - Blocos B e G Todas as unidades SHC - AOS 1 - Bloco E Apartamentos: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107,	Cr\$ 24.240,00
	301, 3 506, 6 Aparta 203, 2 304, 3	06, 401, 01 e 606 mentos: 04, 205, 05, 402,	102, 202, 302, 303, 403, 404,	Cr\$ 5	7.900,00	108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 406, 407, 408, 501, 502,	Cr\$ 19.140,00
	602, 6 <u>SQS 21</u> Aparta 103, 1	6 - Bloco mentos: 04, 201,	605 <u>G</u> 101, 102, 102, 203,	Cr\$ 5	4.120,00	Apartamentos: 404, 405, 504, 505, 601, 602, 603	cr\$ 17.160,00
	401, 4 502, 5 603 e SQS 21	5 - Bloco	104, 501, 101, 602,	Cr\$ 7	7.760,00	109, 118, 201, 206, 209, 218, 301, 306, 309, 318, 401, 406, 409, 506, 509, 606 e 609	Cr\$ 15.000,00
	106, 2 401, 4 606 Aparta	entos: 1	001, 306, 006, 601, 02, 103,	Çr\$ 5'	7.900,00	115, 117, 202, 204, 215, 217, 302, 304, 315, 317, 402, 404, 415, 417, 502, 504, 515, 517, 602, 604, 615 e 617	
	302, 30 403, 40 504, 50 SQS 21	- Bloco	05, 402, 02, 503, 03, 604 e 605	Cr\$ 54	4.1¢0,00'	Apartamentos: 110, 111, 112, 113, 210, 211, 212, 213, 310, 311, 312, 313, 410, 411, 412, 413, 418, 501, 510, 511, 512, 513, 518, 601, 610, 611, 612,	
	106; 20 401; 40 606	mentos: 1 01, 206, 3 06, 501, 5 mentos: 1 02, 203, 2	01, 306, 06, 601,	cr\$ 57	7.900,00	214, 305, 307, 308, 314,	
	403, 40 504, 50 605 SQS 216	3, 304, 3 4, 405, 5 5, 602, 6 - Bloco lentos: 1	02, 503, 03, 604;	Cr\$ 54	4.120,00		Cr\$ 18.420,00 Cr\$ 18.960,00.
	201; 30 501, 50 Apartan	1, 306, 4	01, 406, 606 02, 103,	Cr\$ 57	7.900,00	PORTARIA Nº 318, DE	30 DE DEZEMBRO DE 1983
	205, 20 305, 40 502, 50 603, 60 SQS 216	6, 302, 3 2, 403, 4 3, 504, 5 4 è 605 - Bloco entos: 1	03, 304, 04, 405, 05, 602,	Cr\$ 54	1.120,00	BILIARIA-SUCAD, no uso de suas atribu 19, do art. 39 do Decreto nº 85.633, Fixar as Taxas de Oct fevereiro de 1984, para os imoveis fu devendo sua segunda parcela ser defin	de 08 de janeiro de 1981, resolve: pação devidas à partir de 19 de incionais, a seguir relacionados,
	106, 20 401, 40 606	1, 206, 36 6, 501, 50	01, 306, 06, 601,	Cr\$ 57	7.900,00	a partir de 19 de julho de 1984. LOCAL DO IMÓVEL	VALOR A PARTIR DE 19/Fev.
† ************************************	105, 20 302, 30 403, 40 504, 50		04, 205, 05, 402, 02, 503, 03, 604,	Cr\$ 54	.120,00	SQS 103 - Bloco D SQS 103 - Bloco J SQS 104 - Blocos B, D, E, G, H SQS 104 - Blocos I, J, K SQS 109 - Blocos B, C, D, E(4 of SQS 109 - Blocos C, E (3 qts.	ts.): Cr\$ 21.000,00) Cr\$ 15.000,00
	Apartam 301, 11 Apartam 104, 10	- Bloco 10, 210, 32 entos: 105, 106, 102, 203, 20	- 101, 201, 10	Cr\$ 31	.,500.,00	SQS 110 - Bloco E SQS 112 - Bloco I SQS 113 - Bloco H SQS 114 - Bloco B SQS 114 - Blocos C, E, F SQS 114 - Blocos F, G, H SQS 116 - Bloco C	Cr\$ 23.730,00 Cr\$ 28.950,00 Cr\$ 28.950,00 Cr\$ 15.000,00 Cr\$ 13.850,00 Cr\$ 15.000,00 Cr\$ 13.200,00
				Reference de la persona de		тобот в стоте также меня в температического также от меня меня в меня меня меня меня меня меня меня меня	K Martina a 12 metro amerika sene di protes menerakan dikumpan di penerakan di penerakan di penerakan di pener

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações pelo Tel. 226-7175 — Ramais 305 e 309

Volume 91 — Cr\$ 1.900,00 Volume 92 — Cr\$ 1.600,00

Secretarias de Estado

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NO 326, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983

O Ministro de Estado FAZENDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE incluir no item 3, Portaria nº 150, de 26.7.82, o seguinte subitem:

"3.2. Excetuam-se da exigibilidade do atendimento dos pra-zos fixados neste item, a critério exclusivo da CACEX, os casos de re-posição de mercadoria, comprovadamente amparados em contrato de garan-tia."

ERNANE GALVEAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 298, de 15.12.83, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 1983, Seção I, pág. 21244, onde se 1ê: "IV.4. Nas exportações previstas no subitem IV.1", leia-se: "IV.4. Nas exportações previstas no subitem IV.2".

Processo no: 0168.017849/83-38

Interessado: CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP

nanceiro do Fundo. Publique-se.

Orcamento para o VIII Exercício Financeiro do Participação PIS-PASEP (Período de 1983 a 1984)

Aprovo, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IV, do Decreto nº 78.276, de 17.8.76, a proposta orçamentária elaborada pelo Conselho Diretor para o VIII Exercicio Fi-Despacho

Brasilia (DF), 30 de dezembro de 1983

ERNANE GALVEAS Ministro da Fazenda

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

(Exercícios findos em 30.06.82 e 30.06.83)

BALANÇO PATRIMONIAL

	ANO - 1982	2/83	ANO - 1981/8	<u>2</u> '
	VALOR		VALOR	<u>.</u>
ATIVO	72.013.272.766,17	100,00	26.867.959.450,85	100,00
CIRCULANTE	72.013.272.766,17	100,00	26.867.959.450,85	100,00
DISPONIBILIDADES	5.750.868.939,59	7,99	4.968.790.944,74	18,49
RECURSOS À APLICAR	5.750.868.939,59	7,99	4.968.790.944,74	18,49
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	5.396.880.791,39	<u>7,49</u>	2.568.874.065,17	9,56
COTAS	1.191.317.862,13	1,65	1.191.605.541,63	4,43
AJUSTES DE COTAS	4.205.562.929,26	5,84	1.377.268.523,54	5,13
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	60.265.404.739,04	83,69	19.197.924.251,90	71,45
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	57.635.539.448,84	80,03	19.006.456.914,90	70,74
Ações	17.085.142.911,81	23,72	7.764.347.093,95	28,90
Debêntures Conversivais	8.724.591.807,40	12,12	1.637.511.316,16	6,09
Ajustes de Títulos de Renda Variável	31.825.804.729,63	44,19	9.604.598.504,79	35,75
TITULOS DE RENDA FIXA	2.479.145.321,40	3,44	32.409.301,00	0,12
Debêntures Inconversiveis	444.908.120,40	0,62	32.409.301,00	0,12
Depósitos a Prazo	646.748.691,00	0,90	→ o ÷	- o -
Letra de Câmbio	239.720.400,00	0,32	- 0 -	-0-
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	933.473.000,00	1,30	- 0 -	- 0 -
Outros Títulos	214.295.110,00	0,30	- 0 -	- 0 -
TÍTULOS SEM COTAÇÃO	150.719.968,80	0,22	159.058.036,00	<u>0;59</u>
Ações	150.719.968,80	0,22	159,058.036,00	0,59
VALORES A RECEBER	600.118.296,15	0,83	132.370.189,04	<u>0,50</u>
ORDENS DE VENDA	280.976.134,63	0,39	- 0 -	- 0 -
DIVIDENDO E BONIFICAÇÕES EM DINHEIRO	180.421.502,53	0,25	116.612.135,33	0,44
JUROS	132, 684, 367, 76	0,18	13.880.131,73	0,05
CORREÇÃO MONETÁRIA	- ō -	÷ o	1.072.970,48	0,01
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	6.036.291,23	0,01	804.951,50	- 0 -
	•	*	•	
		· .		
PASSIVÖ	72.013.272.766,17	100,00	26.867.959.450,85	100,00
CIRCULANTE	164.391.343,10	0,23	58.293.209,27	0,22
VALORES A PAGAR	164.391.343,10	0,23	<u>58.293.209,27</u>	0,22
ORDENS DE COMPRA	109.269.885,10	0,15	58.293.209,27	0,22
SUBSCRIÇÕES A INTEGRALIZAR	55.121.458,00	0,08	** O ***	- 0 -

TERÇA-FEIRA, 3 JAN 1984 DIÁRIO OFICIAL		ICIAL		SEÇÃO) I 111
	•				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	•	71.848.881.423,07	99,77	26.809.666.241,58	<u>99,78</u>
PARTICIPAÇÃO DO PIS	•	48.552.719.926,49	67,42	17.980.100.661,31	66,92
Cotas	•	15.593.943.169,90	21,65	8.529.475.084,98	31,75
Resultado Líquido Operacional		8.500.684.389,74	11,80	9.450.625.576,33	35,17
Retenção das Atualizações da Carteira		24.458.092.366,85	33,97	0 -	- 0 -
PARTICIPAÇÃO DO PASEP		23.296.161.496,58	32,35	8.829.565.580,27	32,86
Cotas	•	7.700.464.539,86	10,69	4.223.035.755,24	15,72
Resultado Liquido Operacional		4.022.421.664,68	5,59	4.606.529.825,03	17,14
Retenção das Atualizações da Carteira		11.573, 275.292,04	16,07	- 0 -	- 0 -
	•	•			

MIGUEL ROMUALDO DE STEFANO GERENTE - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CONTADOR CRC-RJ 026.648-9 - CPF 044110727-34 JOSÉ ALEXANDRE TOSTES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-RJ 8761.9 - CPF 001541217 - 20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	ANO - 1982/	<u>′83</u>	ANO - 1981/82	
	VALOR	<u>*</u>	VALOR	3
1. RECEITAS	41.639.765.986,34	100,00	15.008.253.206.33	100,00
ATUALIZAÇÕES DE TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	26.088.538.928,89	62,65	8,948,126,979,48	59,62
ATUALIZAÇÕES DE COȚAS DE PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2.938.770.251,94	7,05	1.415.648.990,34	9,43
GANHOS EM OPERAÇÕES COM TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	771.223.161,64	1,85	724.240.538,68	4,83
Ações.	771.223.161,64	1,85	724.240.538,68	4,83
GANHOS EM OPERAÇÕES COM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	249.124,56	0,01	- 0 -	- 0 -
RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	5.769.800.696,22	13,85	1.709.840.051,21	<u>11,39</u>
Dividendos	2.453.644.323,49	5,89	751.563.431,04	5,01
Bonificações em Dinheiro	101.615.636,60	0,24	59.126.291,13	0,39
Juros	309.615.308,85	0,74	114.001.546,07	0,76
Correção Monetária	2.904.925.427,28	6,98	785.148.782,97	5,23
RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	512,953,568,28	1,23	17.745.007,89	0,12
Juros	88.559.292,13	0,21	2,399,734,89	0,02
Correção Monetária	424.394.276,15	1,02	15.345.273,00	0,10
RECEITA SOBRE RECURSOS A APLICAR	5.365.988.687,61	12,89	2.108.130.726,56	14,05
COMISSÕES	61,811,498,66	0,15	18.081.932,16	0,12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	64.810.608,01	0,16	- 0 -	-0-
OUTRAS RECEITAS	65.619.460,53	0,16	66.438.980,01	0,44
and the control of t And the control of the control		•		
2. DESPESAS	4.067.159.301,36	100,00	951.097.804,97	100,00
ATUALIZAÇÕES DE TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	3.867.332.704,05	95,09	856.968.489,99	90,10
ATUALIZAÇÕES DE COTAS DE PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	110.475.846,22	2,72	38.380.466,80	4,03
PERDAS EM OPERAÇÕES COM TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	11.181.340,00	0,27	5.104.610,58	0,54
Ações	11.181.340,00	0,27	5,104,610,58	0,54
DESPESAS DE CORRETAGENS E EMOLUMENTOS	77.831.942,57	1,91	49.137.006,60	5,17
OUTRAS DESPESAS	337,468,52	0,01	1.507.231,00	0,16
	•			
	•		· ·	1
a constitutivato no apportanto na purpatara	37.572.606.684,98	100,00	14.057.155.401,36	100,00
3. <u>DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>			*	100100
RETENÇÃO DAS ATUALIZAÇÕES DA CARTEÏRA	25.049.500.630,56	66,67	- o, -	-0
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	12.523.106.054,42	33,33	14.057.155.401,36	- 0 -

MIGUEL ROMUALDO DE STÉFANO GERENTE - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CONTADOR CRC-RJ 026.648-9 - CPF 044110727-34 JOSÉ ALEXANDRE TOSTES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-RJ 8761.9 - CPF 001541217 - 20

Balanço Geral de 30.6.83

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. O Fundo de Participação Social (FPS), criado pelo Decreto no 79.459, de 30.3.77, como subconta do Fundo de Participação PIS-PASEP, destina-se principalmente à realização de investimentos sob a forma de ações ou debêntures conversíveis.
- 2. O ATIVO DO FPS atingiu o montante de Cr\$ 72.013 milhões, com crescimento de 168,0%. Compõe-se basicamente de DISPONIBILIDADES (8,0%) e TÎTULOS E VALORES MOBILIARIOS (83,7%), destacando-se na composição desta última a rubrica TÎTULOS DE RENDA VARIAVEL representada por aplicações em Ações (29,6%), Debêntures Conversíveis (15,2%) e ajuste de Títulos de Renda Variável (55,2%).
- 3. Na composição do Passivo, o PATRIMONIO LÍQUIDO constitui a sua quase totalidade (99,8%) e está distribuído nas proporções de 67,6% para o PIS e 32,4% para o PASEP.
- 4. O PATRIMÔNIO LÍQUIDO cresceu, em relação ao exercício anterior, na ordem de 168,0%. Tal evolução resultou de três fatores:
 - a) de ingresso de dividendos de ações da União (Cr\$ 6.300 milhões);
 - b) de recursos do DL 157/67 (Cr\$ 1.166 milhões);

- c) de incorporação do resultado operacional (Cr\$ 37.573 milhões).
- As receitas (Cr\$ 41.460 milhões) registraram evolução de 177,4% resultante, sobretudo, de atualização das ações negociadas na Bolsa de Valores, o que justifica a sua composição:

ATUALIZAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL -- 69,7% RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL -- 13,9% RECEITAS SOBRE RECURSOS A APLICAR -- 12,9%

- 6. As despesas totalizaram Cr\$ 4.067 milhões comacréscimo de 327,6% em relação ao período anterior (81/82) principalmente pelo aumento da rubrica ATUALIZAÇÃO DE TITULOS DE RENDA VARIÁVEL que passou de Cr\$ 857 milhões, no exercício anterior, para Cr\$ 3.867 milhões no atual.
- 7. O resultado do exercício cresceu de 167,3% em comparação com o periodo anterior. A evolução decorreu, principalmente, da valorização da carteira, refletindo as condições favoráveis do mercado de ações registradas neste exercício.
- 8. Do resultado do exercício, Cr\$ 25.049 milhões provenientes da Valorização da Carteira do Fundo, foram destinados, à rubrica RETENÇÃO DAS ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA, conforme determinação do Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS-PASEP, em reunião de 26.5.83. O RESULTADO OPERACIONAL (Cr\$ 12.523 milhões) constitui-se valorização das cotas.

Lei Complementar nº 26, de 11.09.75, regulamentada pelo Decreto nº 78.276, de 17.03.76

BALANCO GERAL EM 30.06.8

7º Exercício - De 01.07.82 a 30.06.83

(Em cruzeiros

	•		
A T I V O		PASSIVO	
			C 500 015 040 0
CIRCULANTE	4.971.101.957.210,05	CIRCULANTE	6.679.217.548,3
BANCOS-CONTA MOVIMENTO	61.835.341.111.01	CREDORES DIVERSOS	6.679.217.548,3
Banco do Brasil S.A.	1,300,514,18	PASEP	5.222.628.623.9
Caixa Econômica Federal	61.834.040,596,83	•	1,456,588,924,4
RECURSOS APLICADOS NO MERCADO FINANCEIRO	7.130.000.000.00	PATRIMONIO	4.964.422.739.661.7
Banco do Brasil S.A	7,130,000,000,00	.	
	• • • • • • • • • • •	COTISTAS	3.625.935.872.098,1
RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SAQUES	169.794.554.516,15		1.088.685.143.266,8
Banco do Brasil S.A.	48.754.205.421,12		432.148.640.081,0
Em Espécie	1.070.163,08		542.346.543.301,0
Aplicados no Mercado Financeiro	48.753.135.258,04		29.234.855.501,0
Caixa Econômica Federal	121.040.349.095,03		82,832.090.587,0
Em Espécie	121.040.349.095,03		2.123.013.796,8
	. ·	PIS	2.537.250.728.831,3
DEVEDORES POR REPASSES	4.696.728.362.230,09	Cotas	1.007.192.767.740,0
Banco do Brasil S.A.	162.034.777.271,31	Correção Monetária sobre Cotas	1.264.026.923.513,7
Financiamentos de Capital de Giro	93.724.752.140,56	Juros sobre Cotas	68.136.590.737,6
Financiamentos de Capital Fixo	16.100.201.610.57	Resultado Liquido Adicional	193.053.673.756,5
Aplicações no Mercado Financeiro	52.209.823.520.18	Arrecadação a Distribuir	4.840.773.083.4
Caixa Econômica Federal	62.587.122.164,71		
Financiamentos de Capital de Giro	44.758.995.951.06		774.543.371.381.8
Financiamentos de Capital Fixo	7.567.093.067.01		290.764.209.427.5
Recursos a Aplicar	10.261.033.146.64		288.365.934.778.4
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	4.445.544.747.425.05		2.398.274.649.0
Financiamentos	4.026.805.784.387.11		483,779,161,954,2
Tesouro Nacional - Decreto-lei 1452/76	267.405.555.165.71		478.710.828.106.8
Tesouro Nacional - Decreto-lei 1679/79	25.257.151.047,56		5.068.333.847.4
Aplicações no Mercado Financeiro	124.997.659.110.00		2.000.232.04334
Recursos a Aplicar	1.078.597.714.67	RESERVA PARA AJUSTE DE COTAS E CONTRIBUIÇÕES	64.914.297.492.7
Provisão para Risco de Crédito	(45.287.166.054,05)		04.914.297.492,71
		RESERVA ESPECIAL PARA CAPITALIZAÇÃO	462.997.831.030.18
BNDES - Fundo de Participação Social	71.848.881.423,07	RESERVA ESPECIAL PARA CAPITALIZAÇÃO	402.997.031.030,16
Cotas	23.294.407.709,76		26 022 267 650 06
Variações Patrimoniais	12.523.106.054,42	RETENÇÃO DAS ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DO FPS	, 36.031.367.658,89
Atualização do Valor da Carteira	36.031.367.658,89	o e	
DEVELORES DIVERSOS	35.613.699.352.80		
Developed Diversus 11	25.572.176.479.82		
Banco do Brasil S.A.			
Caixa Econômica Federal	10.041.522.872,98		
TOTAL	4.971.101.957.210,05	TOTAL	4.971.101.957.210,05
The state of the s	4.5/1.101.55/.210,03	T V + G H + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 +	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM	30.06.83
R-ENDAS	2.730.683.083.214,7
DO EXERCÍCIO	2.704.502.499.114.0
Correção Monetária sobre Financiamentos	2.303.476.552.150.9
Juros sobre Financiamentos	153.019.508.579.2
Rendas de Aplicações Financeiras	122.371.833.554.1
Rendas sobre Recursos a Aplicar	86.854.529.587.2
Recuperação de Créditos	2.187.690.308.0
Resultado Operacional - FPS	12.523.106.054,4
Outras Rendas	24.069.278.879,9
DE REVERSÃO DAS RESERVAS E PROVISÕES	26.180.584.100.6
Provisão para Risco de Crédito	13.964.876.717.2
Reserva para Ajuste de Cotas e Contribuições	12.215.707.383,4
DESPESAS	2.454.797.318.871,1
DO EXERCÍCIO	1.969.548.599.745.6
Comissões	65.561.066.282,78
Anulação de Receitas	242.620.409,5
Despesas de Correção Monetária sobre Cotas	1.806.373.466.814,70
Despesas de Juros sobre Cotas	97.371.446.238,6
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	485.248.719.125.53
Provisão para Risco de Crédito	45.287.166.054.0
Reserva para Ajuste de Cotas e Contribuições	64.914.297.492,7
Reserva Especial para Capitalização	375.047.255.578,77
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	275.885.764.343,5

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP

José Antonio Berardinelli Vieira Coordenador-Representante do MF José Luiz Silveira Miranda Representante do BB Jorge Francisco Murad Junior Representante da CEF

José Gomes de Souza Representante do BNDES

Luis Carlos Eichenberg Silva Representante da SEPLAN José Aquino Porto Representante dos Contribuintes do PIS Gelindo Zulmiro Ferri Representante dos Participantes do PIS Adhemar Martins Bento Gomes Representante dos Participantes do PASEP

Estevão de Oliveira Banco do Brasil S.A. Departamento dos Serviços do FISET e do PASEP Contador - CRC 5.077 DF

Neide Morani da Fonseca Caixa Econômica Federal Departamento Central de Contabilidade Contadora CRC 19.847-2 RJ José Alexandre Tostes

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Departamento de Contabilidade

Contador CRC 8.761-9 RJ

Balanço Geral de 30.6.83

NOTAS EXPLICATIVAS

Aspectos Gerais

- 01. O Fundo de Participação PIS-PASEP, constituído com os recursos do Programa de Integração Social PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP, unificados na forma do artigo 19, da Lei Complementar no 26, de 11.9.75, é um fundo contábil, de natureza financeira e se subordina, no que couber, às disposições do artigo 69 e seus parágrafos, da Lei no 4.728, de 14.7.65.
- 02. Os recursos gerados a partir de 1974 são aplicados, de forma unificada, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, em apoio a atividades prioritárias da econômia nacional, nos termos do artigo 19, da Lei Complementar no 19, de 25.7.74.

Disponibilidades

- O3. As rubricas BANCOS, CONTA MOVIMENTO (Cr\$ 61.835 milhões) e RECURSOS. APLICADOS NO MERCADO FINANCEIRO (Cr\$ 7.130 milhões) correspondem aos recursos, provenientes da arrecadação mensal, a serem repassados ao BNDES para aplicação, após as retenções para pagamento de saques aos participantes.
- 04. OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SAQUES (Cr\$ 169.795 milhões) referem-se à valores rétidos, em poder da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., para atender aos pagamentos de saques de participantes, de acordo com o cronograma aprovado pelo Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS-PASEP.

Aplicações

5. O montante das aplicações atingiu Cr\$ 4.696.728 milhões, configurando evolução próxima a 163% e representa 94,5% do ATIVO. Entre os agentes, o BNDES, principal aplicador, responde por 94,6% das operações realizadas.

06. As aplicações do PIS-PASEP no mercado: de ações, realizadas pelo BNDES através do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL-FPS, atingiram a cifra de Cr\$ 71.849 milhões, com crescimento de 1688, em relação ao exercício anterior. A carteira de títulos é composta basicamente por títulos de renda variável (Cr\$ 57.635 milhões) que representa 80% de seu total.

<u>Patrimônio</u>

- 07. O patrimônio do Fundo de Participação PIS-PASEP evoluiu de Cr\$ 1.918.960 milhões, em 30.6.82, para Cr\$ 4.964.423 milhões, crescendo em 1598. Por programa, sua constituição é a seguinte:
 - Programa de Integração Social-PIS ... Programa de Formação do Patrimônio do
- Cr\$ 3.421.817 milhões
- 09. A arrecadação de contribuições, no valor de Cr\$ 774.543 milhões, apresenta incremento de 112,8%, em confronto com o exercício anterior, encerrado em 30.06.82, sendo:
- 10. Durante o exercício, os participantes efetuaram retirada sób a forma de abono, rendimentos e principal no valor de Cr\$ 363.334 milhões (PASEP Cr\$ 84.637 milhões e PIS Cr\$ 278.697 milhões) expressando evolução de 108,3%.

Reservas, Provisões e Retenções

- 11. A RESERVA PARA AJUSTE DE COTAS E CONTRIBUIÇÕES, calculada à base de 2% do saldo das COTAS CORRIGIDAS monetariamente, foi atualizada mediante apropriação de Cr\$ 52.698 milhões.
- 12. A RESERVA ESPECIAL PARA CAPITALIZAÇÃO, criada em 10.5.82, com a finalidade de fortalecer o patrimônio dos participantes, apresentou no balanço saldo de Cr\$ 462.998 milhões.
- 13. A PROVISÃO PARA RISCO DE CRÉDITO, constituída de 1% do montante das operações contratadas atê 31.12.82, conforme Resolução nº 778, do Banco Central do Brasil, foi implementada em Cr\$ 31.322 milhões.

14. Os valores correspondentes à atualização da carteira de ações e titulos do Fundo de Participação Social formam a RETENÇÃO DAS ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DO FPS — instituída pelo Conselho Diretor em 26.5.83 - apresentando o saldo de Cr\$ 36.031 milhões.

Resultado do Exercício

- 15. As receitas no valor de Cr\$ 2.704.502 milhões cresceram de 199%, comparativamente ao exercício anterior, com destaque para o item CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE FINANCIAMENTOS, principal responsável pela performance, que corresponde a 85% do total das receitas.
- 16. A rubrica OUTRAS RENDAS (Cr\$ 24.069 milhões) compõe-se basicamente dos valores correspondentes a juros de beneficios criados pelos DL no 1.452/76 e no 1.679/79.
- 17. As despesas (Cr\$ 1.969.548 milhões) evoluiram de 190%, comparativamente ao exercício anterior, sendo suas rubricas mais expressivas DESPESAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE COTAS e DESPESAS DE JUROS SO-BRE COTAS, que absorveram cerca de 96% do seu montante.
- 18. O valor das comissões dos agentes operadores e aplicadores totalizou Cr\$ 65.561 milhões, assim composto:
 - Banco do Brasil S.A. (administração

Cr\$ 19.243 milhões

ção do PIS)

Cr\$ 25.017 milhões

- BNDES (pela aplicação de recursos). 19. A valorização das cotas dos participantes — realizada através dos créditos de Correção Monetária (125,5%), Juros e Resultado Líquido Adicional de 3% e 8,5%, calculados sobre cotas corrigidas — atingiu o percentual de 151,4%, contra 111,7%, do exercício anterior.

OF. NO 01/84 - MF/GM

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Coordenação do Sistema de Arrecadação

PORTARIA Nº 036, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

O Coordenador DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO e o COORDENADOR DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, no uso da competência que lhes confere a Portaria SRF/FGFN/Nº 324, de 24 de junho de 1980, e ten do em vista o disposto na Portaria nº 278, de 24 de junho de 1980, do Ministro da Fazenda, RESOLVEM:

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes de Correção Mo netăria Aplicaveis a Debitos para com a Fazenda Nacional, com vigência para o mês de janeiro de 1984.

JOÃO BATISTA GRUGINSKI Coordenador do Sistema de Arrecadação Em Exercício

AECIO BASTOS DA FONSECA Coordenador da Divida Ativa da União

VIGENTE NO MES DE JANEIRO DE 1984

TABELA PRATICA DE COEFICIENTES DE CORRECAO MONETARÍA AFLICAVEIS A DEBITOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL

			خد شده نه نو د به د جو							A			
ANO	JANEÍRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	OIAM	ОНИИС	JULH0	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRÓ	DEZEMBRO	ANO
1984	1,000	· .	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		·	<u>:</u>	. 			. 	-	,	1984
1783	2,592	2,446	2,272	2,103	1,729	1,786	1,657	1.,520	1,401	1,260	1 - 166	1,076	1983
1982	4,943	4,707	4,483	4,250	4,028	3,818	3,402	3,366	3,146	2,740	2,761	2,392	1982
1981	9,731	9,137	8,576	8, 109	75650	7,217	6,809	6,436	6,088	5,740	5,460	5,190	1981
1980	14,645	14+315	13,804	13,312	12,674	12,475	12,088	11,713	11,372	11,019	10-678	10,218	1980
1979	17,000	17 :000	17,000	15,468	15,468	15,468	15,468	15,468	15,468	15,468	15,468	15,468	1979
1978	23,775	23,775	23,775	21,872	21,872	21,672	20,295	20,295	20,295	187718	18,918	18,918	1976
1977	64-030	31,030	31,030	29,204	29,204	29,204	27,828	27,628	27,828	25,972	25,972	25,972	1977
1978	42,910	42,710	42,710	39,396	37,378	39,376	36 - 119	36,119	36,119.	34,-046	34,046	34,046	1976
1975	55,609	35,609	55,609	52,763	52,763	52,763	49,747	49,747	49,747	46,637	46,637	46+637	1975
1974	73,662	73,842	73,862	65,091	45,09 1	65,091	. 62,121	62,121	62,121	59,090	59,090	59,090	1974
1973	87,505	87,505	87,505	85,185	85,185	85,185	82,277	62,277	62,277	79,214	79-214	797214	1973
972	99-106	99-106	99,106	76,178	76,178	. 76, 176	73,600	73,600	93+600	90,630	90,630	70,630	1972
1971	120-422	120,422	120,422	113,167	113,167	113,167	107,815	107,815	107,815	103,948	103,748	103,748	1971
1970	143,563	143,563	143,563	139,324	139,324	139,324	1317312	131,312	131,312	126,006	126+006	124,006	1970
1969	170,076	170,076	170-076	166,147	166,147	166,147	156,618	156-618	156,618	148,482	148,482	148,482	1969
1968	206-690	206,670	204,690	195,769	195,769	195,769	186,209	186,209	186,209	177,207	177,207	177,207	1768
1967	253,358	253,358	253,358	242,252	242,252	242,252	232,673	232,873	232,693	222,359	222,359	222,359	1967
1766	333,609	333,807	333,807	306,741	306,941	506,941	265,532	265,532	285,532	269,198	269,198	269,198	1966
1945	436.361	436,381	434,361	417+169	417,469	417,169	379,566	399-566	399,566	376,874	376,874	376,874	1765
964	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,		663,288.	443+P88	663,288	586,982	386,982	586, 782.	494,991	494,991	494,991	1764

ATE DEZ/GR. ESTA TABELA ESTA CALCULADA CONSIDERANDO O VALOR DA ORTA DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO DO DEBITO A QUE SE APLICA. A PARTIR DE JAN/83, CONSIDERA A ORTH DO PROPRIO MES DE VENCIMENTO DO DEBITO, CONFORME ART. 23 DO D.L. 1967/82. ASSIM SENDO :

* PARA CALCULAR O VALOR DA CORR. MONETARIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEFICIENTE DIMINUIDO DE 1,000. - 7.545,98 * VALOR DA ORTH UTILIZADA

DATA : 29/12/83 TABELA APROVADA PELA FORTARIA CSA / CDAV No. :

Coordenação do Sistema de Tributação

ATO DECLARATORIO CST Nº 384, de 13 de dezembro de 1983. 4.19.07.01

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso da competên cia delegada pela Portaria SRF 769 750, de 02 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer CST/SIF nº 2677/83., referente ao proces so nº 0168-013.576/83, de interesse de MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A.,

DECLARA que os benefícios fiscais concedidos pelo Ato Declaratório CST nº 368, de 18 de agosto de 1981, complementado pelos Atos Declaratórios CST nº 83, de 15 de fevereiro de 1982 e CST nº 172, de 01 de junho de 1983, contemplam os fornecimentos de maquinas e equipamentos nacionais constantes da Revisão IV do Acordo de Parti cipação, aprovada em 06 de setembro de 1983 pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.

- 2. Os pedidos ou ordens de compras, referentes aos fornecimentos contemplados com incentivos, deverão ser colocados junto aos fabricantes até 31 de dezembro de 1984.
- As disposições supramencionadas entram em vigor a partir da data do presente.

Jimir S. Doniak

(Nº 14.992 de 2-1-84 ~ Cr\$ 24.000,00)

Divisão de Legislação Aplicada

ATO DECLARATORIO CST NO 385, de 14 de dezembro de 1983.

4.12.10.00

Declara isenção do imposto sobre produtos industrializados para o produto que men -

O CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO APLICADA, no uso da competência que The foi delegada pelo Cóordenador do Sistema de Tributação, através da Portaria CST no. 50/79, tendo em vista o que consta do processo no. 0830-053.516/83-76, do interesse de ALBANY INTERNATIONAL PRODUTOS AGRICOLAS LIDA., inscrita no CGC -MF sob o no. 44.603.132/0001-83,

DECIARA, nos termos do inciso XIII, do artigo 44 do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 87.981, de 23 de dezembro de 1982, que está isento do imposto sobre produtos industrializados (IPI), o produto denominado BIO-TAC 3, re gistrado sob o no. 019280, na divisão de Produtos Fitossanitários do Ministério da Agricultura.

Raul Menezes .

(NO 14.928 de 2-01-84 - Cr\$ 24.000,00)

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-CHEFE EM 13 DE JULHO DE 1983

Proc. nº 0176-001.554/82 - Interessados: UNIÃO FEDERAL e o ESTADO DE Proc. nº 0176-001,554/82 - Interessados: UNIAO FEDERAL e O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. No uso das atribuições previstas no art. 10,incisó XIX, do Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 15, de 28 de janeiro de 1976, do Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 1976, bem assim, o que consta

do presente processo,
A C E I T O, em nome da UNIÃO FEDERAL, a doação, sem encargos que fez o Estado de Mato Grosso do Sul à União Federal do terreno, designado por lote no 05, resultante do desmembramento da QuadraII, com a área de 11,045,00m2, constituindo parte do imóvel denominado "Desbar rancado" e situado entre a Avenida Projeta a I e a Rua Projetada II, no Município de Campo Grande, naquele Estado, através da Lei Estadual nº 345, de 27/09/1982 (fls. 2).

Encaminhe-se ao Sr. Diretor-Geral do SERVICO DO PATRIMÓNIO DA UNIÃO para as providências da sua alçada, devendo o processo ser remetido à PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL para exame e aprovação da minuta.

EM 29 DE JULHO DE 1983

Proc. nº 1080-000324/83-13 - Interessados; UNIÃO FEDERAL e o MUNICÍPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. No uso das atribuições previstas no art. 10, inciso XIX, do Decreto-lei no 147, de 03 de feverei ro de 1967, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria no 15, de 28 de janeiro de 1976, do Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 1976, bem as

sim, o que consta do presente processo,

A C E I T O, em nome da UNIÃO FEDERAL, a doação sem encargo que fêz o Município de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul do terreno, com a área de 1.150.028,00m2, situado no Km 5 da Estrada RS-40, Vacaria—Bom Jesus, naquela Municipalidade, através da Lei Municipal no 34, de 06/08/1948 (fls. 2) e da Escritura Pública de 04/11/1948 (fls. 3/4),

transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria-RS, no Livro no 3-P, às fls. 09, sob o no 21.884, em 05/11/1948 (fls. 5).

Encaminhe-se ao Sr. Diretor-Geral do SERVIÇO DO PATRIMÓNIO DA UNIÃO para as providências da sua alçada, devendo, o processo, ser remetido a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para exame e aprovação da minuta.

Proc. nº 0480-002.334/80 - Interessados: UNIÃO FEDERAL e o MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO. No das atribuições previstas no art. 10, inciso XIX, do Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 15, de 28 de janeiro de 1976, do Senhor Procurador-Geral da Fa zenda Nacional, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 1976, bem assim. O que consta do presente processo.

assim, o que consta do presente processo,

A C E I T O, em nome da UNIÃO FEDERAL, a doação sem encargo
que fez o Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, à União Fede que fez o Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, à União Federal do imóvel denominado Posto Agropecuário, com a área de 47,8598ha, situado ás margens da BR-232, na localidade de Calumbi naquela Munici palidade através da Lei Municipal nº 005, de 22/09/1982 (fls. 42) e da Escritura Pública de 14/12/1951 (fls. 2/4, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pesqueira-PE, às fls. 55 do Livro 3-T, sob o nº 11.869, em 14/12/51 (fls. 5).

Encaminhe-se ao Diretor-Geral do SERVIÇO DO PATRIMÓNIO DA UNIÃO para as providências da sua alçada, devendo, o processo, ser remetido a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO para exame e abrovação da minuta.

ra exame e aprovação da minuta.

EM 15 DE AGOSTO DE 1983

Proc. nº 0283-008.064/83 - Interessados: UNIÃO FEDERAL e a SUPERINTEN DÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA. No uso das atribuições previstas no art. 10, inciso XIX, do Decreto-Lei nº 147, de 03 de feve reiro de 1967, tendo ém vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 15, de 28 de janeiro de 1976, do Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 1976, bem assim, o que consta do presenta processo.

ACEITO, em nome da UNIÃO FEDERAL, a doação sem encar go que fez a Superintendência da Zona Franca de Manaus à União Federal de três imóveis, constituídos por terreno e edificações, situados no loteamento "Ponta Negra", Gleba I, Quadra 7, Conjunto Eletro-Ferro, alameda Portugal nºs 71, 73 e 74, Município de Manaus, Estado do Amazonas, através de Resolução nº 053/83, de 29/04/1983, (fls. 5 do apenso) e da Autorização do Senhor Ministro do Interior, no despacho 23/05/83 (fls. 52v e 55 apenso).

Encaminhe-se ao Sr. Diretor-Geral do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

DA UNIÃO para as providências da sua alçada, devendo, o processo ser remetido a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS para exame e aprovação da minuta.

EM 28 DE SETEMBRO DE 1983

Proc. nº 0768-31.583/83 - Interessados UNIÃO FEDERAL e o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. No uso das atribuições previstas no art. 10, inciso XIX, do Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria no 15, de 28 de janeiro de 1976, do Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 1976, bem assim ,

Nacional, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 1976, bem assim, o que consta do presente processo,

A C E I T O, em nome da UNIÃO FEDERAL, a doação sem encarges, que fez o Município de Maranguape, Estado do Ceara, do terreno, com area de 1.325.224,00 m², desmembrado da propriedade "Penedo", si tuado no Distrito de Sapupara, naquele Município, através da Lei Municipal nº 625, de 22/05/1972 (fls. 3 do apenso).

Encaminhe-se ao Sr. Diretor-Geral do-SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO para as providências da sua alçada, devendo, o processo ser remetido à PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO CEARA para exame e aprovação da minuta.

exame e aprovação da minuta.

(Of. no 368/83)

Hermano Américo Falcone Procurador-Chefe

BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICADO-CONJUNIO NO 07

Comunicamos que a DIRETORIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e o COLEGIADO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o disposto na Re solução do Conselho Monetário Nacional nº 723, de 20.01.82.

DELIBERAKAM: -

Aprovar o convênio celebrado em 18.10.83, entre a BOL SA DE VALORES REGIONAL e a BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO, tendo por objeto o estabelecimento das regras e condições mediante as quais as entidades convenentes permitirão às corretoras de valores não associadas operarem diretamente em seus

Brasília (DF), 29 de dezembro de 1983.

Affonso Celso Pastore PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL Herculano Borges da Fonseca PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

COMUNICADO-CONJUNTO Nº 08

Comunicamos que a DIRETORIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e o COLEGIADO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o disposto na Re solução do Conselho Monetário Nacional nº 723, de 20.01.82,

Aprovar o convênio celebrado em 18.10.83, entre a BOL SA DE VALORES DE SÃO PAULO e BOLSA DE VALORES REGIONAL, tendo por objeto o estabe lecimento das regras e condições mediante as quais as entidades convenentes permiti rão às corretoras de valores não associadas operarem diretamente em seus pregões.

Brasília (DF), 29 de dezembro de 1983.

Affonso Celso Pastore PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, (Of., no 03/83) Herculano Borges da Fonseca PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CARTA-CIRCULAR NO 973

Comunicamos que, em decorrência do disposto na Resolução nº 870, de 20.12.83, os itens 4-4-5-2, 4-4-6-1 e 4-4-14-15 do Manual de Normas e Instruções (MNI) passam a vigorar com a redação indicada nas folhas anexas.

Brasília (DF), 29 de dezembro de 1983. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA Antonio Ruy Teixeira de Pinho CHEFE, EM EXERCÍCIO

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI.

CARTA-CIRCULAR NO 974

Ās

Instituições Financeiras do

Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que, nos casos da alínea "i" da Circular nº 825, de 26.10.83, as consolidações poderão ser formalizadas até 30 dias após a decisão do Banco Central, quando se concluir pelo não impedimento do mutuário.

Brasília (DF), 29 de dezembro de 1983. DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL Geraldo Martins Teixeira

(Of. no 1.563/83)

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

Processos aprovados na forma dos pareceres:

- Pelo Sr. Chefe da REBAN (MG), em 29.12.83:

4457069/83 - PIONEIRA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LIDA. - Transferência da sede para o Rio de Janeiro (RJ); alteração contratual. (Instrumento de 26.12.83).

- Pelo Sr. Chefe da REMEC (RJ), em 29.12.83:

7169566/83 - H. P. DISTRIBUIDORA DE TÍTUIOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA. - Transforma ção do tipo jurídico de SOCIEDADE LIMITADA para SOCIEDADE ANÔNIMA, adotando-se a de nominação H. P. DISTRIBUIDORA DE TÍTUIOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (AGT de 26.12.83).

- Pelo Sr. Chefe da REMEC (RJ), em 30.12.83:

7169780/83 - SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS CESAR SANTOS NEVES INDA. - Aumento de capital de Cr\$50.000.000,00 para Cr\$400.000.000,00; alteração contratual. (Instrumento de 26.12.83).

- Pelo Sr. Chefe da REMEC (SP), em 29.12.83:

7677717/83 - VALORAMA S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Aumento de capital de Cr\$48.730.500,00 para Cr\$85.085.000,00; reforma de estatuto. (AGE de 26.12.83).

- Pelo Sr. Chefe da REMEC (SP), em 30.12.83:

7677671/83 - BOSTON - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA. - Altera ção contratual. (Instrumento de 05.12.83).

- Pelo Sr. Coordenador da REBAN (MG). em 30.12.83:

4456631/83 - BMG - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS É VALORES MOBILIÁRIOS LIDA. - Alteração contratual. (Instrumento de 22.08.83). (Of. nº 003/84)

- Pelo Sr. Chefe do DEMEC, em 29.12.83:

7169665/83 - TRIPLIK S/A CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO - Reforma de estatuto. (AGE de 26.12.83).

- Pelo Sr. Chefe da REMEC (RJ), em 29.12.83:

7169779/83 - DISTIVAL S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Aumento de capital de Cr\$24.252.443,00 para Cr\$324.000.000,00; reforma de estatuto.

7169723/83 - G.B.V. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - Mudança de denominação para RIMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; au mento de capital de Cr\$19.636.735,00 para Cr\$40.000.000,00; reforma de estatuto. (AGE de 27.12.83).

7167083/83 - CONDOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LIDA. - Altera ção contratual. (Instrumento de 25.10.83).

- Pelo Sr. Chefe da REMEC (SP), em 29.12.83:

7677712/83 - DEALER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - Aumento de capital de Cr\$217.800.000,00 para Cr\$517.800.000,00; reforma de estatuto. (AGE de 23.12.83).

7677721/83 - MAYOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - Aumento de capital de Cr\$103.338.728,00 para Cr\$375.338.767,20; reforma de estatuto. (AGE de 26.12.83).

(Of. no 1.564/83)

Ministério da Agricultura

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR MA AGRÂRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e em face ao disposto no Artigo 7º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (ESTATUTO DA TERRA); resolve:

I. Conceder dispensa a MARCIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, das fun ções de Delegado da Cooperativa Integral de Reforma Agrária Serra do Ramalho Ltda. - CIRA/SR, sediada no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, nomeado pela Portaria nº 68, de 30 de março de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 1981.

PAULO YOKOTA

Ministério da Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 054 de 28 de dezembro de 1983

O Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas Atribuições Regi-mentais, Art. 24, item VII, e tendo em vista ô que consta do Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria DA/MEC nº 46, de 22.11.83, e do Processo nº 232.376/82, RESOLVE:

I - Declarar a firma SAN-ARTES GRÁFICAS LTDA, di

rigida por NILSON BARBOSA LINS DE LEMOS, inidônea, para licitar na Administração Pública Federal, na forma preconizada pelo Artigo 136, item III, do Decreto-Lei no 200/67.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sud

II - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valdomiro Marques das Neves

CONSELHO NACIONAL DE CINEMA

RESOLUÇÃO CONCINE Nº 100, de 19 de dezembro de 1983

Atualiza os valores da contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional para 1984 e dá outras providências.

O CONSEIRO NACIONAL DE CINEMA - CONCINE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei 6.281, de 09 de dezembro de 1975 e o inciso XVII do art. 29 do Decreto no 77.299, de 16 de março de 1976, e na forma do art. 89 deste último.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, caput e §§ 19 e 29 do Decreto-lei 1.900, de 21 de dezembro de 1981;

CONSIDERANDO que foi de 140,91 (cento e quarenta inteiros e noventa e um centesimos por cento) a variação nominal da ORIN nos últimos doze (12) meses,

RESOLVE:

título

I - Aprovar a atualização das tabelas dos arts. 2º e 3º do Decreto-lei . 1.900, de 21 de dezembro de 1981, fixando-se os seguintes valores:

a) quando se tratar de filme para exibição em cinema ou em televisão, aplicar-se-ã por título de filme, e por veículo a que destinado, a seguinte tabela:

DURAÇÃO DO FILME	•	VALOR
Até 5 minutos, inclusive frações De 6 a 14 minutos, inclusive frações De 15 a 29 minutos, inclusive frações De 30 a 59 minutos, inclusive frações Acima de 60 minutos		CR\$ 51.157,00 153.474,00 264.051,00 631.926,00 1.354.128,00
h) 'mando so tratar do	filme rublicitário.	aplicar-sé-á por

de filme e por veículo a que destinado, a sequinte tabela:

 DURAÇÃO DO FILME
 VALOR

 Até 14 segundos, inclusive frações
 CR\$ 17.379,00

 De 15 a 29 segundos, inclusive frações
 26.064,00

 De 30 a 44 segundos, inclusive frações
 34.739,00

 26.06 de 10.00
 41.176,00

De 45 a 59 segundos, inclusive frações

41.176,00

Acima de 60 segundos

II - O recolhimento dos valores correspondentes à contribuição de trata esta Resolução será feito à Empresa Brasileira de Filmes S/A - EMBRAFILME,

diante Certificado Guia próprio, conforme modelo anexo, ora aprovado.

Parágrafo Único - A 5a. via da guia de recolhimento referida item, em sua versão original, na cor verde, é documento imprescindivel para obtenção do Certificado de Censura expedido pela Divisão de Censura de Diversões Públi-

III - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CONCINE no 89, de 10 de de zembro de 1982.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1983 Sergio dos Santos de Oliveira Presidente

RESOLUÇÃO CONCINE Nº 101, de 19 de dezembro de 1983

contos e preços de ingressos e fixa preço de bordero padronizado, de uso obrigatório pelas salas exibidoras do país, a vigorarem a partir de 19 de janeiro até 30 de junho 1984.

O CONSELHO NACIONAL DE CINEMA, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 29 e na forma do artigo 89 do Decreto nº 77.299, de 16 de março de

CONSIDERANDO a necessidade de publicação, nos mases de junho e dezembro de cada ano, de tabela de preço de ingresso e preço de borderos padronizados, de uso obrigatório pelas salas exibidoras do país, a vigorarem respectivamente a partir de julho e janeiro do ano seguinte, consoante previsto no paragrafo 2 do artigo 19 do Decreto-lei no 1.891, de 15 de dezembro de 1981;

CONSIDERANDO a conveniência de aprovação de tabela variável que; visando ao fomento da atividade cinematográfica, leve em consideração a localização geográfica, a situação sócio-econômica das salas exibidoras, favorecendo as que cobram menor pre ço ao público,

I - Aprovar a tabela de descontos, a serem concedidos sobre o preço do Ingresso Padronizado, previstos no paragrafo 19 do artigo 19 do Decreto-lei nº 1.891, de 15.12.81, aos cinemas e salas exibidoras do país (Anexo I).

a) Os valores percentuais desta tabela são baseados na ORIN de de-zembro de 1983 e vigorarão de 19 de janeiro a 30 de junho de 1984.

b) Os números desta tabela (Anexo I) correspondem a dedução, em pontos percentuais, aplicavel sobre o valor limite do preço de venda dos ingressos padronizados de meia entrada, correspondente a metade do preço do ingresso padronizado de entrada inteira.

II - Aprovar a tabela para venda de Ingressos Padronizados (Anexo II).

a) A presente tabela (Anexo II) expressa em cruzeiros os preços de ingressos padronizados à serem cobrados dos exibidores adquirentes, fixados para 1000 ingressos padronizados de meia entrada, em qualquer das formas de que se podem

b) O preço dos ingressos padronizados de entrada inteira correspon-derá exatamente ao dobro da meia entrada.

c) Os valores em cruzeiros, fixados nesta tabela, vigorarão de 19 de

janeiro a 30 de junho de 1984.

d) Os cinemas e salas de exibição que vierem a cobrar preço de venda ao público para o ingresso de meia entrada superior ao maior valor previsto nesta ta bela, pagarão pelo ingresso padronizado o preco máximo nela fixado, até que nova Resolução do CONCINE proceda a sua atualização.

III - Os municípios estarão enquadrados nessas tabelas com base no IX Recemseamento Geral do Brasil relativo a 1980 e elaborado pela Fundação IBGE.

a) Os cinemas ambulantes, inclusive os que operam a projeção de 180 graus, deverão adquirir os ingressos padronizados tendo em vista o município em que ocorrera a exibição na qual serão utilizados, e não o município de registro do ci-

IV - O preço de cada Borderô-Padrão, considerando o previsto o art. 19 do Decreto-lei nº 1.891, de 15.12.81, e o facultado no seu paragrafo 10, é fixado em CR\$ 25,38 (vinte é cinco cruzeiros e trinta é oito centavos) equivalentes data a 0,362 do valor da ORIN de dezembro/83.

- A guia de recolhimento è instrumento obrigatorio no ato da venda de ingressos padronizados e borderos-padrão, devendo as vias destinadas ao cinema e à Empresa Exibidora permanecerem arquivadas nesses locais, pelo prazo de dois anos, pa ra fins de fiscalização.

VI - Esta Resolução entrará em vigor em 19 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONCINE nº 93, de 24 de junho de 1983.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1983

Sergio dos Santos de Oliveira Presidente

População dos mu-	ANEXO	I -	TABELA DE	DESCONTOS	
pre- pre- se localiza o co de cinema venda ao cinema público do lngresso meia entrada en CR\$	MENOS . DE .	DE 100 MIL A 200 MIL	DE 200 MIL A 600 MIL	DE 600 MIL A 2 MILHÕES	ACIMA DE 2 MILHÕES
ATÉ 100	1,4629	1,4615	1,4601	1,4586	1,4572
DE 100,01 A 150,00	1,4373	1,4351	1,4330	1,4308	1,4287
DE 150,01 A 200,00	1,4016	1,3995	1,3973	1,3952	1,3931
DE 200,01 A 250,00	1,3688	1,3660	1,3631	1,3603	1,3574
DE 250,01 A 300,00	1,3360	1,3325	1,3289	1,3253	1,3218

		•			_	
DE A	300,01 400,00	1,3032	1,2989	1,2947	1,2904	1,2861
DE A	400,01 500,00	1,2376	1,2319	1,2262	1,2205	1,2148
DE A	500,01 600,00	1,1720	1,1649	1,1578	1,1506	1,1435
DE A	600,01 700,00	1,1064	1,0979	1,0893	1,0808	1,0722
DE A	700,01 800,00	1,0408	1,0309	1,0209	1,0109	1,0009
DE A	800,01 1.000,00	0,9753	0,9638	0,9524	0,9410	0,9296
DE A	1.000,01 1.200,00	0,8441	0,8298	0,8156	0,8013	0,7870
DE A	1.200,01 1.400,00	0,7129	0,6958	0,6787	0,6615	0,6444
DE A	1.400,01 1.600,00	0,5817	0,5617	0,5418	0,5218	0,5018
DE A	1.600,01 1.800,00	0,4505	0,4277	0,4049	0,3821	0,3593
DE A	1.800,01 2.000,00	0,3193	0,2937	0,2680	0,2423	0,2167
	2.000,01 DIANTE	0,1881	0,1418	0,0955	0,0491	0,0028

	,			•		
	População dos mu- nicípios em que	ANEX) II ~	TABELA DE	PREÇOS	
ve pu in	de se localiza o cinema nda ao cinema blitco do gresso meia trada em CR\$	MENOS DE 100 MIL	DE 100 MIL A 200 MIL	DE 200 MIL. A 600 MIL	DE 600 MIL A 2 MILHÕES	ACIMA DE 2 MILHÕES
	ATÉ 100	2 600	2 700	2 800	2 900	3 000
DE A	100,01 150,00	4 400	4 550	4 700	4 850	5 000
DE A	150,01 200,00	6 900	7 050	7 200	7 350	7 500
DE A	200,01 250,00	9 200	9 400	9 600	9 800	10 000
DE A	250,01 300,00	11 500	11 750	12 000	12 250	12 500
DE A	300,01 400,00	13 800	14 100	14: 400	14 700	15 000
DE A	400,01 500,00	18 400	18 800	19 200	19 600	20 000
DE A	500,01 600,00	23 000	23 500	24 000	24 500	25 000
DE A	600,01 700,00	27 600	28 200	28 800	29 400	30 000
DE A	700,01 800,00	32 200	32 900	33 600	34 300	35 000
DE A	800,01 1.000,00	36 800	37 600	38 400	39 200	40 000
DE A	1.000,01 1.200,00	4 6 000	47 000	48 000	49 000	50 000
DE A	1.200,01 1.400,00	55 200	56 400	57 600	58: 800	60 000
DE A	1.400,01	64 400	65 800	67 200	68 600	70 000

	DE 1.600,01 A 1.800,00	73 600	75 200	76 800	78 400	80 000
- 1	DE 1.800,01 A 2.000,00	82 800	84 600	86 400	88 200	90 000
	DE 2.000,01 EM DIANTE	92 000	95 250	98 500	101 750	105 000

RESOLUÇÃO CONCINE Nº 102, de 19 de dezembro de 1983

Dispõe sobre a forma de cumprimento do disposto no art. 14 da Lei 6.281/75, revoga a Resolução CONCINE de nº 91/82, fixa, para 1984 a quota de dias de exibição obrigatória de filmes brasileiros de longa metragem e da outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE CINEMA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 29 e 14, \$ 19, da Lei 6.281, de 09.12.75 e art. 29 incisos IX, X, XI e XII do Decreto 77.299, de 16 de março de 1976, e na forma do art. 89 deste último,

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.281, de 09 de dezembro de 1975, em seu artigo 14, estabelece a obrigatoriedade de exibição de filmes brasileiros de longa metragem em todos os cinemas existentes no território nacional;

CONSIDERANDO que o mercado cinematográfico é heterogêneo e deve, portanto, ser objeto de tratamento diferenciado.

RESOLVE:

I- Fixar, a contar de 19 de juneiro de 1984, a obrigatoriedade de exibição de filmes brasileiros de longa metragem, conforme a seguinte tabela.

Dias de funcionamento por semana.	7	6	5	4	3	2	1
Dias de obrigatoriedade por trimestre.	35	30	25	20	15	10	5

Paragrafo Unico - Os cinemas que no decorrer dos dois primeiros meses de cada trimestre mudarem de programação quatro ou mais vezes por semana terão sua quota reduzida em 20% em relação ao previsto na tabela constante deste item, sempre de acordo com o seu respectivo número de dias de funcionamento.

II- O controle do cumprimento da obrigatoriedade disposta nesta Resolução será feito por aferição trimestral com base na programação do cinema.

a) A programação de cada cinema, em duas vias, conforme modelo anexo, serã obrigatória e previamente apresentada, para efeito de visto e arquivamento.

... b) Somente serão visadas programações de filmes estrangeiros para cinemas que estiverem em dia com as suas respectivas quotas de obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais, à exceção do previsto no item VII desta Resolução.

coes apresentadas e os borderos posteriormente recebidos, ficará o cinema infrator sujeito as cominações aplicaveis, e a revisão do computo de sua obrigatoriedade.

d) A qualquer tempo poderá ocorrer a revisão prevista na alínea anterior, quando constatada pela fiscalização "in loco" a exibição de filme diferente do constante da programação previamente apresentada e que não atenda de igual forma à obrigatoriedade prevista nesta Resolução.

III- Para efeito de comprimento de obrigatoriedade de que trata esta Resolução será obrigatoria a existência de contrato firmado entre o exibidor e o produtor ou seu distribuídor.

a) Çabe ao exibidor apresentar junto com a respectiva programação contrato referente à exibição nela programada.

b) Cabe ao distribuidor registrar os contratos de distribuição de filmes nacionais de longa metragem, antes de sua primeira exibição comercial.

IV- A distribuição de filme brasileiro de longa metragem só poderá ser contratada mediante as seguintes percentagens máximas, calculadas sobre a participação do produtor na renda líquida de bilheteria:

1. 20% (vinte por cento) nos municípios de mais de 2 (dois) milhões de

habitantes;

habitantes;

2. 25% (vinte e cinco por cento) nos municípios de até 2 (dois) milhões de habitantes.

V- O preço de locação dos filmes brasileiros de longa metragem, para efeito de cumprimento de obrigatoriedade, em programação simples, a ser pago ao produtor ou ao distribuidor, será no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da respectiva renda líquida de bilheteria.

a) Quando o cinema projetar o filme brasileiro de longa metragem e não computar, para efeito de obrigatoriedade, os dias exibidos, a locação desse filme poderá ser livremente megociada.

b) Poderá ser l'ivremente negociada mesmo para efeito de obrigatoriedade a locação de filme brasileiro de longa metragem para cinemas localizados em municípios com menos de 100 mil habitantes conforme o último Anuário Estatístico do IBGE.

VI- Quando o cinema exibir filmes em regime de longa permanência (road show), a carreira do filme estrangeiro poderá ser preservada, devendo o exibidor, após o termino dessa carreira, programar comente filmes nacionais, até colocar -se em dia com suas quotas de exibição obrigatória.

Parágrafo Único - Verificado no decorrer de um trimestre que determi - nado cinema já não terá disponibilidade de dias para o cumprimento de sua quota trimestral de exibição obrigatória, suas programações seguintes somente serão visa - das se delas constar filme brasileiro apto ao cumprimento, até que seja atendida a exigência, sem prejuízo das sanções cabíveis.

VII- Para efeito de cumprimento da obrigatoriedade de exibição de filme brasileiro de longa metragem, entenda-se por programa duplo:

1. Dois filmes nacionais inéditos no cinema, caso em que a locação dambos será de 50% da renda líquida de bilheteria, no mínimo;

2. Dois filmes nacionais, um deles inédito no cinema, caso em que será destinado ao inédito um mínimo de 35% da renda líquida de bilheteria;

3. Dois filmes nacionais, um inédito no cinema e outro com Certificado de Censura renovado, caso em que a locação do inédito será de 35% da renda líquida de bilheteria;

4. Dois filmes um nacional inédito no cinema e um estrangeiro, caso em que será destinado ao nacional um mínimo de 40% da renda liquida de bilheteria.

Paragrafo Único - Pela exibição na forma prevista neste item, o cinema cumprirá um dia de sua quota de obrigatoriedade.

VIII- O cinema que exibir filme brasileiro de longa metragem nas sessões noturnas, e nas diurnas projetar outro filme brasileiro de longa metragem classifica do pela Divisão de Censura de Diversões Públicas como livre ou improprio até $1\overline{0}$ anos, terá cumprido a sua quota diárias de exibição compulsória.

Parágrafo Único - Ocorrendo o caso previsto nesse item, deverão ser preenchidos dois borderôs diferentes, um para as sessões diurnas e outro para as

IX- Somente poderão funcionar no Brasil as firmas ou sociedades cinematográficas devidamente registradas sendo obrigatório o registro de cada estabeleci-

X - Todo cinema equipado para exibição de filme na bitola de 70mm está obrigado, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 6.281/75, a aparelhar-se também em perfeitas condições técnicas para a exibição compulsória de filmes brasi-leiros na bitola de 35mm.

Paragrafo Unico - Os cinemas que vierem a ser registrados para operar a projeção em "video tape" ou videocassete estarão sujeitos ao cumprimento de obrigatoriedade proporcional a real disponibilidade de filmes brasileiros nesse suporte, tão logo venha a ser fixada, mesmo que em momento posterior ao seu registro ou início de atividades.

XI- O exibidor está obrigado a manter seus equipamentos em adequadas condições de eficiência técnica e operacional, de modo a assegurar boa e uniforme projeção de imagem è reprodução de som dos filmes nacionais e estrabgeiros.

XII- Além do disposto nesta Resolução, o filme brasileiro terá o mesmo tratamento dado pelo exibidor ao filme estrangeiro, inclusive quanto ao prazo minimo de permanência em cartaz, conforme a programação usual de cada cinema, seja dupla, simples ou de meio programa.

Parágrafo Único - As programações simples, dupla ou de meio programa previstas nesta Resolução, quando alternadas em um mesmo cinema, respeitarão o tratamento equânime disposto neste item.

XIII- Os filmes nacionais e estrangeiros somente poderão ser distribuidos quando acompanhados de Certificado de Censura válido e em sua versão original.

XIV- Nos créditos de todas as películas nacionais e estrangeiras destinadas

à exibição comercial no País é obrigatória a menção:

1. Do nome do laboratorio brasileiro que houver realizado a copiagem;

 Dois nomes dos laboratórios de gravação de som que tenham participado de sua realização.

Paragrafo Unico - No caso de laboratório de imagens, será especificado o processo técnico e material utilizado na confecção da cópia, tais como negativo original, internegativo, "color reversal intermediate negative" (CRI) ou cópia positiva de negativo original. ISC.

XV- O exibidor de filme brasilêiro de longa metragem e obrigado a proceder a projeção do respectivo "trailer", observada a legislação vigente, com a antecedência mínima de duas programações, devendo ainda promover com, prioridade o destaque publicitario nas dependências do cinema, antes e durante a exibição.

XVI- O saldo positivo de dias de obrigatoriedade eventualmente, existente num trimestre poderá ser transferido ao seguinte, no mesmo cinema, dentro do ano civil.

Paragrafo Unico - Ao contrario do saldo negativo, ao final de cada ano, os saldos poditivos serão considerados sem efeito, não podendo ser transferidos para o ano seguinte, ressaivando o disposto na Resolução CONCINE no 05, de 26 de novembro de 1976.

XVII- A reexibição de um filme brasileiro em um mesmo cinema não será computada para o cumprimento da obrigatoriedade de que trata esta Resolução.

a) Como reexibição se entende a programação e exibição de um filme : ja exibido no mesmo cinema apos qualquer transcurso de tempo.

b) Não se caracteriza como reexibição a intercalação de outro filme em uma mesma programação, nas modalidades de programa duplo ou meio programa, referidas

c) No caso de cinemas de programação semanal descontínua, não se considera reexibição o fato de um filme vir a ser exibido no mesmo cinema, desde que nenhum outro filme seja programado no intervalo entre as exibições.

nesta Resolução.

XVIII- Esta Resolução entrará em vigor em 19 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONCINE de nº 91 de 10 de dezembro de 1982.

(Of. nº 001/84)

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1983 Sérgio dos Santos de Oliveira Presidente

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA NO 194, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a homologação do Parecer da Banca Examinadora pela Congregação em reunião do dia 23 de dezembro de 1983 e os Processos nos 23085.000938/83-4, 23085.000935/83-5, 23085.000937/83-8 e 23085.000939/83-0, Resolve:

Divilgar o resultado do Concurso Público destinado ao provimento dos empregos de Professor Auxiliar, nas Disciplinas de Clínica Médica (Hematologia) 1 (uma), Patologia Especial 1 (uma), Anatomia 1 (uma) e Neurologia Clínica 1 (uma), que aprovou os candidatos abaixo relacionados:

NOME

1-Paulo Roberto Juliano Martins

2-Antônio Carlos Oliveira de Meneses

3-Omar Andrade Rodrígues Filho

4-Roberto Marajó Fernandes Corrêa

DISCIPLINA MEDIA
Clínica Médica (Hematologia) 10
Patologia Especial 10
Anatomia 8,7
Neurologia Clínica 8,2

(Of. no 734/83)

JOSÉ FERNANDO BORGES BENTO

Ministério do Trabalho

SECRETARIA GERAL

PORTARIA NO 001, DE 02 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTERIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pelo item 02 da Portaria Ministerial no 3.080, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 1978 e tendo em vista o disposto no artigo 89 do Decreto no 80.930, de 05 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial da União do dia 06 do mesmo mês e ano, RESOLVE:

Aprovar na forma dos Quadros anexos de I a IV, que integram a presente, o Orçamento Proprio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Mão-de-Obra - PRODEMO, para o exercício financeiro de 1984.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

.

2600 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
2619 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DE MÃO-DE-OBRA

ORÇAMENTO PROPRIO - 1984

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
ANEXO IV

1		*************************************	DESP	E S A	
R E C E	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCHAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.460.211	1.460.211	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.921 1.383.290	1.460.211
TOTAL		1.460.211	TOTAL		1.460.211
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.655.970 8.646.115	19.302.085	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.387.775 2.914.310	19.302.085
TOTAL		19.302.085	TOTAL		19.302.085

2600 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
2619 - PROGRAMA DE APOTO AO DESENVOLVIMENTO
DE MÃO-DE-OBRA
ANEXO III

Ć Ó Đ I:G O	ESPECIFIC A C. A O.		ELEMENTO.	CATEGORIA ECONÓMIC
.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			1.460.211
1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	·		76.921
.1.1.0.00	PESSOAL	•	21.521	
.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	• '	17.959	1:
.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		14.839	-
1.1.1.02	DESPESAS VARIĀVEIS	·	3.120	
.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.562	
1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	**	5.000	
1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	,	50.400	
1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		6.000	
1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		44.400	
2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	•	•	1.383.290
2.7.0.00	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	*	1.383.290	
2.7.1.00	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	•	1.262.420	
2.7.2.00	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA		120.870	
0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		·•	19.302.085
1.0.0.00	INVESTIMENTOS			16.387.775
1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600	
1.3.0.00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		16.387.175	
3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.914.310
3.6.0.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		2.914.310	
3.6.1.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	•	2.914.310	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	* · · · · ·
		* · · ·		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			İ
				<u> </u>
		•		L

TOTAL .

20.762.296

2600 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
2619 - PROGRAMA DE APOJO AO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA DE TRABALHO
DE MÃO-DE-OBRA
ORÇAMENTO PROPRIO - 1984
ANEXO II

C O D-F G-O	ÉSPÉCIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL:
	TRABALHO			20.762.296
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			4.297.600
	DIVIDA EXTERNA			4.297.600
2619.14080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		4.297.600	4.297.600
	ENSINO SUPLETIVO			16.464.696
2610 14462176 162	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	: -		16.464.696
2619.14452175.163	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	16.464.696		16.464.696
•				
		•		
	TOTAL	16.464.696	4.297.600	20.762.296

TOTAL 16.464.696 4.297.600 20.762.296

Cr\$ 1.000,00

2600 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
CRÇAMENTO PROPRIO - 1984

2619 - PROGRÂMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DE MÃO-DE-OBRA
ANEXO I

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÓMICA
0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.460.211
7.0.0.00.0d	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES		,		1.460.211
7.1.0.00.0d	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.460.211	
7,1,1,00.0d	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.460.211		
.1.1.01.0d	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.460.211			and the second of the second o
.1.1.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	1.460.211		;	
.o.o.oo.oq	RECEITAS DE CAPITAL				19.302.085
.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				10.655.970
2.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			10.655.970	
.0.00.00	TRANSFE SACIAS DE CAPITAL				8.646.115
1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			8.646.115	
1.1.00.00	TRANSPERÊNCIAS DA UNIÃO		8.646.115		
1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	8.646.115			
1.1.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	8.646.115		gar v	
			. ,		
				,	
		•		,	
				,	
		•			
	<u> </u>		لــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	ليستستني	

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JAMEIRO DE 1984

Aprovar conforme os quadros em anexo, o Orçamento Próprio da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho, para o exercício de 1984.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da com petência que lhe foi delegada pela letra p, do item I, da Portaria MI nisterial no 361, de 13 de dezembro de 1969, publicada no Diário Ofici al da União do dia 26 do mesmo mês e ano, RESOLVE:

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

Cr\$ 1.000,00 5600 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5601 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA É MEDICINA DO TRABALHO ORÇAMENTO PROPRIO - 1984. ANEXO I

CODIGO	E.S.P.E.C.I.F.I.C.A.C.ÃO	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÓMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				6.827.585
1.3.0.0.00.00	RECEITA PAIRIMONIAL		:	∤ ,	200.000
1.3.2.0.00.00	RECETTAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			200,000	
1.3.2.1.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	•	200.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	•			3.000
1.7.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRACOVERNAMENTAIS			3,000	
1.7.1.1.00.0d	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3,000		
1.7.1.1.01.0d	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESCURO NACIONAL	3.000	•		
1.7.1.1.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	3.000	1		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			·	6.624.585
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS			6.624.585	
1.9.9.0.09.00	OUTRAS RECEITAS	6.624.585	, ,	: '	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	•	1	. ,	3.563.635
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		· ·	•	2.300.000
2.1.1.0.00.00	CPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS			2.300.000	
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		•		1.263.635
2.5.9.0.00.00	CUTRAS RECEITAS			1,263,635	1
1]		
					_ 1

RECEITA TOTAL 6.624.585 6.827.585 10.391.220 3.000 3.563.635 200.000

5600 - MINISTERIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5601 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO ORÇAMENTO PROPRIO - 1984 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	TRABALHO			10.321.220
	SEGURANÇA, HIGIENE É MEDICINA DO TRABALHO			10.321.220
	administração geral			9.301.690
5601.14790211.001.000	instalação dos centros regionais e estaduais	:	1.793.045	1.793.045
5601.14790214.364.000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000	7.505.645	7.508.645
5601.14790214.364.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.000	5.598.435	
5601.14790214.364.002	MANUTENÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS		1.907.210	
	PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO	· .		1.019.530
5601,14794802,001,000	PESQUISAS TÉCNICAS E CIENTÍFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO			
	TRABALHO		1.019.530	1.019.530
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			70.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			70.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			70.000
5601.15844942.060.000	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		70.000	,
			The second second second	4.5

3,000

10.388.220

10.391.220

CrS 1.000,00

	The state of the s		•		C/5 1.000,0
~					
1					
	5600 - MINISTERIO DO TRABALHO - E	NTIDADES SUPERVISIONADAS		•	ORCAMENTO PROPRIO - 1984
					ONCUMENTO ENOUGH - 1304
ľ	5601 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGU	EIREDO, DE SEGURANÇA E	**		
ľ	MEDICINA DO TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA		ANEXO III
_	THULLIA DU TRABATAO				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		7.377.520
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		7.307.520
3.1.1.0.00	PESSOAL	5.862.120	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	4.689.700	•
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.609.700	
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIĀVEIS	80.000	
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.172.420	ž
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	233.000	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.212.400	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	80.000	
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.132.400	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.000
3.2.8.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	70.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.013.700
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		3.013.700
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.049.429	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	964.271	
		• = 11 2 	
			1

TOTAL 10.391.220

Cr\$ 1.000,00

5600 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
5601 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
MEDICINA DO TRABALHO SEGURDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO IV

MEDICINA DO TRABALHO			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	ANEZ	10 IV
RECEL	TA		DESPE	S. A.	
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PAR-C-IA-L	TOTAL
RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000 3.000	6.827.585	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.307.520 70.000	7.377.520
OUTRAS RECEITAS CORRENTES DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.624.585	549.935			
TOTAL		7.377.520	TOTAL		7.377.520
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CREDITO OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000 1.263.635	3.563.635	"DÉFICIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	3.013.700	549.935 3.013.700
				1	
TOTAL		3.563.635	TOTAL		3.563.635
		· _			
				•]	
	•				
	:				• •
		,			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	•				

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTERIO DO TRABALHO, usando da atri buição que lhe foi delegada pelo item p da Portaria Ministerial no 36T de 13 de dezembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro do mesmo mês e ano, RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos consignados no Orça mento de 1984, no elemento de despesa 4.1.3.0.00 - "Investimento em Regime de Execução Especial", conforme quadros em anexo.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

Investi PLANO () OHGAC		
(OHGAL	Pantos en Regim de Exacução Espactal - 4.1,3.0.0 ORUMERO DE APLICAÇÃO (0.0)	(0,0, 0,8,4,
	MINISTERIO DO TRABALHO	(P. 1988)
(UNIDA	SECRETARIA GERAL	002
	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
IMPLE	DO EROJETO / ATIVIDADE IENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIQ AO DESENVOLVIMENTO DE	Tosouro Cutras Fontes (X)
PIAU-D	26 02 1, 4 4,5 2,1 .7 5 1,61,310,0,0 0	0 VALOR 10,655,970,000
	APLICAÇÃO	151545 10 000
}	AFLICADOR: MINISTERIO DO TRABALHO	@ <u>??</u> ?&
>	APLICADORA: PRODEMO	10.74.2b.
1	SO SUSPAQUETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PR	
	ENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA 2,60,21,44,52, PLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA 2,60,21,44,52, 2,	1, 7, 5, 1,6,3,0,0,0
L-	ÇÃO DO SUBPROSTO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:	
	TAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE APOTO AO DESENVOLVIMENTO	
	DEMO - ATRAVES DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDACENTRO	
) E DO SENAI E SENAC, REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE E CONSULTORES E ESPECIALISTAS:	STUDO E CONTRATA
© CÓDIGO D DESPES	and the same of the contraction of the same of the sam	(S) VALUE
DESPES	ÉSPEÇIFICAÇÃO	VALOR
4.1.3.0.0	PESSOAL	210 164 000
4.1.3.0.		12:000:000
4.1.3.0.0		2 497 754 000
4.1.3.0.		
4.1.3.0.		1 996 092 000
4. 1.3.0	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 939 960 000
{ c		
	Andrew Salarin and Strategy and Andrew Salaring	
	O TOTAL	10 655 970 000
0	APROVAÇÃO	
	GERALDO ANTONIO	
	SECRETARIO	
<u> </u>	CAR	
Investi PLANO	entos en Region de Zxécução Especial - (.1.3.0.0 Número DE APLICAÇÃO 0,0,0,2 /	0,0 (0 EXERCICIO)
() ORĜÃO		(58.80)
(UNIDAS	e: SECRETARIA GERAL	[O:0:72]
	CLASSIFICAÇÃO CRÇAMENTÁRIA	
	COPROJETO PATIVIDADE ENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	PEONTE DE RECURSOS
	DE-OBRA	Outros Fontes
en t	2,60,21,44,52,1,75,1,6,3,0,0,8) VALOR
	APEICACÃO	5,731,205,000
7		
O OHGÃO		@%%.
(O) UNIDA	AYLICADON MINISTERIO DO TRABALHO	0.2363 0.4539
(O) UNIDA	APLICADOR MINISTERIO DO TRABALHO	(Oct 190)
O UNIDAL O TITULES	A LICADON MINISTERIO DO TRABALHO - APLICADONA: PRODEMO - CO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGI SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA 2,60,21,44,52,1	RAMA DE APOIO
O UNIDAL O TOTULO AO DE CONTR	A PLICADOR MINISTERIO DO TRABALHO A PLICADORA: PRODEMO COSUSPRIOJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRESIVO DE MÃO-DE-OBRA 2,6 0,2 1,4 4,5 2,1 PARTIDA DO PROGRAMA	©(F'39') RAMA DE APOIO 17 5 1.6.3.0.0.8
O UNIDAL O TOTULO AO DE CONTR O DESCA! CONTR DE MA FEDER	A LICADON MINISTERIO DO TRABALHO - APLICADONA: PRODEMO - CO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGI SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA 2,6 0,2 1,4 4,5 2,1	RAMA DE APOIO 77 5 1.6.3.0.0.8 AO DESENVOLVIMENTO
O UNIDAL AO DE CONTR O DESCRI CONTR DE MA FEDER E ESP	A-LICADOR- MINISTERIO DO TRABALHO A-LICADORA: PRODEMO COSUSPHOJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRES SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA 2,6 0,2 1,4 4,5 2,1 CARACTOR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO APATIDA DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO D-DE-OBRA -PRODEMO, ATRAVES DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDAC ALS): REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO ECIALISTAS.	AO DESENVOLVIMENTO
O UNIDAL O TOTULO AO DE CONTR O DESCA! CONTR DE MA FEDER	A-LICADOR- MINISTERIO DO TRABALHO A-LICADORA: PRODEMO COSUSPHOJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRES SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA 2,6 0,2 1,4 4,5 2,1 CARACTOR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO APATIDA DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO D-DE-OBRA -PRODEMO, ATRAVES DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDAC ALS): REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO ECIALISTAS.	AO DESENVOLVIMENTO
O UNIDAL TITUECO AO DE CONTR OE MÃ FEDER E ESP OCCOLGODE DESPESA	APLICADOR MINISTERIO DO TRABALHO APLICADORA: PRODEMO COSUSPRIOJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGR SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARTIDA DO PROGRAMA LO DO SUSPRIOJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: PATIDA DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE APOID DE DE DESPRIA - PRODEMO , ÁTRAVES DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDACA AIS); REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO CIALISTAS.	AO DESENVOLVIMENTO
O UNIDAL TITUECO AO DE CONTR OBSCRI CONTR DE MA FEDER E ESP OCODIGODE DESPESA	A-LICADOR- MINISTERIO DO TRABALHO A-LICADORA: PRODEMO COSUSPHOJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRES SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA 2,6 0,2 1,4 4,5 2,1 CARACTOR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO APATIDA DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO D-DE-OBRA -PRODEMO, ATRAVES DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDAC ALS): REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO ECIALISTAS.	AC DESENVOLVIMENTO
ONIDAL TITUECO AO DE CONTR DESCA! CONTR DE MA FEDER E ESP OCODIGODE DESPESA 4.1.3.0.00 4.1.3.0.00	APLICADOR MINISTERIO DO TRABALHO APLICADORA: PRODEMO COSUSPRADETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRES SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA APARTIDA DO PROGRAMA AD DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: PARTIDA DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO -DE-OBRA -PRODEMO , ATRAVÉS DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDAC AIS): REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO CIALISTAS. RETURERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOBIS	RAMA DE APOIO 17 5 1.6.3.10.10.8 AO DESENVOLVIMENTO CENTRO (ENTIDADES DE CONSULTORES 9 000 000 854 633 000
ONIDAL TITUECO AO DE CONTR DESCA! CONTR DE MA FEDER E ESP OCODIGODE DESPESA 4.1.3.0.00 4.1.3.0.00	APLICADOR MINISTERIO DO TRABALHO APLICADORA: PRODEMO COSUSPADJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGI SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARTIDA DO PROGRAMA CAO DO SUSPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: PARTIDA DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO D-DE-OBRA -PRODEMO , ATRAVÉS DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDACIS): REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO CIALISTAS. CIALISTAS. RETURBERÇÃO DE SERVIÇOS PESSOBIS Outros Serviços e Encargos	AO DESENVOLVIMENTO ENTRO(ENTIDADES DE CONSULTORES 9 000 000
ONIDAL TITUECO AO DE CONTR DESCA! CONTR DE MA FEDER E ESP OCODIGODE DESPESA 4.1.3.0.00 4.1.3.0.00	APLICADOR MINISTERIO DO TRABALHO APLICADORA: PRODEMO COSUSPADJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGI SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA APARTIDA DO PROGRAMA CAO DO SUSPRIOJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: PATIDA DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO D-DE-OBRA -PRODEMO , ATRAVES DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDA AIS): REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO CIALISTAS. CESPECIFICAÇÃO RETURBRIÇÃO DE SERVIÇOS PESSOBIS Outros Serviços e Encargos EQUIPAMENTOS DE METERIAL Permanente	RAMA DE APOIO 17 5 1.6.3.10.10.8 AO DESENVOLVIMENTO CENTRO (ENTIDADES DE CONSULTORES DE CONSULTORIS DE CONSULTORIS DE CONSULTORIS DE CONSULTORIS DE CONSULTORIS DE CONSULTORIS DE CONSUL
ONIDAL TITUECO AO DE CONTR DESCA! CONTR DE MA FEDER E ESP OCODIGODE DESPESA 4.1.3.0.00 4.1.3.0.00	APLICADOR MINISTERIO DO TRABALHO APLICADORA: PRODEMO COSUSPANDETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGI SENVOLVIMÊNTO DE MÃO-DE-OBRA 2,6 0,2 1,4 4,5 2,1 CALO DO SUBPROSETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO PROGRAMA ACO DO SUBPROSETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO POPEROGRA -PRODEMO , ÁTRAVÉS DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDACAIS); REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO CIALISTAS. CO ESPECIFICAÇÃO RETURNERAÇÃO dO SERVIÇOS PESSOAIS Outros Serviços e Encargos EQUIPAMENTOS e Material Permanente GO TOTAL	RAMA DE APOIO 17 5 1.6.3.10.10.8 AO DESENVOLVIMENTO CENTRO (ENTIDADES DE CONSULTORES 9 000 000 854 633 000
ONIDAL TITUECO AO DE CONTR DESCA! CONTR DE MA FEDER E ESP OCODIGODE DESPESA 4.1.3.0.00 4.1.3.0.00	APLICADOR MINISTERIO DO TRABALHO APLICADORA: PRODEMO COSUSPADJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGI SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA APARTIDA DO PROGRAMA CAO DO SUSPRIOJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: PATIDA DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO D-DE-OBRA -PRODEMO , ATRAVES DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDA AIS): REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO CIALISTAS. CESPECIFICAÇÃO RETURBRIÇÃO DE SERVIÇOS PESSOBIS Outros Serviços e Encargos EQUIPAMENTOS DE METERIAL Permanente	RAMA DE APOIO 17 5 1.6.3.10.10.8 AO DESENVOLVIMENTO CENTRO (ENTIDADES DE CONSULTORES DE CONSULTORIS DE CONSULTORIS DE CONSULTORIS DE CONSULTORIS DE CONSULTORIS DE CONSULTORIS DE CONSUL
© UNIDAL TITUECO AO DE CONTR DE MA FEDER E ESP CODIGODE DESPESA 4.1.3.0.0 4.1.3.0.3	APLICADOR MINISTERIO DO TRABALHO APLICADORA: PRODEMO COSUSPHOJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGI SENVOLVIMÊNTO DE MÃO-DE-OBRA PRATIDA DO PROGRAMA CO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: PROGRAMA DE APOID DE-OBRA - PRODEMO: ATRAVES DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDACAIS); REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO CIALISTAS. CIALISTAS. CIALISTAS. RETURBERÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Outros Serviços e Encargos Equipamentos e Material Permanente APROVAÇÃO GERALDO ANTONIO	9 000 000 854 633 000 4 867 572 000
O UNIDAL DE TITULES AO DE CONTR DESAR FEDER E ESP OCODIGODE DESPESA 4.1.3.0.0 4.1.3.0.3	APLICADOR MINISTERIO DO TRABALHO APLICADORA PRODEMO COSUSPRIMETO SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRES SENVOLVIMENTO DE MÃO-DE-OBRA 2,6 0,2 1,4 4,5 2,1 APLICADOR PROGRAMA AD DO SUSPRIMETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: PATIDA DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO D-DE-OBRA -PRODEMO , ATRAVÉS DA DEP, SMO, SINE, SENAR, FUNDAC ALS) ; REFERENTE A PESQUISAS, BOLSAS DE ESTUDO E CONTRATAÇÃO CIALISTAS. DESPECIFICAÇÃO RETURBRAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Outros Serviços e Encargos EQUIPAMENTOS DE METERIA PERMANENTE BYPROVAÇÃO O TOTAL APROVAÇÃO	RAMA DE APOIO 7 5 1.6.3.0.0.8 AO DESENVOLVIMENTO ENTRO(ENTIDADES DE CONSULTORES 9 000 000 854 633 000 4 867 572 000 NOGUEIRA MINE ERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

E R R A T A

RESOLUÇÃO Nº 290 de 29 DE DEZEMBRO de 1983, Publicada no D.O.U de 30.12.1983, Seção I, página 22.193 que "Discrimina atividades relativas a empreendimentos agropecuários, florestais e/ou agroindustriais com ou sem utilização de Crédito Rural ou Incentivo Fiscal, que implicam na participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado".

ONDE SE LÊ:

Considerando que o Crédito Rural, na forma dos objetivos e modalidades estabelecidos, respectivamente, pelos artigos 39 e 15 da. Lei nº 4.829 de 05 de novembro de 1956, é um instrumento de viabilização dos empreendimentos acima referidos;

TOTA CO.

Considerando que o Crédito Rural, na forma dos objetivos e modalidades estabelecidos, respectivamente, pelos artigos 39 e 15 da Lei nº 4.829 de 05 de novembro de 1965, é um instrumento de viabilização dos empreendimentos acima referidos;

Brasilia,02 de janeiro de 1984.

ONOFRE BRAGA DE FARIA PRESIDENTE

CLÓVIS GONÇALVES DOS SANTOS 1º Secretário

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO CFO-33/83

... Aprova os orçamentos do CFO e dos CRO's, para o exercício de 1984.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo de liberação do Plenário, em sua reunião realizada no día 14 de outubro de 1983, decide:

Art. 19. Ficam aprovadas as propostas orçamentárias para o exercício de 1983, do Conselho Federal de Odontologia e dos Conselhos Regionais de Odontologia nesta enumerados, de acordo com o que consta dos respectivos processos:

01 - Conselho Federal de Odontologia - Proc.CFO-SEF-1039/83
02 - CRO-AL Proc.CFO-SEF-1040/83
03 - CRO-AM Proc.CFO-SEF-1041/83
04 - CRO-BA Proc.CFO-SEF-1042/83
05 - CRO-CE Proc.CFO-SEF-1043/83
06 - CRO-DF Proc.CFO-SEF-1044/83
07 - CRO-ES Proc.CFO-SEF-1045/83
08 - CRO-GO
09 - CRO-MA Proc.CFO-SEF-1047/83
22 27 17 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
12 - CRO-MG Proc.CFO-SEF-1050/83
13 - CRO-PA Proc.CFO-SEF-1051/83
14 - CRO-PB Proc.CFO-SEF-1052/83
15 - CRO-PR Proc.CFO-SEF-1053/83
16 - CRO-PE Proc.CFO-SEF-1054/83
17 - CRO-PI Proc.CFO-SEF=1055/83
18 - CRO-RN Proc.CFO-SEF-1056/83
19 - CRO-RS Proc.CFO-SEF-1057/83
20 - CRO-RJ
21 - CRO-SC Proc.CFO-SEF-1059/83
22 - CRO-SP Proc.CFO-SEF-1060/83
23 - CRO-SE Proc.CFO-SEF-1061/83
Art. 29. Os orçamentos passam a integrar este ato.
Pio de Taneiro, 16 de outubro de 1983.

CHARLEY FAYAL DE LYRA, CD SECRETÁRIO-GERAL FERNANDO DE SOUZA LAPA, CD PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

Legislação nº 4.32	4/64			i	
RECEITA	· \$. 8	DESPESA	3	
RECEITAS CORRENTES	1.080.000 27.480.000	28.560.000	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO TRANSF. CORRENTES "SUPERAVIT"	9.400.000	27.560.000 1.000.000
·		28.560.000	=======		28.560.000
"SUPERAVIT" DO ORÇA MENTO CORRENTE		1.000.000		1.000.000	1.000.000
TOTAIS		1.000.000	TOTAIS		1.000.000

"<u>R</u> <u>E</u> <u>S</u> <u>U</u> <u>M</u> <u>Q</u>"

ESPECIFICACÃO 1	RECEITA	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	28.560.000	27.560.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		1.000.000
TECETIAS E DESCEDAS DE CHETAGE	28.560.000	28.560.000

São Paulo, 26 de setembro de 1983.

CLAUDEMILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA, CD PRESIDENTE CPF Nº 111904264-04 HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI CHEFE DO SEF DO CFO TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-88

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984

	4		OHUMADITAMA	W LHUM O PUBLICACE	, DB 7003.	
	Legislação nº 4.324,	/64	·			
	RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$.	\$.
	RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	RECEITA PATRIMONIAL	90.000.000		DESPESAS DE CUSTEIC	677.800.000	İ
:	TRANSF. CORRENTES	883.146.550		TRANSF. CORRENTES	22.200.000	700.000.000
	OUTR. REC. CORRENTES	6.853.450	980.000.000	"SUPERĀVIT"		280.000.000
	ار خدتیود۔		980.000.000			980.000.000
.						
1	SUPERÁVIT DO ORÇA	• • •		DESPESAS DE CAPITAL		
i	MENTO CORRENTE		280.000.000	INVESTIMENTOS	230.000.000	<i>5</i> '
. 1				INVERS FINANCEIRAS	50.000.000	280.000.000
1	T O T A I S	·=	280.000.000	TOTAIS		280.000.000
4						

$^{\prime\prime}R$	F	S	II	М	n
11	$\boldsymbol{\mu}$	~	0	44	\sim

		and the second second
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	980.000.000	700.000.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL,		280.000.000
T O T A L	980.000.000	980.000.000

São Paulo, 26 de setembro de 1983.

FERNANDO DE SOUZA LAPA, CD PRESIDENTE CPF Nº 004304558-87

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS PROPOSTA ORCAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 1984.

Legislação nº 4.324	64				
RECEITA	\$	1 \$	DESPESAS.	\$	\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.300.000	j	DESPESAS DE CUSTEIO	30.700.000	
TRANSE. CORRENTES	12.000.000		TRANSF. CORRENTES	9.300.000	40.000.000
OUTR. REC. CORRENTES	25.700.000	40-000.000	"SUPERAVIT"	-	[
	- · · ('	40.000.000	=====		40.000.000
"SUPERAVIT" DO ORÇA	-		DESPESAS DE CAPITAL		
MENTO CORRENTE			INVESTIMENTOS	1	1
RECEITAS DE CAPITAL			INVERS. FINANCEIRAS		j
OPERAÇÕES DE CREDITO			TRANSF. DE CAPITAL		. [
ALIENAÇÃO DOS BENS					
TOTAIS			TOTAIS		

<u>, in a large state of </u>		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESAS.
RECEITAS E DESP. CORRENTES	40.000.000	40.000.000
RECEITAS E DESP. DE CAPITAL		<u>-,-</u>
T O T A L	40.000.000	40.000.000
Sao Paulo,	26 de setembro de 1	983.

JOSE RIBEIRO VEIGA, CD PRESIDENTE ' CPF Nº 011821022-04

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI CHEFE DO SEF DO CFO TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA PROPOSTA ORÇAMENTÂRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1.984.

	Legislação nº 4.324/	64			•	
. ,	RECEITA	\$. \$	DESPESA	\$	\$
	RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.283.000		DESPESAS DE CUSTEIO	58.450.000	1.
	OUTR. REC. CORRENTES	85.867.000	89.150.000	TRANSF. CORRENTES	29.700.000	88.150.00d
				"SUPERAVIT"		1.000.000
:	======	ľ	89.150.000	=======		89.150.000
	SUPERAVIT" DO ORCA	'		DESPESAS DE CAPITAL		
	MENTO CORRENTE		1.000.000	INVESTIMENTOS	1.000.000	
	RECEITAS DE CAPITAL		·}·	INV. FINANCEIRAS		1
. *	OPERAÇÕES DE CREDITO	-		TRANSF. DE CAPITAL		1.000.000
٠,	ALTENAÇÃO DOS BENS			r		
	TOTAIS	<u> </u>	1 000 000			
	LIUTAID		1.000.000	T U T A I S		1.000.000

"<u>R_E_S_U_M_O</u>"

ESPECIFICAÇÃO	R E C E J T A	DESPESA
RECEITAS E DESP. CORRENTES	89.150.000	88.150.000
RECEITAS E DESP. DE CAPITAL		1.000.000
T O T A L	89.150.000	89.150.000

Sao Paulo, 26 de setembro de 1983. BENEDICTO ALVES DE CASTRO SILVA, CD PRESIDENTE

CPF Nº 006185865-04

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ PROPOSTA ORCAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

Legislação nº 4.324/	\$	\$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES	,		DESPESAS CORRENTES	,	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000		DESPESAS DE CUSTEIC		
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.929.000		TRANSF. CORRENTES	18.100.000	
OUTR. REC. CORRENTES	53.271.000	56.200.000	"SUPERAVIT"		8.300.00
		56.200.000	======		56.200.00
"SUPERAVIT" DO ORCA		,—	DESPESAS DE CAPITAL		
MENTO CORRENTE		8.300.000	INVESTIMENTOS	1.300.000	·
	-		INVERS. FINANCEIRAS	7.000.000	8.300.00
TOTAIS		8.300.000	TOTATS	=:-	8.300.00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	56.200.000	47-900.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		8.300.000
T O T A L 5	56.200.000	56,200,000

São Paulo, 26 de setembro de 1983

JOSE GALBA DE MENESES GOMES, CD
PRESIDENTE

CPF Nº 015096913-91

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES		······································	DESPESAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO	36.600.000	
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.790.000		TRANSF. CORRENTES	18.450.000	55.050.000
OUTR. REC. CORRENTES	53.010.000	58.800.000	"SUPERAVIT"		3.750.000
======		<u>58.800.000</u>	======		<u>58.800.000</u>
"SUPERÁVIT" DO ORÇA MENTO CORRENTE			DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	3.750.000	3.750.000
TOTAIS		3.750.000	TOTAIS		3.750.000

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	58.800.000	55.050.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		3.750.000
TOTAL	58.800.000	58.800.000
São Paulo, 26 de	setembro de 1983.	

JAIME SAMPAIO BICALHO, CD PRESIDENTE CPF Nº 143623841-20

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPIRITO SANTO

PROPOSTA ORCAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

	Legislação nº 4.324/	54			12.7	
	RECEITA	. \$	\$	DESPESA	\$	\$
	RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	KECEITAS DE SERVIÇOS	1.711.000		DESPESAS DE CUSTEIO	23.100.000	
	OUTR.REC. CORRENTES	35.789.000	37.500.000	TRANSF. CORRENTES	12.400.000	35.500.000
	·		22 500 000	"SUPERAVIT"		2.000.000
•	=====	`	37.300.000			37.500.000
•	"SUPERAVIT" DO ORCA			DESPESAS DE CAPITAL		
	MENTO CORRENTE		2.000.000	INVESTIMENTOS	2.000.000	2.000.000
			,			
	TOTAIS		2.000.000	TOTAIS		2.000.000
			IP F C II	W 0"		

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	37.500.000	35.500.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	=. =	2.000.000
T O T A L	37.500.000	37.500.000
São Paulo, 26 de	e setembro de 1983.	

FERNANDO PAULO BASTOS VALBÃO, CD

PRESIDENTE . CPF Nº 035897307-49

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOJÁS. PROPOSTA ORCAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

Legislação nº 4.324/		\$	DESPESA	i de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de la compania de La compania de la co	· 8
RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL RECEITAS DE SERVIÇOS OUTR.REC.CORRENTES	7.000.000 3.127.000 65.173.000	75.300.000	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO TRANSF. CORRENTES "SUPERÁVIT"		
=====		25.300.000			75.300.00
"SUPERAVIT" DO ORÇA MENTO CORRENTE		9.100.000	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	9.100.000	9.100.000
TOTAIS		9.100.000	T O T A I S		9.100.000

"RESUMO"

· 		
ESPECIFICAÇÃO.	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	75.300.000	66.200.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	÷	9.100.000
TOTAL	25 300 000	25 300 000

São Paulo, 26 de setembro de 1983. GRACIARA MATOS DE AZEVEDO, CD .

PRESIDENTE CPF Nº 131336241-72 HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO

		ENTARIA PAR	<i>A O EXERCICIO DE 198</i>	84.	
Legislação nº 4.324/	64				
RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.361.000) .	DESPESAS DE CUSTEIO	17.683.000	}
TRANSF. CORRENTES	480.000		TRANSF. CORRENTES	8.700.000	26.383.000
OUTR. REC. CORRENTES	25.042.000	26.883.000	"SUPERAVIT"		500,000
		<u>26.883.000</u>			26.883.000
"SUPERAVIT" DO ORCA		,	DESPESAS DE CAPITAL		
MENTO CORRENTE		500.000	INVESTIMENTOS	500.000	500.000
TOTAIS		500.000	TOTAIS		500.000

" <u>R E S</u>	<u>U.M.O"</u>	
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITA E DESPESAS CORRENTES	26.883.000	26.383.000
RECEITA E DESPESAS DE CAPITAL		500.000
TOTAL	26.883.000	26.883.000
São Paulo, 26 de	setembro de 1983.	The state of the s

PEDRO NERY RODRIGUES, CD PRESIDENTE . CPF Nº 000588233-87

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MATO GROSSO PROPOSTA ORÇAMENTÂRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

Legislação nº 4.324/	64	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
R E C E I T A	\$	\$.	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES	I		DESPESAS CORRENTES		
RECEITAS DE SERVICOS	1.340.000		DESPESAS DE CUSTEIO	26.670.000	[
TRANSF. CORRENTES	10.400.000		TRANSF. CORRENTES	9.980.000	36.650.000
OUTR.REC. CORRENTES	28.410.000		"SUPERĀVIT"		3.500.000
		40.150.000			40.150.000
"SUPERAVIT" DO ORCA					
MENTO CORRENTE		3.500.000	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	3.500.000	
TOTAIS		3.500.000	T O T A I S	3.500.000	
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

"R	Е	S	U	Μ	0"

	radio raking di di	*
ESPECIFICAÇÃO	R E C E I T A	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	40.150.000	36.650.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		3.500.000
TOTAL	40.150.000	40.150.000

JOÃO VIEIRA RÉGIS, CD PRESIDENTE CPF Nº 001742621-91

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF NP 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL PROPOSTA ORCAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

	Legislçao nº 4.324/6	1				
:	RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$	\$
	RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		·
`	RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO	28.326.000.	
7	RECEITAS DE SERVIÇOS			TRANF. CORRENTES	15.410.000	43.736.000
•	OUTR, REC. CORRENTES	43.202.000	46.736.000	"SUPERAVIT" -		3.000.000
			<u>46.736.000</u>	,		<u>46.736.000</u>
-	"SUPERAVIT" DO ORÇA			DESPESAS DE CAPITAL	٠ .	
. 1	MENTO CORRENTE			INVESTIMENTOS	3.000.000	3.000.000
	*	·	4			
إ	T O T A I S		3.000.000	$T \cdot O T A I S$		3.000.000

•	•	"R	E	s	U.	M 0"	
		-	_				

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITA E DESPESAS CORRENTES	46.736.000	43.736.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		3.000.000
T O. T A. L	46.736.000	46.736.000

São Paulo, 26 de setembro de 1983-WALFRIDO MINERVINE MARTINS DA COSTA, CD PRESIDENTE

CPF Nº 003591141-72

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERIAS PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

Legislação nº 4.324/6	1	•			•
RECEITA	\$	\$	DESPESA	* \$	\$ -
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	16.800.000		DESPESAS DE CUSTEIO	230.000.000	
RECEITAS DE SERVICOS 2			TRANSF. CORRENTES	139.700.000	369.700.000
OUTR. REC. CORRENTES 40	2.700.000	444.000.000	"SUPERAVIT"		74.300.000
		444.000.000			444.000.000
SUPERAVIT DO ORÇA	·		DESPESAS DE CAPITAL		
MENTO CORRENTE		74.300.000	INVESTIMENTOS		74.300.000
TOTAIS		74.300.000	TOTAIS		74.300.000

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTE	444.000.000	369.700.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		74.300.000
TOTAIS	444.000.000	444.000.000

AUGUSTO CAETANO ROCHA, CD PRESIDENTE

JOAQUIM FULGENCIO FILHO CRC-MG- 13.236-TC CPF-014957716-87

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA

R E C E I T A	\$	\$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES		• 1	DESPESAS CORRENTES		-1
RECEITA PATRIMONIAL	1.700.000	-	DESPESAS DE CUSTEIO	22.850.000	
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.600.000		TRANSF. CORRENTES	11.350.000	34.200.00
QUIR REC CORRENTES	33.700.000	37.000.000	"SUPERÁVIT"		2.800.00
		<u>37,000,000</u>		•	37.000.00
SUPERAVIT" DO ORÇA			DESPESAS DE CAPITAL		
MENTO CORRENTE			INVESTIMENTOS	2.800.000	2.800.00

"R.	\boldsymbol{E}	S	U	М	0"	
-----	------------------	---	---	---	----	--

• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	<u> </u>	
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	37.000.000	34.200.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		2.800.000
T Q T A L	37.000.000	37.000.000
Sao Paulo 26 de	setembro de 1983.	
	Ť1	TRATEGO MINGRAMORI SÍÀMAI

MANOEL FERNANDO COSTA, CD PRESIDENTE CPF Nº 001596032-34

HEMIKO MURAMĄTSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

Legislação nº 4.324/	94				
RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	. :	
RECEITA PATRIMONIAL	15.000	l .	DESPESAS DE CUŜTEIO	30.600.000	[.]
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.690.000		TRANSF. CORRENTES	16.115.000	46.715.000
OUTR. REC. CORRENTES	46.010.000	48.715.000	"SUPERAVIT"		2.000.000
		48.715.000	======		48.715.000
"SUPERÁVIT" DO ORÇA MENTO CORRENTE		2.000.000	DESPESAS DE CAPITAL INVERS FINANCEIRAS		2.000.000
	<u> </u>				
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		2.000.000	T O T A I S		2.000.000

"RESUMO"

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	48.715.000	46.715.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		2.000.000
T O T A L	48,715,00	48.715.000

São Paulo, 26 de setembro de 1983. ABELARDO TAVARES WANDERLEY, CD PRESIDENTE CPF Nº 005690704-49

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

Legislação nº 4.324/	64				
RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$	\$ 1
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	15.750.000		DESPESAS DE CUSTÉIO	121.250.000	1
RECEITAS DE SERVIÇOS	9,600.000	•	TRANSF. CORRENTES	59.000.000	180.250.000
OUTR. REC. CORRENTES	170.400.000	195.750.000	"SUPERÁVIT"		15.500.000
		<u> 195.250.000</u>			195.750.000
SUPERÁVIT" DO ORCA			DESPESAS DE CAPITAL:		
MENTO CORRENTE			INVESTIMENTOS		15.500.000
TOTAIS		15.500.000	TOTAIS		15.500.000
			h 		

"RESUMO"

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	195.750.000	180.250.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	,-	15.500.000
T O T A L	195.750.000	195.750.000

São Paulo, 26 de setembro de 1983. HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI

TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

OMAR ZARDO BRITEZ, CD PRESIDENTE CPF Nº 000711029-40

> CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO PROPOSTA ORCAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

Legislação nº 4.324/6	34		·		
R E C E I T A	\$	\$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO		
RECEITAS DE SERVIÇOS			TRANSF. CORRENTES	24.650.000	75.186.000
OUTR.REC. CORRENTES	69.055.000	75.186.000	"SUPERAVIT"		
	• '	<u>75.186.000</u>	======		75.186.000
"SUPERÁVIT" DO ORÇA MENTO CORRENTE			DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAIS			TOTAIS		

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	75.186.000	75.186.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		
T O T A L	75.186.000	75.186.000

São Paulo, 26 de setembro de 1983. JOSÉ RODRIGUES LAUREANO, CD

PRESIDENTE CPF Nº 002933004-10 HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ

R E C E I T A	\$	\$	DESPESA	\$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	1.800.000		DESPESAS DE CUSTEIO		
RECEITAS DE SERVIÇOS	880.000	ļ	TRANSF. CURRENTES	6.900.000	22.760.000
OUTR. REC. CORRENTES	20.080.000	22.760.000	"SUPERÁVIT"		
====== :	-	<u>22.760.000</u>	=====		22.760.000
"SUPERÁVIT" DO ORÇA MENTO CORRENTE			DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAIS		-,-		:	

"R E S U M O"

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	22.760.000	22.760.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		
T O T A L	22.760.000	22.760.000

São Paulo, 26 de setembro de 1983.

JULIO MEDEIROS BARROS FORTES, CD PRESIDENTE CPF Nº 043527693-04

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

•	Legislação nº 4.324/	4		, , , ,		
,	RECEITA	\$	v. \$	DESPESA	\$	\$.
	RECEITAS CORRENTES		/	DESPESAS CORRENTES		
	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.650.000		DESPESAS DE CUSTEIO	19.013.000	l. 1
,	TRANSE CORRENTES	360000	· .	TRANSF. CORRENTES	9.850.000	28.863.000
	OUTR. REC. CORRENTES.	27.853.000	29.863.000	"SUPERÁVIT"		1.000.000
. •			<u>29.863.000</u>	======		<u>29.863.000</u>
٠.	"SUPERAVIT" DO ORÇA	i ,		DESPESAS DE CAPITAL		
	MENTO CORRENTE		1.000,000	INVESTIMENTOS	1.000.000	1.000.000
	T O T A I S		1.000.000	$ar{T}$ O $ar{T}$ A $ar{I}$ $ar{S}$		1.000.000

ESPECIFICAÇÃO	R E C E I T A	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	29.863.000	28.863.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-,-	1.000.000
TOTAL	29.863.000	29.863.000

São Paulo, 26 de setembro de 1983. SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, CD PRESIDENTE CPF Nº 010869364-34

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TÇ-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

FRUPUDI	HOUCHINDIATH	MIA FANA O	AVPUOTOTO DR TSOA"		
Legislação nº 4.324/	64				
RECEITA	\$	Ş	DESPESA	Ş	Ş
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITAS DE SERVIÇOS			DESPESAS DE CUSTEIO		
OUTR.REC. CORRENTES	256.900.000	267.000.000		89.100.000	236.300.000
			"SUPERAVIT"		30.700.000
	· ·	267.000.000			267.000.000
=====	1.1	207:000:000	=====		207.0000000
"SUPERAVIT" DO ORCA			[
MENTO CORRENTE		30.200.000	DESPESAS DE CAPITAL	,	1
MENATO COMMENTE			INVESTIMENTOS	25.000.000	ŀ
		·	TRANSF DE CAPITAL	5.700.000	
4			INAMOPADE CALITAD	0.700.000	00.700.000
TOTAIS	<u> </u>	30.700.000	TOTAIS		30.700.000
F. 2. U 1 A. 1 D.		20.700.000	_ 		333.30,000

ESPECIFICAÇÃO	$\overline{R E C E I T A}$	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	267.000.000	236.300.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		30.700.000
T O T A I	267.000.000	262,000,000

JOÃO PAULO ERCOLANI, CD PRESIDENTE CPF Nº 065978900-00

HEMIKO MARAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP NG 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO PROPOSTA ORCAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

•	Legislação nº 4.324	/64		,		
	RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$	\$
٠.	RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	RECEITA PATRIMONIAL	6.065.000		DESPESAS DE CUSTETO	244.776.100]
	RECEITA DE SERVIÇOS	24.314.200	•	TRANSF CORRENTES	141:500.000	386.276:100
	OUTR REC CORRENTES	406.976.900	437.356.100	"SUPERAVIT"	:	51.080.000
; ;	=====		<u>437,356.100</u>	======		437.356.100
	"SUPERAVIT" DO ORÇA	1 1 1		DESPESAS DE CAPITAL		i. ' ' '
	MENTO CORRENTE		51.080.000	INVESTIMENTOS	11.080.000	
	OPER DE CREDITO	44.000.000		INVERS FINANCEIRAS	120.000.000	131.080.000
	ALIENAÇÃO DE BENS	36.000.000	80.000.000			. 1
1	TOTAL		131.080.000	\overrightarrow{T} O T A L	-	131.080.000

"RESUMO"

•	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
	RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	437.356.100	386.276.100
	RECEITAS E DESFESAS DE CAPITAL	80.000.000	131.080.000
	TOTAL	517, 356, 100	5.17, 356, 100

ALOYSIO CARTELLO, CD PRESIDENTE CPF 006739007-20

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1983 JOEL ARAŬJO FONTOURA DE OLIVEIRA Assessor Econômico-Financeiro Contador CRC RJ 8.586-1-CPF 007095737-15

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

ENUEUD.	TH OUTHINGIATE	чили Рипи О	EXERCICIO DE 1984.		
Legislação nº 4,324/	64				
R E C E I T A	\$	- \$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES		<u> </u>	DESPESAS CORRENTES		
RECEIRA PATRIMONIAL	1.000.000	ļ	DESPESAS DE CUSTEIO	51.084.000	1
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.187.000]	TRANSF. CORRENTES	25.450.000	76.534.000
OUTR. REC. CORRENTES	72.847.000	77.034.000	"SUPERĀVIT"		500.000
======		77.034.000			77.034.000
"SUPERÁVIT" DO ORÇA	3		DESPESAS DE CAPITAL		
MENTO CORRENTE		500.000	INVESTIMENTOS	500.000	500.000
T O T A I S		500.000	T O T A I S		500.000

"RESUMO"

ESPECIFICAÇÃO	RECELTA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	77.034.000	76.354.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		500.000
T O T A L	77.034.000	77.034.000

OSNY LISBOA, CD PRESIDENTE CPF Nº 001948599-91

HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-GRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO PROPOSTA ORGAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

Legislação nº 4.324/	0.4			
RECEITA	. \$	\$	DESPESA	\$.3.2\$
RECEITAS CORRENTES .	ļ		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	100.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO	429.873.947
RECEITAS DE SERVIÇOS	63,058.750		TRANSF. CORRENTES	222.472.953652.346.900
OUTR.REC.CORRENTES	639.288.150	802.346.900	"SUPERÁVIT"	150.000.000
=====		802.346.900	=====	802.346.900
"SUPERÁVIT" DO ORÇA	•		DESPESAS DE CAPITAL	
MENTO CORRENTE		150.000.000	INVESTIMENTOS	150.000.000
T O T A I S		150.000.000	T O T A I S	150.000.000

ESPECIFICAÇÃO	R E C E I T A	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	802.346.900	652.346.900
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL ;		150.000.000
T O T A I	802 346 900	802 346 900

São Paulo, 04 de outubro de 1983.

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD PRESIDENTE

LOURENÇO OLIVA NETU TC-CRC-SP 102422 CPF Nº 418577878-49

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE PROPOSTA ORÇAMENTÂRIA PARA O EXERCIÇIO DE 1984.

	Legislação nº 4.324/	64	esantin a transition and	and the state of t		
	RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$.	\$
	RECEITAS CORRENTES]		DESPESAS CORRENTES		1
	RÈCEITAS DE SERVIÇOS		ľ	DESPESAS DE CUSTETO.	9.286.000	
	OUTR.REC.CORRENTES	13.039.000	13.966.000	TRANSF. CORRENTES	4.680.000	13.966.000
ŀ				"SUPERAVIT"		
1	· .		13.966.000	ا المحدد		13.966.000
		ļ				
	"SUPERÁVIT" DO ORÇA	1	}	DESPESAS DE CAPITAL	i ett.	
	MENTO CORRENTE					
1						
1	T O T A I S			T O T A I S	·	·

"RESUMO"

		and the control of th
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	13.966.000	13.966.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	~	7.7
TO TAT	13 966 000	13, 966, 000

São Paulo, 26 de setembro de 1983.

DJENAL SANTANA, CD PRESIDENTE CPF Nº 073468165-87 HEMIKO MURAMATSU NAKANISHI TC-CRC-SP Nº 54.812 CPF Nº 059350838-68

(Of. nº 2.821/83)

INDICE DE TERMOS CONTROLADOS

Edição Atualizada do DIN

A disposição na Diretoria de Publicações, mediante ofício dos Orgãos interessados.

Departamento de Imprensa Nacional Quadra 06 — Lote 800 — CEP 70604 — Brasilia/DF.

Informações pelo telefone: 223-4453

Ministério da Saúde

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA Divisão Legal

PROCESSO NO 20/9498/82-DFS/RJ. EMPRESA: NATURALIS ALIMENTOS NATURAIS LTDA. AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 30/83- DIMED.

DECISÃO FINAL

Irrecorrid. o Julgamento de fls. 25, que penalizou a empresa por expor à venda alimentos dietéticos, como cápsulas de óleo de germe de trigo, cápsulas de óleo de fígago de bacalhau e cápsulas de óleo de alho cru, todos registrados na DINAL, apregoando em seu folhe to de propaganda propriedades terapêuticas.

Paga - fls. 30 - a multa condenatória, com a redução prevista no art. 21 da Lei nº 6.437/77, mantenho a proibição de que se atribuam aos produtos em causa propriedades terapêuticas.

Divisão Legal, 25 de agosto de 1983. Roque Eloy Pompilio Perrella. Diretor.

Perrella. Diretor.

PROCESSO NO 20/5269/83-DFS/RJ - APENSO PROC. NO 12.278/77-SNVS

EMPRESA: OREQUIM S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS

AUTO DE ÎNFRAÇÃO SANITÁRIA NO 333/83-DISAD

DECISÃO FINAL

Irrecorrido o Julgamento de fls. 16, resultanto de ter empresa promovido a substituição do tensoativo aniônico a piodegradavel por biodegradavel na formula do produto "LIMPA PLÁSTICOS ORE". Mantenho a pena de cancelamento do registro do mesmo, no 495/79 a interdição dos respectivos fabrico e comercialização e determino a inutilização das unidades à venda, após apreensão no comércio.

Divisão Legal, 23 de novembro de 1 983 - ROQUE ELOY POMPILIO PERRELLA-Diretor.

PROCESSO NO 20/5272/83-DFS/RJ - APENSO PROC.NO 12.274/77-SNVS

EMPRESA: OREQUIM S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA NO 336/83-DISAD

DECISÃO FINAL

Irrecorrido o Julgamento de fls. 16, resultante de não ter a empresa promovido a substituição do tensoativo aniônico não biodegradavel por biodegradavel na formula do produto "DETERGENTE ORE MAÇA".

Mantenho a pena de cancelamento do registro do mesmo, no 240/79, a interdição dos respectivos fabrico e comercialização e determino a inutilização das unidades à venda, após apreensão no comercio. Divisão Legal, 23 de novembro de 1983 - ROQUE ELOY POMPILIO PERRELLA-Diretor.

PROCESSO NO 20/5276/83-DFS/RJ - APENSO PROC.NO 12.270/77-SNVS

EMPRESA: OREQUIM S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA " 340/83-DISAD

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA NO 471/83-DISAD

Irrecorrido o Julga, o de fls. 16, resultante de não ter a empresa promovido a substitu do do tensoativo aniônico não biodegradavel por biodegradavel na fôrmula do produto "DETERGENTE COOPELAR".

Mantenho a pena de cancelamento do registro do mesmo, no 238/79 a interdição dos respectivos fabrico e comercialização e determino a inutilização das unidades à venda, após apreensão no comércio.

Divisão Legal, 23 de novembro de 1983 - ROQUE ELOY POMPILIO PERRELLA-Diretor. PERRELLA-Diretor.

PROCESSO Nº 20/5763/83-DFS/RJ - APENSO PROC.Nº 18/78-SNVS EMPRESA: HOME AND FAMILY PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DECISÃO FINAL

Trrecorrido o Julgamento de fls. 20, resultante de não ter a empresa promovido a substituição do tensoativo aniônico não biodegra davel por biodegradavel na formula do produto "ULTRA MAGIC".

Mantenho a pena de cancelamento do registro do mesmo,nº 180/79, a interdição dos respectivos fabrico e comercialização e determino a inutilização das unidades à venda, após apreensão no comercio.

Divisão Legal, 25 de novembro de 1983 - ROQUE ELOY POMPILIO PERRELLA-Diretor.

PROCESSO NO 20/5786/83-DFS/RJ - APENSO PROC.NO 20/78-SNVS

EMPRESA: HOME AND FAMILY PRODUCTS INDÚSTRIA E COMERCIO LIDA.

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 461/83-DISAD

DECISÃO FINAL

Irrecorrido o Julgamento de fls. 20, resultante de não ter a empresa promovido a substituição do tensoativo aniônico não biodegra davel por biodegradavel na formula do produto "ELEGANCE". Mantenho a pena de cancelamento do registro do mesmo, nº 181/79

a interdição dos respectivos fabrico e comercialização e determino a inutilização das unidades à venda, após apreensão no comércio. Divisão Legal, 25 de novembro de 1983-ROQUE ELOY POMPILIO PER RELLA-Diretor

PROCESSO Nº 20/5256/83-DFS/RJ - APENSO PROC.Nº 5862/74-SNFMF

EMPRESA: OREQUIM S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA NO 316/83-DISAD.

DECISÃO FINAL

Irrecorrido o Julgamento de fls. 16, resultante de não ter a empresa promovido a substituição do tensoativo aniônico não biodegra davel por biodegradavel na formula do produto "DESINFETANTE ORE ODO-

Mantenho a pena de cancelamento da licença do mesmo, nº GI-27/75, a interdição dos respectivos fabrico e comercialização e determino a inutilização das unidades a venda, apos apreensão no comercio. Divisão Legal, 25 de novembro de 1983 - ROQUE ELOY POMPILIO PERRELLA-Diretor.

(01/83)

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos

CANCELAMENTO À PEDIDO DO INTERESSADO

Processo	Produto	Marça	Registro	Empresa	Data do Cancel.
1849/74	Tempero pronto	Pratika	me	id. de Prods. Al <u>i</u> intícios Instant <u>a</u> os Etda.	6.8.84

Relação nº 53/83.

Processo	Assunto - Alteração de	_e Empresa	Registro
	Assumed Arteração de	a cmpresa	Negratio
72/74	Nome -	Fleischmann & Royal Pro	37.782
	•	dutos Alimenticios Ltda.	
20/259/76	Razão Social -	Jupiter Prods. Alimenti	46.603
	•.	cios Ltda.	
4669/77	Nome do produto -	Fleischmann & Royal Pro	50.911
		dutos Alimenticios Ltda.	
6670/77	Főrmula - aprovação	Crush Ind. de Concentra	52.374
	dos dizeres de rotu-	dos Ltda.	
•	lagem		
4055/78	Főrmula – dizeres de	Moinho Santista Inds.	52.371
•	rotulagem -	Gerais.	
398/81	Endereco -	Torrefações Unidas Rio	3582/81
	'.	Preto Ltda.	
947/81	Endereco -	Torrefações Unidas Rio	3.799/81
		Preto Ltda.	
949/81	Razão Social -	Torrefação e Moagem de	3779/81
	*	Cafe Flor da Mata Ltda.	
3754/81	Endereço - aprovação	Torre fações Unidas Rio	4644/81
• • •	do rôtulo -	Preto Ltda.	
0/13622/82	Rotulo - embalagem de	Cia. Cacique de Café	4096/83
	50 grs.	Soluvel.	,
0/127/83	Formula - aprovação	Cia. Indal. e Comal.	3161/83.
	do respectivo rotulo	Brasileira de Prods.	J
,		Alimentares.	
0/6544/83	Nome - rotulo -	Ind. de Prods. Alimen	4582/83
		ticios Instantâneos	.5,52,65
	•	Ltda.	:
0/11030/83	Marca -	Mirabel - Prods. Ali-	5410/83
		menticios 3/A.	2
•	•		*

(Of. no 01/84)

Ministério da Indústria e do Comércio

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

RECURSOS/JUNTAS COMERCIAIS

Processos despachados, na forma dos pareceres, pelo Diretor-Geral no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG/nº 174, de 19 de novembro de 1979, publicada no DOU de 21 subsequente.

Em 30 de dezembro de 1983.

RECURSOS PROVIDOS:

	01.128/83 83.202/83	Recorrente:	CONSERVADORA BRASILEIRA LTDA. ORGANIZAÇÃO DE LAVANDERIA E TOALHEI ROS ATLAS LTDA.
MIC-no	108822/83	Recorrente:	FERCI PROPAGANDA COMERCIO E INDÚSTRIA S/A.
JUCESP	nº 472/82	Recorrida:	FERCI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL

RECURSO	S NÃO PROVID	oos:	•
MIC-no JUCESP	106093/83 no 215/82	Recorrente: Recorrida:	MORTORTEC SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA. MOTORTEC INDÚSTRIA AERONÁUTICA S.A.
MIC-no	108819/83	Recorrente:	TCI INDÚSTRIA DE MANGUEIRAS E CONE XÕES LTDA
JUCESP	nº 404/82	Recorrida :	TCI - TECNOLOGIA DE CONTROLE DE INCÊN DIOS LTDA.
MIC-nõ	108820/83	Recorrente:	JOUBERT INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESEN TACÕES LIDA.
JUCESP.	nº 587/82	Recorrida:	"JOUBERT CONFECÇÕES LTDA".
MIC-no JUCESP	108821/83 no 03/83		TOP LINE CONFECÇÕES LTDA. CONFECÇÕES TOP LEE LTDA.
MIC-no	108823/83		INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIS SAID MU RAD S/A.
JUCESP	nº 486/82	Recorrida:	SAID TEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
MIC-no JUCESP	108824/83 nº 577/82		BICICLETAS CALOI S/A. CALOI & VIEIRA DE SOUZA LTDA.
MIC-n9	108825/83		COLMEIA S/A. INDÚSTRIA PAULISTA DE RADIADORES.
JUCESP	nº 594/82	Recorrida:	COLMEIA PRESENTES E REPRESENTAÇÕES
(Of. no	002/84)		and and

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

4º Distrito RELAÇÃO NO 041/83

DESPACHO DO DIRETOR		
DETERMINA O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DO OFÍCIO QUE MENCIONA -PRAZO 30	(TRINTA) D	IAS.
Pase de lavra:		
431/51 -Calcario tabu Ltda - Caapora-PB.	•	
DETERMINA O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DO OFÍCIO QUE MENCIONA -PRAZO 60	(SESSENTA)	DIAS.
FASE DE PEDIDO DE PESQUISA:		,
840.092/83 - Caleiras Pedra do Sino S/A - Jandaira-RN.		
840:094/83 - Caleiras Pedra do Sino S/A - Jandaira-RN.		•
840.097/83 - Sandra Mineração Ltda Areia Branca e Mossoro-RN.		
840.098/83 - Sandra Mineração LtdaMossoró -RN.	* **	
840.099/83 - Sandra Mineração Ltda Mossoró - RV.	•	
840.100/83 - Sandra Mineração LtdaAreia Branca e Mossoro-RN.		
840.101/83 - Sandra Mineração Ltda Areia Branca -RN.		4.5
840.107/83 - Wellington Fermino da Hora - Goiana-PE.		
840.212/83 - União de Marmores e Granitos do Nordeste LtdaPedra-PF	E.	

```
800.251/70 - Itapessoca Agro-Industrial S/A- Tpubi-PE.
DETERMINA ARCUTVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO:
811.452/68 - Olavo Bandeira - Gravata - PE: A
804.206/77 - Alberto Benhayon - Equador - RN; A.I. no 49/80.
IMPOSIÇÃO DE MULTA; PRAZO PARA RECOLHIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
FASE DE PESQUISA:
```

840.262/83 - Carlos Eugênio de Almeida Brennand - Mirandiba-PE.

840.219/83 - Cerâmica Bicopeba Ltda. - Santa Rita -PB.

840.001/81 - Herminio Soares de Carvalho - Campina Grande -PB; Alvará nº 3008 de / 16/07/82; valor da Multa: 05(cinco) valores de referência de Maior valor no Pais; Of. nº 928/83 - 4º DR.

FASE DE LAVRA:

Calcário Tabu Itda; Caaporã-PB; Portaria de Lavra no 978 de 22/07/80; valor da Multa: 05 (cinco) salários de referência de Maior valor no Pais; Of. no 925/83 - 40 DR.

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS: FASE DE PESQUISA:

```
Fundamento: Art. 101 R.C.M. - Inadimplências; Art. 31, alinea "B" R.C.M. -PRASO DEFE-
            SA: 30 (Trinta) DIAS:
```

NO 64/83 - 49 DR

840.583/80 - CDRM -Cia. de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraiba-Congo-PB. Subs: Calcário; Alvará de Pesquisa nº 4.625

840.584/80 - CDRM - Cia. de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-Congo-PB. Subs: Calcário; Alvará nº 3692 NP 66/83 - 49 DR.

840.585/80 - CDRM - Cia. de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-São João do Cariri e Santa Cruz do Capibaribe -PB e PE. Subs: Mármore; Alvará de Pesquisa nº 1068.

Nº 67/83 - 49 DR. 840.586/80 - CDRM - Cia. de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba - São João do Cariri -PB. Subs: Mánmore; Alvará de Pesquisa nº 1069.

NO 68/83 - 40 DR.

840.587/80 - CDRM - Cia. de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-Congo -PB. Subs: Marmore; Alvará de Pesquisa nº 2.627. NO 63/83 - 40 DR.

840.588/80 - CDRM - Cia. de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-Congo-PB. Subs: Calcário; Alvará de Pesquisa nº 3.693.

Fundamento: Art. 101 R.C.M. - Inadimplências; Art. 54, Item XIV R.C.M. - PRAZO PARA DEFESA: 30 (Trinta) DIAS. NP 62/83 - 49 DR. 431/51 - Calcário Tabu Ltda. - Caaporã - PB. Subs: Calcário; Portaria de Lavra nº 978

6º Distrito

	DESPACHO DO DIRETOR							
•	DETERMINA O CUMPRIMENTO DE	EXIGÊNCIA	DO OFÍCIO	QUE ME	NCIONA -	- PRAZO	DE 60	(SESSEN-
	TA) DIAS.	•						

FASE DE PEDIDO DE PESQUISA 861.530/80 - MINERAÇÃO VITINGA LTDA - Of.nº 2192/83 - Monte Alegre de Goiás - GO 861.533/80 - MINERAÇÃO VITINGA LTDA - Of.nº 2192/83 - Monte Alegre de Goiás - GO 861.255/82 - MINERAÇÃO SERRAS DO AMAZONAS LTDA - Of.nº 2193/83 - Almas - GO 861.318/82 - MINERADORA APINAJE LTDA - Of.nº 2186/83 - Campestre/Palmeiras -GO 861.319/82 - MINERADORA APINAJE LTDA - Of.nº 2194/83 - Campestre/Palmeiras -GO 861.331/82 - CIA ADMINISTRADORA MORRO VERMELHO - Of.nº 2185/83 - Xambioa/Conceição

do Araguaia - GO 861.435/82 - ABONARI-MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA - Of.nº 2184/83 - Goiatins/Filadel-

861.458/82 - CAMBRIANO MINERAÇÃO LTDA - Of.nº 2183/83 - Itumbiara - GO 861.514/82 - CIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Of.nº 2182/83 - Alto Paraiso de Goiás - 60

861.515/82 - CIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Of.nº 2182/83 - Alto Paraiso' de Goias - GO 861.516/82 - CIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Of.nº 2182/83 - Alto Paraiso

de Goiás - GO 860.009/83 - MINERAÇÃO NATINGUI LTDA - Of.nº 2181/83 - Formoso - GO

860.054/83 - CARLOS AFONSO DA MATA - Of.nº 2180/83 - Aruanā/Goiās - GO 860.094/83 - WOLFGANG KRAUSE - Of.nº 2179/83 - Niquelândia - GO 860.122/83 - DELTA MINERAÇÃO LTDA - Of.nº 2178/83 - Edēia - GO 860.137/83 - ÂNGELA GUTIERREZ - Of.nº 2177/83 - Palmeiras de Goiãs - GO 860.197/83 - EMBRAC-EMP.DE MINERAÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA - Of.nº 2176/83-Peixe/Pa-

860,204/83 - MINERAÇÃO SERRAS DO AMAZONAS LITDA - Of,nº 2175/83 - Pirenópolis - GO 860,206/83 - MARIO COELHO DE MENDONÇA - Of,nº 2174/83 - Palmeiras de Goias - GO 860,211/83 - PROGEO-PROJETOS DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LITDA - Of,nº 2173/83 - Santa

Tereza - GO 860.213/83 - PROGEO-PROJETOS DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA - Of.nº 2173/83 - Santa Tereza - GO

860.214/83 - PROGEO-PROJETOS DE CEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA - Of.nº 2173/83 - Santa Tereza - GO 860.235/83 - MINERAÇÃO SERRAS DO AMAZONAS LTDA - Of.n9 2172/83 - Almas - GO

860.249/83 - MINERAÇÃO SERRAS DO NORTE LTDA - Of.nº 2171/83 - Corumba de Goias-Co 860.250/83 - MINERAÇÃO SERRAS DO NORTE LTDA - Of.nº 2171/83 - Corumba de Goias/Pi-renopolis - GO

renopolis - GO

860.259/83 - MINERAÇÃO ITAQUARA LITDA - Of.nº 2170/83 - Goiãs - GO

860.263/83 - UBIRATAM VENDRAMINI - Of.nº 2169/83 - Niquelândia/Uruaçu - GO

860.264/83 - UBIRATAM VENDRAMINI - Of.nº 2169/83 - Niquelândia/Uruaçu - GO

860.287/83 - MINERAÇÃO ITANHAEM LIDA - Of.nº 2195/83 - Uruaçu - GO

860.292/83 - MINERAÇÃO SERRAS DO NORTE LITDA - Of.nº 2196/83 - Crixãs - GO

860.293/83 - MINERAÇÃO SERRAS DO NORTE LITDA - Of.nº 23/83 - Crixãs - GO

860.307/83 - PAULINO VALARELLI - Of.nº 2197/83 - Nadia CO

860.308/83 - PAULINO VALARELLI - Of.nº 2197/83 - Nadia CO

860.310/83 - PAULINO VALARELLI - Of.nº 2197/83 - Nadia CO

860.310/83 - PAULINO VALARELLI - Of.nº 2197/83 - Nadia CO

860.326/83 - MINERAÇÃO ITAREMA LITDA - Of.nº 2198/ Porangatu - GO

860.388/83 - MINERAÇÃO AVARE LITDA - Of.nº 2199/83 - Nadia CO

860.388/83 - MINERAÇÃO AVARE LITDA - Of.nº 2199/83 - Nadia CO

860.306/83 - JOÃO PAULO BORGES DE FREITAS - Of.nº 2200/83 - Paranã/Cavalcant

iracema do Norte/Paraiso do

860.400/83 - JOÃO PAULO BORGES DE FREITAS - Of.nº 2200/83 - Paranã/Cavalcante - © 860.545/83 - ISAAC NEWTON DA SILVA PESSOA - Of.nº 2201/83 - Padre Bernardo - ©

860.549/83 - MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA - Of.nº 2202/83 - Bela Vista - GO 860.557/83 - CELSO SECUNDINO DE QUEIROZ - Of. nº 2168/83 - Hidrolina - GO

FASE DE PEDIDO DE LAVRA

806.847/76 - MINERAÇÃO T nira - GO 806.848/76 - MINERAÇÃO ITAPECURU LTDA - Of.nº 2187/83 - Catural/Brasabrantes/Goia nira - GO

IMPOSIÇÃO DE MULTA; PRAZO PARA RECOLHIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

860.505/80 - JOSÉ DE ARAUJO LIMA - Caldas Novas - GO Alvara de Pesquisa nº 2696 de 13.08.81, publicado no DOU de 19.08,81; Valor da Multa: 05 (cinco) salarios de Referência de Maior valor no Pais; Of.nº 2191/83.

7º Distrito

RELAÇÃO Nº 035/83

```
DESPACHOS DO DIRETOR:
DETERMINA O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DO OFÍCIO QUE MENCIONA PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
FASE DE PEDIDO DE PESQUISA:
870.084/82 - Mineração Itapuí Limitada - Miguel Calmon-BA.
870.086/82 - Mineração Itapui Limitada - Miguel Calmon-BA.
870.647/82 - Rio do Cobre Mineração Ltda - Curaçá-BA.
870.652/82 - Rio do Cobre Mineração Ltda - Curaçá-BA.
870.194/83 - Mineração Alto Paraguaçu Ltda - Tanhaçu-BA.
870.195/83 - Mineração Alto Paraguaçu Ltda - Tanhaçu-BA.
870.211/83 - Rio Brilhante Mineração Ltda - Cansanção-BA.
870.262/83 - Rio Salitre Mineração Ltda - Monte Santo-BA.
870.265/83 - Rio Salitre Mineração Ltda - Uauá-BA.
870.302/83 - Mineração Itaqui Ltda - Marcionilio Souza-BA.
870.316/83. - Mineração Itaqui Ltda - Marcionilio Souza e Itaeté-BA.
870.317/83 - Mineração Itaqui Etda - Marcionilio Souza e Iramaia-BA.
870.318/83 - Mineração Itaqui Ltda - Marcionilio Souza-BA.
870.319/83 - Mineração Itaqui Itda - Marcionilio Souza e Iramaia-BA.
870.320/83 - Mineração Itaqui Ltda - Iramaia-BA.
870.321/83 - Mineração Itaqui Ltda - Iramaia e Marcionilio Souza-BA.
870.322/83 - Mineração Itaqui Ltda - Iramaia-BA.
870.393/83 - Rio Salitre Mineração Ltda - Cansanção-BA.
870.394/83 - Rio Salitre Mineração Ltda - Cansanção e Santa Luz-BA.
870.395/83 - Rio Brilhante Mineração Ltda - Cansanção e Quijingue-BA.
870.397/83 - Rio Salitre Mineração Ltda - Cansanção - BA.
870.398/83 - Rio Brilhante Mineração Ltda - Quijingue-BA.
870.399/83 - Rio Brilhante Mineração Ltda - Quijingue-BA.
870.410/83 - Rio Brilhante Mineração Ltda - Quijingue-BA.
870.414/83 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral-CBPM - Cansanção-BA.
870.415/83 - Rio Brilhante Mineração Ltda - Cansanção-BA.
870.426/83 - Rio Brilhante Mineração Ltda - Cansanção-BA.
```

FASE DE PESQUISA

801.058/78 - Luiz Alfredo Albuquerque Correa dos Santos - Laranjeiras-SE.

DETERMINA "ARQUIVAMENTO" DO "PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CADUCIDADE

FASE-DE-LAVRA

.5.545/65 - Flacol Narmores S/A - Juazeiro-BA.

IMPOSIÇÃO DE MULTA - PRAZO PARA RECOLHIMENTO - 30 (TRINTA) DIAS. FASE DE LAVRA

5.545/65 - Flacol Marmores S/A - Juazeiro-BA.

Decreto nº 82.017 de 20/07/78; valor da multa: 10 (dez) salários de referêncía de maior valor do País OF.nº 1946-7ºDS

AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO:

FASE DE LAVRA:

Fundamento: Art. 101 R.C.M. - Inadimplências; Art. 54; itens II, V e VII - R.C.M. - PRAZO PARA DEFESA 30 (TRINTA) DIAS.

Nº 043/83-7ºDS

5.545/65 - Flacol Marmores S/A - Juazeiro-BA.

Subs. Marmore; Decreto de Lavra nº 82.017

8º Distrito RELAÇÃO NO 026/83

DETERMINA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS QUE MENCIONAM OS OFÍCIOS FASE DE PEDIDO DE PESQUISA - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

880.066/83 - Jairo Antônio Zambon - Costa Marques - RO 880.067/83 - Jairo Antônio Zambon - Costa Marques - RO 880.068/83 - Jairo Antônio Zambon - Costa Marques - RO 880.069/83 - Jairo Antônio Zambon - Costa Marques - RO 880.143/83 - Atiobim - Minerios Ltda. - Porto Velho - RO 880.288/83 - Atiobim - Minerios Ltda. - Porto Velho - RO

FASE DE PEDIDO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS 880.780/83 - Pedreira Cacoal Ltda. - Cacoal - RO

11º Distrito

RELAÇÃO NO 34/83

DESPACHOS DO DIRETOR:

DETERMINA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS QUE MENCIONA O OFÍCIO:

FASE DE LAVRA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS:

14.924/36 - Of. 989/83-Carbonifera Prospera S/A - Siderópolis e Urussanga - SC.

2.360/41 - Of.1019/83-Cia. Hidromineral Caldas da Imperatriz - Palhoça - SC. 4.227/41 - Of. 990/83-Mineração Rio do Pouso Itda - Tubarão - SC.

4.146/54 - Of.1023/83-Carbonifera Criciuma S/A

FASE DE PESQUISA - PRAZO : 60 (SESSENTA) DIAS : 810.084/79 - 0f. 959/83-Empresa de Minérios Criciumense Itda-Corupá e J. do Sul-SC. 815.183/82 - 0f. 966/83-Arsinde D. Silva Schroeder - Jaraguá do Sul - SC.

815.030/83 - Of. 964/83-Min. e Flot. Sul Catarinense Itda-Corupá e Jar. do Sul-SC. 815.125/83 - Of. 965/83-Getulio Cordioli - Bom Retiro - SC.

815.145/83 - Of.1024/83-Rubens Antonio de Lucca - Treze de Maio - SC. 815.215/83 - Of. 997/83-Silvio Thadeu de Menezes - Botuverá - SC.

12º Distrito Relação 023/83

DESPACHOS DO DIRETOR

DETERMINA O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA QUE MENCIONA - PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

FASE DE PEDIDO DE PESQUISA

FASE DE PEDIDO DE PESQUISA

866.271/83 - GEOTEC- Geologia e Mineração Ltda- Itaituba/Alta Floresta- PA/MT
866.274/83 - GEOTEC- Geologia e Mineração Ltda- Itaituba/Alta Floresta-PA/MT
866.388/83 - Jaruana Mineração Industria e Comercio Ltda- Alta Floresta - MT
866.498/83 - Rockita Pesquisa Ltda - Colider - MT
866.579/83 - Antonio Conselvan Neto - Nobres - MT
866.580/83 - Antonio Conselvan Neto - Nobres - MT
866.617/83 - Gold Star Mineração S/A - Rosário Oeste - MT
866.619/83 - Gold Star Mineração S/A - Chapada dos Guimarães - MT
866.636/83 - Jaracatia Mineração Ltda - Juina - MT
866.637/83 - Jaracatia Mineração Ltda - Juina - MT
866.638/83 - Jaracatia Mineração Ltda - Juina - MT
866.639/83 - Cooiti Odashiro - Diamantino - MT
866.728/83 - Antonio Ferreira Nunes - Aripuanã - MT
866.728/83 - Antonio Ferreira Nunes - Aripuanã - MT
866.730/83 - Antonio Ferreira Nunes - Aripuanã - MT
866.730/83 - Antonio Ferreira Nunes - Aripuanã - MT 866.729/83 - Antonio Ferreira Nunes - Aripuana - MT 866.730/83 - Antonio Ferreira Nunes - Aripuana - MT

FASE DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO

866.517/83 - Industrial e Comercio Arco Tris Ltda - São Gabriel do Oeste- MS 866.999/83 - Martinelli Di Santi Ltda - Sidrolândia - MS

866.961/83 - Cinco - Cortada Ind. e Com. Const. Ltda - Miranda - MS 866.822/83 - Cinco - Cortada Ind. e Com. Const. Ltda - Miranda - MS

FASE DÈ PEDIDO DE LAVRA

814.943/74 - Empresa Industrial e Comercial São José Ltda - Nobres - MT 806.168/76 - COOPERCANA - Coop. Mista Canarana - Barra do Garças - MT 806.169/76 - COOPERCANA - Coop. Mista Canarana - Barra do Garças - MT 803.197/76 - COOPERCANA - Coop. Mista Canarana - Barra do Garças - MT

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

573.802/40 - Urucum Mineração S/A - Corumbã - MS - A.I. 44/82 573.803/40 — Urucum Mineração S/A — Corumbã — MS — A.I. 45/82 573.804/40 — Urucum Mineração S/A — Corumbã — MS — A.I. 45/82 573.804/40 — Urucum Mineração S/A — Corumbã — MS — A.I. 46/82 813.182/71 — Industria de Argilas Comerciais S/A — Várzea Grande — MT — A.I. 29/81 806.192/75 — Ecoplan Mineração Ltda — Nobres — MT — A.I. 086/82 810.384/75 — Ecoplan Mineração Ltda — Nobres — MT — A.I. 087/82

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto no 88.674/83, expediu a seguinte Porta

Nº 242 de 28 de dezembro de 1983 - Processo nº 18.734/81. Outorga per missão à RADIO SOM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Cataguases-MG.

HAROLDO CORREA DE MATTOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES Diretoria Regional em Belém

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DENTEL EM BELÉM, no uso de suas atr $\underline{\underline{}}$ buiçoes expediu a seguinte Portaria :

Nº 382, de 27.12.83, Proc. nº 40.312/82, RÁDIO RURAL DE ALTAMIRA LTDA. - OM em Altamira/PA - Aprova os locais de instalação e autoriza a utiliza ção dos equipamentos.

Ministério da Previdência e Assistência Social

Portaria nº 3.265 de 30 de dezembro de 1983.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que, por força do artigo 2º, item I. letra "d", do Regulamento da Gestão Administrativa, Financeira e Patri monial do SINPAS, aprovado pelo Decreto nº 83.266, de 12 de março de 1979, as Juntas de Recursos da Previdência Social - JRPS, como orgãos de controle jurisdicional que são (artigo 184, item II, da Consolida ção das Leis da Previdência Social - CLPS, expedida com o Decreto n 77.077, de 24 de janeiro de 1976), integram a estrutura da MPAS;

CONSIDERANDO que as JRPS estão sob a jurisdição do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, nos termos do item 30 da Portaria MPAS nº 934, de 1º de fevereiro de 1978, expedida com base nos poderes previstos no artigo 1º; item I, do Decreto nº 80.303, de 08 de setémbro de 1977, entre eles o de alterar as linhas de subordinação dos orgãos das entidades do SINPAS;

CONSIDERANDO, por outro lado, que, até que as JRPS venham a ser dotadas de um corpo de normas que disciplinem por completo sua organização e funcionamento, é de se manter o esquema estabele cido no item 30 da Portaria Ministerial nº 934/78, no que tange ao apoio administrativo a lhes ser propiciado pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, através de suas Superintendências Regionais, aditando-se-lhe, outrossim, ordenações com vistas a dinamizar-lhes o desempenho, resolve:

Art. 1? - As Juntas de Recursos da Previdência So cíal terão sede, preferencialmente, em próprios das entidades do SINPAS, cabendo ao IAPAS, por intermédio de suas Superintendências Regionais, prestar o apoio necessário ao seu funcionamento.

Art. 2º - A força de trabalho de cada JRPS, cujo quantitativo será fixado pelo Presidente do CRPS, ouvido o Departamento de Pessoal do MPAS, compor-se-á de servidores do MPAS e das Autar quias do SINPAS, observado, quanto a estes, o disposto no artigo 66 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 83.266/79.

§ 1º - A requisição de servidores do SINPAS para exercerem atividades administrativas nas JRPS, dentro do quantitativo referido neste artigo, será feita pelo Presidente da Junta, de preferência alternadamente, aos Superintendentes Regionais das autarquias do SINPAS

\$ 2° - Os servidores de que trata o parágrafo anterior ficarão sujeitos às normas administrativas do Ministério, enquanto em exercício nas JRPS, sem prejuízo dos direitos inerentes a seu vinculo com as autarquias de origem.

Art. 3º - Os representantes do Governo nas JRPS, exceto aqueles que estiverem no exercício da Presidência, so estarão obrigados a comparecer às Juntas nos dias de sessões regularmente con vocadas pelo respectivo Presidente.

Art. 4º - A avaliação funcional dos Presidentes das JRPS, para fins de progressão, quando necessária, será feita pelo Presidente do CRPS.

Paragrafo Único - Os servidores administrativos em exercício nas Juntas serão avaliados pelo respectivo Presidente, com recurso para o Presidente do CRPS.

Art. 5º - Os membros das JRPS (representantes do Governo, dos segurados e das empresas) tomarão posse perante o respectivo Presidente e este perante o do CRPS.

Art. 6° - A requerimento dos interessados, o Presidente do CRPS poderá conceder licença das atividades nas JRPS aos respectivos membros, sem direito a remuneração e por período não superior a sessenta dias, para:

I - tratar de interesses particulares;

II - frequentar cursos de aperfeiçoamento;

III - assistir a congressos e a eventos da mesma natureza.

Art. 7º - O membro da JRPS que se afastar até 30 dias consecutivos, por motivo de doença comprovada, terá directo à gratificação das sessões ordinárias que se realizarem no período, até o máximo de treze. As que ultrapassarem esse limite serão apenas jus-

Art. 8º - Todas as ocorrências relativas aos membros das JRPS (afastamento, férias, convocações, etc.) serão comunica das pelo respectivo Presidente ao CRPS, através da Coordenadoria de Orientação e Controle.

Art. 9º - As decisões e atos administrativos de divulgação obrigatória, emanados dos Presidentes das Juntas, serão pu blicados no Boletim de Serviço do MPAS, e também no Diário Oficial da União, quando previsto na legislação específica.

Art. 10 - Para fins administrativos, as JRPS serão classificadas em categorias, mediante portaria do Ministro de Estado, segundo proposta do Presidente do CRPS.

Art. 11 - Ficam a cargo do CRPS todas as providências administrativas necessárias à expedição, pelo Ministro de l'Estado, de atos de nomeação e dispensa dos membros das JRPS.

Art. 12 - O Presidente do CRPS exercerá a supervisão e o controle das atividades das JRPS, diretamente ou por intermedio da Coordenadoria de Orientação e Controle, à qual caberão mainda, além das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho, as séguintes:

I - propor as modificações que se fizerem necessárias nos quantitativos de servidores, na estrutura e na :categoria das Juntas;

 $II - promover a padronização das normas in ternas de procedimentos e de formulários atinentes às atividades de ju<math>\overline{\underline{\textbf{L}}}$

III - propor a criação e extinção de Juntas, opinando ainda nos processos que, versando sobre a matéria, não se jam de sua iniciativa;

IV - preparar o expediente relativo aos a-

tos referidos no artigo II; V - promover inspeção e correição nas JRPS, segundo as determinações do Presidente do CRPS.

Art. 13 - Ate que seja aprovado novo Regimento In-

terno das JRPS, o Presidente do CRPS exercerá todas as competências con feridas ao Secretário de Previdência Social pelo Regimento Interno em vigor (Portaria MTPS nº 3.346, de 03 de dezembro de 1973) e demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 14 - Ficam mantidas as atuais categorias e estruturas das JRPS, passíveis, porém, de revisão oportuna, por oproposta do Presidente do CRPS, conforme previsto no artigo 10.

Art. 15 - Cabe ao Presidente do CRPS expedir instruções complementares necessárias à implementação da presente Portaria e do Regimento Interno referido no artigo 13, ouvidos, quando necessário, os orgãos competentes do MPAS, bem como decidir dúvidas e casos omissos referentes à aplicação do disposto neste ato.

Art. 16 - A presente Portaria entrara em vigor 30 (trinta) dias apos sua publicação, revogadas as disposições em contrario. a.) Jarbas Passarinho.

Portaria nº 3.266, de 02 de janeiro de 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SO CIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

l. Estabelecer no exercício financeiro de 1984 uma contenção correspondente a 7% da despesa de outros custeios e capital fixada através da Portaria nº 3264 , de 30 de dezembro de 1983 , à conta de recursos do Fundo de Previdência e Assistência Social - FPAS.

2. As entidades do Sistema Nacional de Previdência Social - SINPAS, que recebam transferências do FPAS no exercício financeí ro de 1984, indicarão à Secretaria-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da publicação desta Portaria, as dotações orçamentárias, detalhadas a nível de projetos, atividades e elementos de despesa, que comporão a contenção instituída por esta Portaria.

3. As dotações, apos serem reconhecidas pela Secreta ria-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social, ficam $i \bar{n}$ disponíveis para empenho, liquidação e pagamento.

4. As dotações contidas poderão ser liberadas, de acordo com o comportamento da receita, para o atendamento de despesas $i\overline{m}$ prescindiveis ao desempenho das ações das entidades do SINPAS.

5. A Secretaria-Geral do MPAS baixara instruções com plementares que se tornem necessarias ao cumprimento desta Portaria. a.) Jarbas Passarinho.

SECRETARIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO II

*PT.MPAS/SSM NO 268/83

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE OTORPINOLARINGOLOGIA.

	CJDIGO	PORTE	VALOR	NOMEMCLATURA
				15.01 - DIAGNOSE
	15.001.01.6	0	1,200,00	Audiometria (limiares tonais aereos
			· •	e osseos com mascaramento e discri
	15 000 01 0	•	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	minação)
	15.002.01.2	.0	1.200,00	Audiometria (limiares aereos e
				ōsseos com mascaramento, discrimina ção e teste supralimiares)
	15.003.01.9	0.	1.200,00	Testes audiológicos para determina
		_	. • •	ção dos limiares auditivos nas disa
				cusias infantis, ate 10 anos
	15.004.01.5	0	2.000,00	Provas labirinticas simples (calori
				cas de indicação e reposição pesqui sa de nistagmo provocado)
	15.005.01.1	0	2.400,00	Prova labirintica (calorica) com re
		•	20.000,	gistro eletronistagmográfico
•	15.006.01.8	0	480,00	Exame neuro-otorrinolaringológico
	15.007.01.4	0	560,00	Timpanometria
	15.008.01.0	0 0 ·	960,00	Impedanciometria
	15.009.01.1	υ.	12.000,00	Eletrococleografia
				15.02 - TERAPIA
	15.001.02.4	0.	400,00	Exercícios foniátricos, por sessão,
		•	,	a cargo do foniatra com titulo de
				especialização
	15.002.02.0	0	80,00	Curativo do ouvido

* Anexo omitido na publicação da PT-MPAS-SSM 268/83 no DOU de 02.01.84 as pag. 89-Seção I.

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, de 26 de dezembro de 1983

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SO CIAL, CONSIDERANDO o comportamento da entrada de recursos para os Grupos de Turmas a partir de junho de 1981; CONSIDERANDO que, em face da complexidade deferenciada entre as matérias objeto de recurso, a distribuição quantitativa igual de processos vem o casionando desigualdade nas tarefas dos Grupos, e no uso da atribuição prevista no item 7 da Portaria no MPAS-351/76, R E S O L V E: 1 - Estabelecer valores de ponderação, para fins de distribuição de processos a Grupos de Turmas, na forma abaixo indicada: a) peso 1 (um) para os processos de matérias referentes a ACTIENTE DO TRABAIRO, AUXILIO-DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, APOSENTADORIA FOR VETHICE, REPUBDISO DE DESPESAS MÉDICAS, RENDA MENSAL VITALÍCIA e "OUTROS"; b) peso 2 (dois) para os proces -

131

sos de matérias referentes a ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, APOSENTADORIAS ESPECI -AIS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO e PENSÃO POR MORTE; c) peso 3(três) para os processos de matérias referentes a DEBITOS, inclusive os relativos ao FUNDO DE GARAN-TIA DO TEMPO DE SERVIÇO. 2-Fixar, em conseqüência, a competência dos Grupos de Turmas para julgamento, na seguinte forma: I - ao 19 Grupo de Turmas: a) acidente do traba -lho; b) auxilio-doença; c) aposentadoria por invalidez; II - ao 29 Grupo de Turmas : aposentadoria por velhice; b) debito e FGTS; c) renda vitalicia; III - ao 39 Grupo de Turmas: a) abono de permanência em serviço; b) aposentadorias especiais; c) aposen tadoria por tempo de serviço; d) pensão por morte; e) todos os demais assuntos não in cluidos na competência dos outros Grupos de Turmas. 2.1 - O processo que tratar de mais de um assunto será distribuído ao Grupo de Turmas a que corresponder a matéria preponderante. 3 - A distribuíção de processos para os Grupos de Turmas será quinze nal, e em quantidade que, em virtude da ponderação estabelecida no item 1, resulte a mesma para cada Grupo. 3.1 - No caso em que, em face da equivalência estabelecida nes te ato, restem processos a distribuir, serão eles incluidos na distribuição seguinte. 4 - A presente Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 1984, ficando revogada a IS nº 01/81. 5 - Os processos de recursos distribuídos aos Gru - pos de Turmas na constância da IS nº 01/81 serão julgados, até final, pelos Grupos aos quais tenham sido distribuídos. as) Armando de Oliveira Assis.

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº : MPAS-691.535/82

INTERESSADA: IRACEMA SIQUEIRA RIBETRO

ORIGEM.

ASSUNTO

OBJETO

: RENDA MENSAL VITALICIA

: SANEAMENTO MEDIANTE CORREIÇÃO.

Tendo em vista o que me foi exposto pela Asssessoria desta Presidência, Tendo em vista o que me foi exposto pela Asssessoria desta Presidencia, a fls. 28, e CONSIDERANDO que o saneamento destes autos é medida que se impõe em face do incidente processual nele havido e apontado, RESOLVO, em grau de correição, no uso da competência que me foi delegada pelo Exmo. Sr. Ministro, no despacho exarado no processo nº MPAS-600.621/78 e publicado no DOU de 18/08/80, Seção I,pãgs.16342:

1) - ANULAR a Resolução nº 2861/82, da la. JRPS/RJ, uma vez que naquele ato se con substanciou decisão eivada por evidente erro de fato. 2) - DETERMINAR a restitui - ção dos autos âquela la. JRPS/RJ, para nova apreciação do recurso de fls. 13, ten - do em vista o objeto da petição de fls.1. PUBLIQUE-SE e, feitos os registros de praxe, restitua-se, CRPS/GP, em 16/12/83. as) Armando de Oliveira Assis - PRESIDENTE.

Contratos, Editais e Avisos

PRÈSIDENCIA DA REPUBLICA

Departamento Administrativo do Servico Público

Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

Extrato da Carta-Contrato DASP/SUCAD/EGU NO 33/83

Contratante: União Federal -Superintendência de Construção e Administra-

ção Imobiliaria - SUCAD

Contratada: DECOL - Desenho Tecnico e Construção Ltda

Processo-DASP no 9.319/83

Objeto: Execução dos serviços de recuperação das áreas de uso comum e ex ternos do Bloco "H" da SQN 411, em Brasilia-DF - Edital Tomada de Preços

<u>Valor</u>: Cr\$17.348.868,00 (dezessete milhões , trezentos e quarenta e oito mil, oîtocentos e sessenta e oíto cruzeiros) que correra a conta do Programa 280710573165.699 "Elemento de Despesa 3132.00 "conforme Nota de Espenho nº 1-1050/83-8 "emitida em 05.12.83. ,conforme Nota de E<u>m</u>

<u>Prazo:</u> 100(cem) dias uteis, contados a partir do 50(quinto) dia util subsequente ao da expedição da Ordem de Serviço, pela SUCAD.

Assinam: Pela SUCAD, Almir Pereira de Castro Pela DECOL, Jamil Cecilio Sobrinho

(N9 15.014 de 2-01-84 - Cr\$ 18.000,00)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Ajuste que fazem entre si o Ministério da Justiça e a Firma CORDIAL - Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos Edificios Sede, Anexos I e II - Brasilia-DF.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 10/83.

CREDITO ORÇAMENTARIO: A despesa correrá a conta do programa de Traba-

CREDITO ORÇAMENTĀRIO: A despesa correra a conta do programa de TrabaTho 03070214.364, no elemento de despesa 3.1.3.2.
VALOR ESTIMATIVO DO CONTRATO: Cr\$ 160.000,000,00 (cento e sessenta miThoes de cruzeiros).
EMPENHO: Nº. 03/84, de 02.01.84, no valor de Cr\$ 100.000,000,00
VIGENCIA: A partir de 02.01.1984 a 31.12.1984.

DATA DE PUBLICAÇÃO: Até 17.01.1984.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.1984.

ASSINAM: Pelo Ministério da Justiça - João Oscar Henriques -Diretor Ge
ral do Departamento de Administração. Pela Firma CORDIAL - Comercio e
Representações Ltda. - Sr. Miguel Novais da Silva - Diretor Administra
tivo. (NO 14,993 de 2-01-84 - Cr\$ 18,000,00)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Departamento Geral de Serviços

Diretoria de Material de Intendência

EXTRATO DO CONTRATO NO 69/83-DMI

De compra e venda celebrado entre a união e a empresa Confecções Roby Ltda Ind. e Comercio, de conformidade com a concorrência realizada em função do edital nº 01/83-DMI

Objeto: Fornecimento de Material de Intendência. Valor: cr\$ 222.777,000,00 (duzentos e vinte e dois milhões e setecentos e setenta e sete mil cruzeiros), certo e definitivo, elidida a possibilidade de reajus

Garantia: Pelo recibo de caução emitido pela caixa econômica federal no va lor de cr\$ 11.138,850,00 (onze milhões, cento e trinta e oito mil e oitocentos e ci $\overline{\underline{n}}$ quenta cruzeiros) datado de 15 dez 83.

Formalização do Contrato: Integram este contrato, as "cláusulas e ais", de que tratam as instruções gerais para a realização de licitações e tos no ministério do exército - IG 10-27 em seus artigos 95, 96 e 97, como se transcritas fossem.

Verba: Atividade 16001.06281664.625/0002 - ED 3.1.2.0 Empenho: Nº 260/83-DMI.

Vigência: O presente contrato entra em vigor no dia sua assinatura, fluin

do, a partir desta, os prazos de entrega do material. Foro: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o de Brasília -DF, em cujo foro serão dirimidas todas as questões coecorrentes da execução deste

(Nº 15.012 de 2-1-84 - Cr\$ 27.000,00)

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO NO 46/83-DMI

De compra e venda celebrado entre a união e a empresa Confecções Roby Ltda Ind e Comercio, de conformidade com a concorrência realizada em função do edital no 01/83-DMI.

Objeto: Fornecimento de Material de Intendência.

Valor: Cr\$ 46.800,000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil cruzei ros), certo e definitivo, elidida a possibilidade de reajustamento.

Garantia: Pelo recibo de caução emitido pela caixa econômica federal no valor de cr\$ 2.340,000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros), datado de 15 dez 83.

Formalização do Contrato: Integram este contrato, as "clausulas essenci ais", de que tratam as înstruções gerais para a realização de licitações e contra tos no ministério do exército - IG 10-27 em seus artigos 95, 96 e 97, como se nele transcritas fossem

Verba: Atividade 16001.06281664.625/0002 - ED 3.1.2.0 Empenho: NO 258/83-DMI.

Vigência: O presente contrato entra em vigor no dia de sua assinatura, flu

indo, a partir desta, os prazos de entrega do material.

Foro: As partes contratantes elegem como seu domicilio legal o de Brasi lia-DF, em cujo foro serão dirimidas todas as questões decorrentes da execução te contrato.

(NO 15.013 de 2-01-84 - Cr\$ 27.000,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Geral

Delegacia do Ministério da Fazenda em Minas Gerais

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS

COLLEM - CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA CONTRATADA:

C.G.C.(MF) : OBJETIVO : 21.442.256/0001-29

Profrogação de prazo inicialmente contratado por mais 30 (trinta) dias úteis a contar de 15.12.83, e modificações conforme mencionado na clau sula 2a. do contrato constante do processo 0680.010341/83-28.

: reduzido em Cr\$207.364,00 o valor contratual

(Nº 15011 - 02-01-84 - Cr\$ 9.000,00)

Banco Central do Brasil

E D I T A L

Para os fins previstos no Art. 60 da Lei no 4.069, de 11.06.62, torna-se público que devem ser apresentadas para imediato resgate as Obrigações do Tesouro Nacional, Tipo Reajustável, e Letras do Tesouro Nacional, vencidas no mês de dezembro de

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1984

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

(Of. no 1.565/83)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FUTURA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (SOB INTER-

VENÇAO)

A Comissão nomeada pelo Presidente do Banco Central do Brasil para rea lizar o inquérito de que trata o art. 41 da Lei nº 6.024, de 13.03.74, para o fim de apurar as causas da intervenção, os prejuízos ocorridos e a responsabilidade dos ex-administradores da epigrafada vem, com fun damento no art. 43 da mesma Lei acima citada, convocar as pessoas de MARIA JOSE MORAES ROSA, RG 3.601.356, CIC 035.056.188-53; MARIA DE

LOURDES DE OLIVEIRA SCARAMEILA, RG 3.430.909, CIC 332.191.098-53, DURVAL DE LUCCA, RG 1.152.664, CIC 099.524.388-34 e RUI LANG, RG 3.169.185, CIC 303.185.058-00, para apresentarem alegações e explicações por escrito a respeito da conclusão da apuração, no prazo de cinco dias comuns para todos, contado a partir da data da publicação deste. São Paulo, 02 de janeiro de 1984. A COMISSÃO DE INQUERITO

(Of. nº 001/84)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

CONTRATADA: EMPRESA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LIDA INSTRUMENTO: Contrato de Locação PG- 1590/83

ESPECIE: Contrato de Locação de Serviços para limpeza, conservação, dedetização, des ratização e limpeza das cáixas d'agua do centro rodoviário no km 0 da Presidente Du

RESUMO DO OBJETO: Limpeza, conservação, detetização. desratização e limpeza das cai-

xas d'agua do Centro Rodoviário.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente adjudicação decorre de autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER exarada as f1s. 169/169 v9 em 19/10/83 do processo nº 20.307/83 na qual a referida autoridade administrativa aprovou a Tomada de Preços objeto do Edital nº 05/83, na forma do Decreto - Lei Federal nº 200 de 25/02/67, artº 127, inciso II, §§ 3º e 5º artº 128, artº 129 inciso II, artº 141 a Lei 5645, de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10.5 de 10/12/70, artº 10/12/70,

CREDITO POR ONDE CORRERA A DESPESA: A despesa correra a conta do Crédito Orçamento Geral, 3.1.3.2.03.2.215.000/00.00/83/DNER

EMPENHO DA DESPESA: NO nº 009.343.2/83, emitida pela Diretoria de Administração/DCA -DF/Sv.COr em 14/11/83. VALOR: O valor éde Cr\$ 218.215.128,00 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e quinze

mil, cento e vinte e oito cruzeiros)

PRAZO: 12 meses contados a partir da la. Ordem de Serviço a qual por sua vez deverá ser expedida dentro do prazo de 15 dias contados da aprovação do Contrato pelo Conse lho de Administração.

DATA DA ASSINATURA: Assinado em: 21 de dezembro de 1983.

(Nº 15.001 de 2-1-84 - Cr\$ 24.000,00)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional

EXTRATO

EXTRATO

a) ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, celebrado em 12 de julho de 1983, publicado no D.O.U. de 18 de de julho de 1983, entre a GCCCN e a Universidade Federal de Santa Maria.
b) OBJETIVO: Execução de diversos serviços relacionados com a equideo cultura, estabelecimento de um Posto de Monta e manutenção de um núcleo de equinos Hanoverianos.
c) CREDITO: MA-CCCCN - Atividade 4312.04400.316.136 - FFAP - Apoio as Atividades de Fomento a Equideocultura Nacional, a Cargo do Ministério da Agricultura-CCCCN. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Empenho no 00168/00 de 20 de Dezembro de 1983.
d) VALOR: MA-CCCCN - Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).
UNIVERSIDADE - Cr\$ 5.831.940,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta cruzeiros).
e) PRAZO: Vigencia ate 31 de março de 1984.
f) APROVAÇÃO: Resolução CCCN no 083 de 20 de dezembro de 1983.
g) ASSINATURA: Assinam o presente Termo Aditivo, em 21 de 12 de 1983.
DARCY JARDIM DE MATOS - Presidente da CCCCN.
OLINDO ANTONIO TOALDO - Vice Reitor da UNIVERSIDADE.
TESTEMUNHAS: 1. PAULO CESAR GUSMÃO - 20 SERGIO LUIZ RIBEIRO.

(Of. no 712/83)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Santa Maria

EDITAL NO 029, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão constante da 253ª Sessão, realizada 22 de dezembro de 1983, resolve:
Divulgar os resultados dos Concursos Públicos de Títulos
Provas para Docentes, realizados nas seguintes classes e áreas:

PROFESSOR TITULAR

Area: Topografia Candidato classificado: EUGENIO JOSE LEVISKI 1º lugar

PROFESSOR ADJUNTO

Area: Pesquisa Educacional Candidato classificado

(Of. no 711/83)

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento Centro Técnico Aeroespacial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO NO 04-IPD/83

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO Nº 01-IPD/83, entre o MINISTERIO DA AERONAUTICA(MAEY) através do seu Centro Técnico Aeroespacial (CTA) e a Embraer - Empresa RA DE AERONAUTICA S.A. (EMBRAER).

OBJETO: Participação da EMBRAER no desenvolvimento, a cargo do CTA, de um . Simu lador de Vôo da Aeronave T-27.

PRAZO : até fevereiro de 1984.

DESPESAS: As despesas da EMBRAER decorrentes da sua participação no desenvolvimen to do Simulador do T-27 foram orçadas em Cr\$ 49.872.000,00 (preço de DEZ/82).

PARTICIPAÇÃO: Em relação ao orçamento global do Projeto "Desenvolvimento de um Simulador de Vôo da Aeronave T-27", a participação da EMBRAER corresponde a 5,826%.

DATA E ASSINATURAS: 08 de dezembro de 1983. 2-16 Maer, o Diretor do CIA, Maj Brig do Ar - LAURO NEY MENEZES, conforme delegação de competência contida na Portaria

Nº 053/GMA, de 10 JAN 83, e pela EMBRAER, seu Diretor-Superintendente, Eng OZI
RES SILVA, e seu Diretor Comercial, Eng.OZILIO CARLOS DA SILVA, na forma do Estatu to Social da empresa.

TESTEMINHAS: LUIZ ANTONIO MARTINS LEOMIL - Cel Av e WALTER BELITRI - Ten Cel Av (Of. no 3.117/83)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Nacional de Vigilâcia Sanitária

E D I T A L

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Decisão Final no processo administrativo, de nº 20/5763/83-DFS/RJ, decidiu manter a pena de cancelamento do registro do produto "ULTRA MACIG", nº 180/79, por não ter a Empresa "HOME AND FAMILY PRODUCTS INDÚSTRIAS E COM. LTDA" promovido a substituição do tensoativo aniônico não biodegradável por biodegradável na formula do referido produto.

Determinou, ainda, a interdição dos respectivos fabrico e comercialização e a inutilização das unidades do produto à venda, após

apreensão no comércio.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, no tadamente os atuais detentores do produto, faço publicar o presente

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1 983

MARIA ELIZABETH PEIXOTO PAZ Chefe do STO da DILEG/SNVS

EDITAL

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Decisão Final no processo administrativo, de nº 20/9498/82-DFS/RJ, decidiu manter a proibição de que se atribuam aos produtos "CAPSULAS DE ÓLEO DE GERME DE TRIGO", CAPSULAS DE ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAU" e"CAPSULAS DE ÓLEO DE ALHO CRU" de fabricação da Empresa "NATURALIS ALIMENTOS NATU RAIS LTDA", propriedades terapêuticas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, notadamente os afuais detentores do produto, faco publicar o presente

notadamente os atuais detentores do produto, faço publicar o presente edital.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1 983

MARIA ELIZABETH PEIXOTO PAZ Chefe do STO/DILEG/SNVS

E D I T A L

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Decisão Final no processo administrativo, de no 20/5269/83-DFS/RJ, decidiu manter a pena de cancelamento do registro do produto "LIMPA PLÁS-TICOS ORE" no 495/79, por não ter a Empresa "OREQUIM S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS" promovido a substituição do tensoativo aniônico não biodegradável por biodegradável na formula do referido produto.

Determinou, ainda, a interdição das respectivos fabrico e comercialização e a inutilização das unidades do produto a venda, após

mercialização e a inutilização das unidades do produto à venda, após apreensão no comércio.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, no tadamente os atuais detentores do produto, faço publicar o present edital.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1 983

MARIA ELIZABETH PEIXOTO PAZ Chefe do STO/DILEG/SNVS

EDITAL

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Deci-

são Final no processo administrativo, de nº 20/5256/83-DFS/RJ, decidiu manter a pena de cancelamento da licença do produto "DESINFETANTE ORE ODORA", nº GI-27/75, por não ter a Empresa "OREQUIM S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS" promovido a substituição do tensoativo aniônico não biodegradavel por biodegradavel na formula do referido produto.

Determinou, ainda, a interdição dos respectivos fabrico e comercialização e a inutilização das unidades do produto à venda, após apreensão no comercio.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, no tadamente os atuais detentores do produto, faço publicar o presente edital.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1 983

MARIA ELIZABETH PEIXOTO PAZ Chefe do STO/DILEG/SNVS

E D I T A L

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacio Faço saber que o Diretor da Divisao Legal da Secretaria Nacio nal de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Decisão Final no processo administrativo, de nº 20/5786/83-DFS/RJ, decidiu manter a pena de cancelamento do registro do produto "ELEGANGE", nº 181/79, por não ter a Empresa "HOME AND FAMILY PRODUCTS INDÚSTRIA E COMERCIO LIDA" promovido a substituição do tensoativo aniônico não biodegradavel por biodegradavel na fórmula fo referido produto.

Determinou, ainda, a interdição dos respectivos fabrico e comercialização de a inutilização das unidades do produto à venda, após

mercialização e a inutilização das unidades do produto à venda, após

apreensão no comercio, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, no tadamente os atuais detentores do produto, faço publicar o presente edital.

> Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1 983 MARIA ELIZABETH PEIXOTO PAZ Chefe do STO/DILEG/SNVS

E D I T A L

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacio Faço saber que o Diretor da Divisão legal da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Decisão Final no processo administrativo, de nº 20/5276/83-DFS/RJ, decidiu manter a pena de cancelamento do registro do produto "DETERGENTE COOPERLAR" nº 238/79, por não ter a Empresa "OREQUIM S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS", promovido a substituição do tensoativo aniônico não biodegradavel por biodegradavel na formula do referido produto.

Determinou, ainda, a interdição dos respectivos fabrico e comercialização e a inutilização das unidades do produto à venda, após apreensão no comércio.

apreensão no comércio.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, no tadamente os atuais detentores do produto, faço publicar o presente edital.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1 983

MARIA ELIZABETH PEIXOTO PAZ Chefe do STO/DILEG/SNVS.

E D I T A L

Faço saber que o Diretor da Divisão Legal da Secretaria Nacio Faço saber que o Diretor da Divisao Legal da Secretaria Nacio nal de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, proferindo Decisão Final no processo administrativo, de nº 20/5272/83-DFS/RJ, decidiu manter a pena de cancelamento do registro do produto "DETERGENTE ORE MAÇÃ" nº 240/79, por não ter a Empresa "OREQUIM S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS" promovido a substituição do tensoativo aniônico não biodegradável por biodegradável na formula do referido produto.

Determinou, ainda, a interdição dos respectivos fabrico e comercialização e a inutilização das unidades do produto à venda, após apreensão no comércio.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, no tadamente os atuais detentores do produto, faço públicar o presente

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1 983

MARIA ELIZABETH PEIXOTO PAZ Chefe do STO/DILEG/SNVS

(Of. nº 01/84)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA

Especie - Convênio nº 109/83, datado de 13 de dezembro de 1983 Partes -Superintendência da Zona Franca de Manaus e a Fundação Universidade de Rondônia. Objeto - Objetiva a realização de um programa de treinamento destinado ao Quadro de Pessoal docente e tecnico-administrativo da UNIR. Valor - E de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Prazo - E de doze (12) meses. Dotação Orçamentária - Correra a conta dos tes destaques orçamentarios da SUFRAMA: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Educação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Ele mento de Despesa 3.2.1.1.02 - Transferências Intragovernamentais - Trans ferências Operacionais - Outras Despesas Correntes. Número do Empenho - Nota de Empenho nº 741/83, datada de 21 de novembro de 1983. Observação

O presente extrato foi elaborado de conformidade com as prescrições con tidas no Decreto nº 78.382 de 8 de setembro de 1976. Manaus, 21 de zembro de 1983.

Espécie - Convênio nº 115/83, datado de 19 de dezembro de 1983. Partes - Superintendência da Zona Franca de Manaus e a Companhia de Desenvolvi mento Industrial do Estado do Acre. Objeto - Objetiva a execução de obras de pavimentação no Distrito Industrial de Branco - Acre, a cargo da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre - CODISACRE. Valor - É de CR\$ 73.216.250,00 (setenta e três milhões, du zentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta cruzeiros). Prazo - É de doze (12) meses. Dotação Orçamentária - Correrá à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Apoio ao Desenvolvimento Industrial - Elemento de Despesa 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. Número do Empenho - Nota de Empenho nº 726/83, datada de 16 de novembro de 1983. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com as prescrições contidas no Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 21 de dezembro de 1983. Espécie - Convênio nº 115/83, datado de 19 de dezembro de 1983 Partes -

Espécie - Convênio nº 117/83, datado de 19 de dezembro de 1983 Partes - Superintendência da Zona Franca de Manaus e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade. Objeto - Objetiva viabilizar a execução do 1º Plano de Trabalho da CNEC para o biênio 1983/1984, e tendo como ponto central a implantação do Projeto Educação Rural/Fazenda Escola. Valor - É de Cr\$ 50.402.000,00 (CINQUENTA MILHÕES QUATROCENTOS E DOIS MIL CRUZEIROS). Prazo - É de doze (12) meses. Dotação Orçamentária - Correrã à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional; Educação e Desenvolvimento de Recursos Huma nos; Elemento de Despesa 4.1.1.0.00 - 07; Obras e Instalações. Número Empenho - Nota de Empenho nº 829/83 datada de 29 de novembro de 1983 . Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com as prescrições contidas no Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Ma naus, 21 de dezembro de 1983.

Espécie - Convênio nº 119/83, datado de 19 de dezembro de 1983 Partes - Superintendência da Zona Franca de Manaus e a Campanha Nacional de Es colas da Comunidade. Objeto - Objetiva viabilizar a construção na cida de de Boa Vista, Território Federal de Roraima, de uma creche comunitaria no Conjunto Habitacional "Promorar", localizado no Bairro do Pricumã, naquela cidade e que deverá atender a cerca de quinhentas (500) crianças desassistidas, na faixa etária de 0 a 6 anos de idade. Valor - É de CR\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros) Prazo - É de doze (12) meses. Dotação Orçamentária - correrá a conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Educação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Elemento de Despesa 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. Número do Empenho - Nota de Empenho no 828/83, datada de 29 de novembro de 1983. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com as prescrições contidas no Decreto no 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 21 de dezembro colas da Comunidade. Objeto - Objetiva viabilizar a construção na cida no Decreto no 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 21 de dezembro de 1983.

(0f. n9 45/83)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS

Superintendência Regional do Rio Grande do Norte

SINTESE DO CONTRATO Nº 17/83 PROCESSO Nº 518-0/05523/83

ESPECIE: Contrato particular firmado em 08.11.83, entre o INAMPS (SRRN), como Locatário, e o Sr. HABIB CHALLTA, como Locador. CBJETO: Locação de Imovel situado à Av. Bernardo Vieira, 650, em Natal/RN, com área de 2.000m².

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento 313-20, Custo 5132 e atividade projeto 2024.

VALOR DO CONTRATO: 05 18,000,000,00 (dezoito milhoes de cruzeiros), por 12 (doze) meses. PMP ENHO: Nº 348/83 de 14.10.83, correspondente a despesa de noxembro e dezembro do ano em curso, o restante sera compromissado no credito orçamentario proprio, no inicio do exercicio subse-

VIGÊNCIA: de 01.12.83 a 30.11.84. DATA DA ASSINATURA: 08.11.83.

ASSINAM: Peto INAMPS - Dinarte de Medeiros Mariz Junior - Superintendente e o Sr. HABIB CHALITA, como Locador. (Of. S/N9 de 28-12-83)

Ineditoriais

Vania Salles de Moraes

Eu, VANIA SALLES DE MORAES portadora da Carteira de Identidade - RG-8.608.085, declaro para os devidos fins de direito ter perdido o meu diploma de Formatura de Me dico pela Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, Estado de São T Paulo -Brasil e registrado no Ministério de Educação e Cultura sob n9069.919 -Livro 05/CMB, Folha 148, em 13.01.1981 -Processo 16.140/80 a) VANIA SALLES DE MORAES CIC- 025.871.438-70

(Nº 14.919 - 29-12-83 - Cr\$ 18.000,00) (Dias: 30/12/83 - 2 = 3/1/83)

Hildebrando Crivelenti

DECLARAÇÃO

Declaro que se encontra extraviado meu Diploma de Odontologia datado de 18.12.81, expedido pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto - USP. Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 1983.

(Nº 14927 - 02-01-84 - Cr\$ 18.000,00) (DIAS: 3-4 E 5/01/84)

Instituto Wilson de Estudos de Agricultura Tropical

EXTRATO DE ESTATUTOS

O "INSTITUTO WILSON DE ESTUDOS DE AGRICULTURA TROPICAL - IWEAT", é uma instituição civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Brasilia-DF; com tempo de duração indeterminado, tendo como objetivo o engrandecimento da agricultura nas áreas tropicais brasileiras, ocupando-se, principalmente, de estudos para gerar tecnologias agricolas; ofere cer cursos e estágios, promover palestras e dar assistência gratuita aos pequenos agricultores. A instituição será administrada por uma Diretoria composta de seis membros, assim constituída: Presidente, Vice-Presidente; 19 e 29 Secretários; e 19 e 29 Tesoureiros, podendo o Presidente nomear procuradores. O patrimônio da Instituição se constituirá de subvenções e auxílios de orgão públicos federais, estaduais e municipais; e de subvenção e auxílios de entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais; doações e legados de pessoas naturais ou jurídicas; rendas de seus bens patrimoniais. Anualmente, será levantado um balanço, obedecido os preceitos legais. O Foro para as decisões judiciais é o da comarca de Brasilia-DF. Em caso de dissolução da Instituição, o patrimônio ficará à disponibilidade do Presidente da Entidade. O início das atividades será a partir do registro na repartição competente. Brasilia, 30 de Dezembro de 1983. As) ORIANDO WILSON PINTO PERETRA - Presidente.

(Nº 15.016 de 2-1-84 - Cr\$ 21.000,00)

IPEAC — Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso

CGC nº 00 066 043 / 0001

Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1983

R E C E I T A	. •	D E S P E S A	
Saldos	Ġ	Despesas Administrativas	
Banco do Brasil S/A 18.485,08 Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A 765.915,19 Aplicações em "OPEN MAR- KET" 2.409.548,00 Depósitos a PFAZO FIXO 11.100.000,00		Salários 13.038.302,67 Gratificações 2.371.736,00 Abono de Férias 79.642,00 139 Salário 2.122.974,00 Imposto de Renda 4.036.287,00 I A P A S 9.986.623,00	
Adiantamentos 1.197.352,43	15.491.300,70	F G T S). -
CONVENIOS	. ·	DESPESAS GERAIS	
Senado Federal	64.034.336,00	Impressos e materiais de Expediente 1.121.265,00 Livros, Revistas e Publi	
JUROS E CORRECÃO MONETÃ-	18.608.331,77	cações	
FGTS (levantamento de de- positos)	510,581,35	ASSESSORIA TÉCNICA Honorários	21.211.261,00
		SALDOS Banco do Brasil S/A 18.485,08 Banco de Crédito Real de	
		Minas Gerais S/A 1.707.950,64 Aplicações em "OPEN MAR- KET"	
	•	Adiantamentos 2.805.758,43	
TOTAL	98.644.549,82	TOTAL	98.644.549,82

Brasilia (DF), 31 de dezembro de 1983

MARCIA TOLEDO DO AMARAL CRC-TC-DF, nº 949 AFONSO JOSÉ COELHO CESAR Diretor Administrativo

(Nº 15.015 de 2-1-84 - Cr\$ 132.000,00)

•		ÍN	DICE DI	E NORN	MAS		
	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	405		. •	MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO DESPACHO, DNRC, 30-12-83	128	
	PROCESSO, SEI, 02-01-84. PROCESSO, SEI, 02-01-84. PROCESSO, SEI, 02-01-84.	105 106 107	·		PORTARIA 242, GM, 28-12-83	129	
	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVICO PUBLICO	•	•		, MINISTERIO DO INTERIOR CONVENIO 109, SUFRAMA, 13-12-83	133	٠.
	CONTRATO 33, SUCAD, 20-12-83	131 107			CONVENIO 115, SUFRAMA, 19-12-83. CONVENIO 117, SUFRAMA 19-12-83.	133 133 133	
	PORTARIA 317, SUCAD, 30-12-83. PORTARIA 318, SUCAD, 30-12-83. PORTARIA 980, SEPEG, 30-12-83.	107 108 107			HINISTÉRIO DA JÚSTICA		
		,,,			CONTRATO; DA, 02-01-84	131 -	
•	HINISTERIO DA AERONAUTICA TERNO ADITIVO 4, CTA, 08-12-83	132			MINISTERIO DAS HINAS E ENERGIA		
	MINISTERIO DA AGRICULTURA	•		-	RELAÇÃO 23, DNPH, 16-12-83	129 128	
	PORTÁRIA 1, INCRA, 02-01-84	116	•	•	RELAÇÃO 26, DNPH, 27-12-83. RELAÇÃO 34, DNPH, 22-12-83. RELAÇÃO 35, DNPH, 19-12-83. RELAÇÃO 41, DNPH, 26-12-83.	129 129 129 128	
	HINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES PORTARIA 382, DENTEL, 27-12-83	129			HINISTERIO DA PREVIDENCIA E		
,		.129			ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATO 3, INAMPS/SRRN, 28-12-83	133	
	HINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL 29, UFSH, 26-12-83	132			DESPACHO, CRPS, 16-12-83. INSTRUÇÃO 3, CRPS, 26-12-83.	131 130 129	
	PORTARIA 54, DA, 28-12-83 PORTARIA 194, FHTM. 27-12-83 RESOLUÇÃO 100, CONCINE, 19-12-83. RESOLUÇÃO 101, CONCINE, 19-12-83.	116 119 116			PORTARIA 3.266, GH, 02-01-84	130	•
	RESOLUÇÃO 102, CONCINE, 19-12-83	117 - 118	*.				
	TERMO ADITIVO, CCCCN, 02-01-84	132			HINISTÉRIO DA SAUDE		
	HINISTERIO DO EXERCITO	45.4	•	- 1	AUTO DE INFRAÇÃO 30, SNVS/DILEG, 02-01-84	127 127	
	CONTRATO 46, DGS/DMI, 19-12-83. CONTRATO 69, DGS/DMI, 19-12-83.	13.1 13.1			AUTO DE INFRAÇÃO 336, SNVS/DILEG, 02-01-84	127 127 127	•
	MINISTERIO DA FAZENDA				AUTO DE INFRAÇÃO 461; SNYS/DILEG, 02-01-84	127 127	
	ATO DECLARATORIO 384, SRF/CST, 13-12-83	1.15 1.15	•]	EDITAL, SNVS/DILEG, 23-12-83	132 132 132	
٠.	BALANCO, GH, 30-12-83. BALANCO, GH, 30-12-83. CANTA CIRCULAR 973, BCB, 29-12-83.	1.10 112 1.16			RELAÇÃO 16, SNVS/DINAL, 02-01-84	127 127	
	CARTA CIRCULAR 974, BCB, 29-12-83. CONUNICADO-7, CVM, 29-12-83. CONTRATO, DMF/MG, 02-01-84.	116 115 131	*	•	MINISTERIO DO TRABALHO	**.	
	DESPACHO, BCB, 29-12-83	116 116			DECISÃO 33, CFO, 14-10-83	123 119	
	DESPACHO, GN. 30-12-63. DESPACHO, PEN/RJ, 13-07-63. DESPACHO, FFN/RJ, 28-07-63.	1.10 1.15 1.15	•	F	PORTARIA 2, SG, 02-01-84 PORTARIA 3, SG, 02-01-84 RESOLUÇÃO 290, CONFEA, 29-12-83	120 123 123	
	DESPACHO, PFN/RJ, 29-07-83	115 115 115		, .		, 163	•
	DESPACHO, PFN/RJ, 15-08-83	131		*	HINISTERIO DOS TRANSFORTES	, ,	٠.
	PORTARIA 36, SREZCSAR, 29-12-83	1,14.		•	CONTRATO 1.590, DNER, 21-12-83	132	
	PORTARIA 36, SREZCSAR, 29-12-83.	1,14	*	; (ONTRATO 1.590, DNER, 21-12-83	138	
	PORTARIA 36, SREZCSAR, 29-12-83.		ICE POR			138	
	PORTARIA 36, SREZCSAR, 29-12-83		ICE POR	R ASSUN	NTO	138	
	PORTARIA 36, SREZCSAR, 29-12-83. ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVSZDINAL		ICE POR	R ASSUN - conv - corp	NTO OCAÇÃO DITAL, 02-0:1-84 HF BCB	13 4 131	
	PORTARIA 36, SREZCSAR, 29-12-83. ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVSZDINAL. RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVSZDINAL.	ÍND	ICE POR	CONV.E	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INTRIBUTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA.	134 131 133	•
	PORTARIA 36, SREZCSAR, 29-12-83. ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVSZDINAL ALIQUOTA IMPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	127 127	ICE POR	CONV.E	NTO OCCAÇÃO DITAL, 02-0-1-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA.	134 131 133	
	PORTARIA 36, SREZCSAR, 29-12-83. ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVSZDINAL RELAÇÃO 33, 02-01-84 HS SNVSZDINAL ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA LIQUOTA LIQU	ÍND	ICE POR	CONV.E CORP	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-63 HINTER SUFRAMA.	133. 131 133	•
	ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDUSTRIAL PAVIMENTAÇÃO CONPANHIA DE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, (AC) CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAMA	ÍND 127 127	ICE POR	CONV.E.CO	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INTAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAMA. HE STRUÇÃO CAMPÂNHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE.		
	A ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA INPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB AREA INDÚSTRIAL PAVIMENTAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC) CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAMA	ÍND 127 127 116	ICE POR	CONV.E - CONV.E - CORP. TRE.C CONV.C CONV.C	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE ISTRUÇÃO CAMPANHA MACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAHA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB.	133	
	ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA IMPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDUSTRIAL PAVITHENTAÇÃO. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, (AC). CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAMA. BALANCO PIS-FASEP	ÍND 127 127 116 133	ICE POR	- CONV.E - CORP.TRE.C - CREC.CONC - CREDC	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. CONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAMA. HE ISTRUÇÃO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. CONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. D ÃO DE TERRENO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.	133	
	A ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA IMPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDUSTRIAL PAVINENTAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, (AC) CONVENIO 115, 19-12-83 HINTER SUFRAHA BALANÇO PIS-PASEP BALANÇO, 30-12-83 HF GH BALANÇO PATRIMONIAL	ÍND 127 127 116	ICE POR	CONV.E CONV.E CORPTRE CC CREC CON .C CREC CON .C	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE ISTRUÇÃO CAMPANIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAHA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. D ÃO DE TERRENO D ÃO DE TERRENO ESTADO DE MATÓ GROSSO DO SUL ESTACO DO NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ.	133	
	ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDUSTRIAL PAVIMENTAÇÃO. CONPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, (AC). CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAMA B BALANCO PIS-PASEP BALANCO, 30-12-83 HF GH.	ÍND 127 127 116 133		CONV.E CONV.E CORP.TRE.C. CONV.C CREC.CONC CREDC DOAGD.	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE ISTRUÇÃO CAMPANHA MACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAHA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. D ÃO DE TERRENO ESTADO DE TERRENO ESTADO DE MATÓ GROSSO DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO.	133 116	
	A ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA IMPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDÚSTRIAL PAVIHENTAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC) CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAHA BALANCO PIS-FASEP BALÁNÇO, 30-12-83 HF GH BALÁNÇO, 30-12-83 HF GH C	ÍND 127 127 116 133		CONV.E.CONV.E.CONV.E.CONV.E.CONV.E.CONV.E.CONV.E.CONC.CONC.CONC.CONC.CONC.CONC.CONC.CONC.CONC.C.CONC.C.C.C	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAMA. HE ISTRUÇÃO CATIFANTA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. D ÃO DE TERRENO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ.	133 116 115	
	ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB AREA INDÚSTRIAL PAVIHENTAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC) CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAHA BALANCO PIS-FASEP BALANCO, 30-12-83 HF GH BALANCO, 30-12-83 HF GH CC CINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 HEC CONCINE	ÍND 127 127 116 133 112 110 116		CONV.E.CO	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAMA. HE ISTRUÇÃO CATIFANTA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. D ÃO DE TERRENO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. MUNICIPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ.	133 116 115	
	ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA IMPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDÚSTRIAL PAVIHENTAÇÃO COMPANHA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC) CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAHA BALANCO PIS-FASEP BALANCO, 30-12-83 HF GH BALANCO, 30-12-83 HF GH CONVENIO 100, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 HEC CONCINE	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117		CONV.E.CONV.E.CONV.E.CONV.E.CONV.E.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE ISTRUÇÃO CATIFANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAHA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. ITO PROCURADORTA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ. HUNICÍPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORTA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. HUNICÍPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORTA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ. HUNICÍPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO. PROCURADORTA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO.	133 116 115 115	
	ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA IMPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDUSTRIAL PAVIHENTAÇÃO. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC). CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAHA. BALANCO PIS-FASEP BALÂNÇO, 30-12-83 HF GH. BALÂNÇO PATRIMONIAL FUNDO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL BALÂNÇO, 30-12-83 HF GH. CINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 HEC CONCINE. RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 HEC CONCINE. RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 HEC CONCINE. COEFICIENTÉ DE CORREÇÃO HONETARIA	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117 118		CONV.E.CO	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE ISTRUÇÃO CATPÁNHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAHA. IITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. IO ÃO DE TERRENO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE PESQUETRA, ESTADO DE PERNÁHBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 02-08-83 HF PFN/RJ. SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE HANAUS.	133 116 115	
	ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA IMPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDUSTRIAL PAVIHENTAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, (AC) CONVENIO 115, 19-12-83 HINTER SUFRAHA BALANCO PIS-PASEP BALANCO, 30-12-83 HF GH. BALANCO, 30-12-83 HF GH. CINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 HEC CONCINE COFICIENTE DE CORREÇÃO HONETARIA FORTARIA 36, 29-12-83 HF SRF/CSAR.	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117 118 114		CONV.E CONV.E	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAHENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE ISTRUÇÃO CAMPANHA MACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. ITO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAHBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ.	133 116 115 115	
	ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA IMPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDUSTRIAL PAVIMENTAÇÃO. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC). CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAHA. BALANCO PIS-FASEP BALANÇO, 30-12-83 HF GH. BALANÇO, 30-12-83 HF GH. BALANÇO PARTICIPAÇÃO SOCIAL BALANÇO, 30-12-83 HF GH. C CINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 HEC CONCINE. RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 HEC CONCINE. RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 HEC CONCINE. COFICIENTE DE CORREÇÃO HONETARIA PORTARIA 36, 29-12-83 HF SBF/CSAR. CONCURSO PUBLICO (PORTARIA 980, 30-12-83 DASP SEPEC.	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117 118		CONV.E.CONV.E.CONV.E.CONV.E.CONV.E.C.C.CONV.E.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAMA. HE ISTRUÇÃO CATPÁNHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. ACO DE TERRENO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA MACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA MACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. MUNICIPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ. MUNICIPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE FERNÁMBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 02-08-83 HF PFN/RJ. SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE HANAUS. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 15-08-83 HF PFN/RJ.	133 116 115 115 115	
	PORTARIA 36, SREZCSAR, 29-12-83. ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVSZDINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVSZDINAL ALIQUOTA IMPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDÚSTRIAL PAVIMENTAÇÃO COMPANHA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC) CONVENIO 115, 19-12-83, MINTER SUFRAHA BALANCO PIS-FASEP BALANCO, 30-12-83 HF GH. BALANCO, 30-12-83 HF GH. CCINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 MEC CONCINE RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 MEC CONCINE RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 MEC CONCINE COFFICIENTE DE CORREÇÃO MONETARIA PORTARIA 36, 29-12-83 HF SREZCSAR CONCURSO PUBLICO PORTARIA 980, 30-12-83 DASP SEPEC. PROFESSOR EDITAL 29, 26-12-83 MEC UFSH;	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117 118 114		CONV.E. CONV.E. CONV.E. CORP.C. CONV.C. CREC.CON C.C. CREC.CON C.C. CRED.C. CR	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE ISTRUÇÃO CAMPANHA MACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. ITO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE PESQUETRA, ESTADO DE PERNÁNBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 02-08-83 HF PFN/RJ. SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 15-08-83 HF PFN/RJ. E AÇÃO RURAL JETO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE.	133 116 115 115 115	
	ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA CONTENHITA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC) CONTENHITA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC) CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAMA BALANÇO PIS-FASEP BALANÇO, 30-12-83 HF GM BALANÇO, 30-12-83 HF GM C CINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 MEC CONCINE RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 MEC CONCINE RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 MEC CONCINE COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETARIA FORTARIA 36, 29-12-83 HF SRF/CSAR CONCURSO PUBLICO PORTARIA 980, 30-12-83 DASP SEPEC PROFESSOR EDITAL 29, 26-12-83 MEC UFSH; PROFESSOR AUXILIAR PORTARIA 194, 27-12-83 MEC FMTH.	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117 118 114 107		CONV.E.CONV.E.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE ISTRUÇÃO CAMPANHA MACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. ITO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE HARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ. MUNICIPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAHBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 02-08-83 HF PFN/RJ. MUNICIPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAHBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 02-08-83 HF PFN/RJ. SUPERINTENBENCIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 15-08-83 HF PFN/RJ. E ACÃO RURAL JETO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 117, 19-12-83 HINTER SUFRAMA.	133 116 115 115 115 115	
	A ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA AREA INDÚSTRIAL PAVHENTAÇÃO CONTANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC) CONVENIO 135, 19-32-83 HT BCB BALANCO PIS-FASEP BALANCO B BALANCO B PIS-FASEP BALANCO, 30-12-83 HF GH BALANCO, 30-12-83 HF GH C CINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 HEC CONCINE COFFICIENTE DE CORREÇÃO HONDETARIA PORTARIA 36, 29-12-83 DASP SEPEC. PROFESSOR EDITAL 29, 26-12-83 HEC UFSH PROFESSOR EDITAL 29, 26-12-83 HEC FHTH CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117 118 114 107 132		CONV.E. CONV.E. CORPTRE CC. CREC CON CC. CRED CD. CD. CD. CD. CD. CD. CD. CD. CD. CD	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INÂMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE SISTRUÇÃO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAHA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. ITO RURAL ESPACHO, 13-07-83 HF PRAVIO. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE PESQUETRA, ESTADO DE PERNAHBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 02-08-83 HF PFN/RJ. SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE HANAUS. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 15-08-83 HF PFN/RJ. E ACÃO RURAL JETO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 117, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. E SA DE HINERAÇÃO ELAÇÃO 35, 19-12-83 HME DNPH. DEGCULTURA	133 116 115 115 115 115 129	
	ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA INFOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDÚSTRIAL PAVINENTAÇÃO. CONPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC). CONVENIO 115, 19-12-83, MINTER SUFRAHA. BALANÇO BBALANÇO BBALANÇO BBALANÇO BBALANÇO BOALANÇO BOALANÇO BOALANÇO BOALANÇO BOALANÇO CCINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 HF GH. RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 HEC CONCINE CONCURSO PUBLICO CONCURSO PUBLIC	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117 118 114 107 132		CONV. CONV.	OCCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENTO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE STRUÇÃO CAMPANHA MACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENTO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAHA. ITO RURAL ARTA GIRGULAR 974, 29-12-83 HF BCB. ÃO DE TERRENO D ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA MACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ. HUNICÍPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA MACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. HUNICÍPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ. HUNICÍPIO DE PÉSQUEÍRA, ESTADO DE PERNÁMBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 02-08-83 HF PFN/RJ. SUPERINTENDENCÍA DA ZONA FRANCA DE MANAUS. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 15-08-83 HF PFN/RJ. LE ACÃO RURAL JETO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 117, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. E ACÃO RURAL JETO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 117, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. ESA DE HINERAÇÃO ELAÇÃO 35, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. DEOCULTURA ERNO ADITIVO, 02-01-84 HEC CCCON.	133 116 115 115 115 115	
	A ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA AREA INDÚSTRIAL PAVHENTAÇÃO CONTANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL, (AC) CONVENIO 135, 19-32-83 HT BCB BALANCO PIS-FASEP BALANCO B BALANCO B PIS-FASEP BALANCO, 30-12-83 HF GH BALANCO, 30-12-83 HF GH C CINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 HEC CONCINE COFFICIENTE DE CORREÇÃO HONDETARIA PORTARIA 36, 29-12-83 DASP SEPEC. PROFESSOR EDITAL 29, 26-12-83 HEC UFSH PROFESSOR EDITAL 29, 26-12-83 HEC FHTH CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117 118 114 107 132		CONV.E. CONV.E	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INÂMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE SISTRUÇÃO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAHA. ITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. ITO RURAL ESPACHO, 13-07-83 HF PRAVIO. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE PESQUETRA, ESTADO DE PERNAHBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 02-08-83 HF PFN/RJ. SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE HANAUS. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 15-08-83 HF PFN/RJ. E ACÃO RURAL JETO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 117, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. E SA DE HINERAÇÃO ELAÇÃO 35, 19-12-83 HME DNPH. DEGCULTURA	133 116 115 115 115 115 129	
	A ALIMENTOS A ALIMENTOS VIGILANCIA SÁNITARIA RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALÍQUOTA INFOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 HF BCB. AREA INDUSTRIAL PAVIENTAÇÃO CONTRANTA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, (AC) CONVENIO 115, 19-12-83, MINTER SUFRAMA B BALANÇO B BALANÇO PIS-FASEP BALANÇO, 30-12-83 HF GH. BALANÇO, 30-12-83 HF GH. C CINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 HEC CONCINE RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 HEC CONCINE COFICIENTE DE CORREÇÃO MONETARIA PORTARIA 36, 29-12-83 HF SRF/CSAR. CONCURSO PUBLICO (PORTARIA 980, 30-12-83 HEC UFSH PROFESSOR EDITAL 29, 26-12-83 HEC UFSH PROFESSOR AUXILIAR PORTARIA 194, 27-12-83 HEC FHTH CONSERVAÇÃO E L'IMPEZA EMPRESA AUXILIAR PORTARIA 194, 27-12-83 HEC FHTH CONSERVAÇÃO E L'IMPEZA CONTRAÇÃO CONSTRUÇÃO CRECHE CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE CONSTRUÇÃO CRECHE CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE CONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAMA	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117 118 114 107 132		CONV.E. CONV.E. CORPTRE CC. CRECCON CC. CREDCCON CC. CRED	OCAÇÃO DITAL, 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAHENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE STRUÇÃO CAMPANHA MACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAHA. LITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. ÃO DE TERRENO D D ÃO DE TERRENO ESTADO DE MATÓ GROSSO DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA MACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 13-07-83 HF FFN/RJ. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA MACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF FFN/RJ. HUNICIPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF FFN/RJ. HUNICIPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 02-08-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO. ESPACHO, 02-08-83 HF PFN/RJ. ESAPENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 15-08-83 HF PFN/RJ. EACÃO RURAL JETO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 117, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. ESA DE HINERAÇÃO BLAÇÃO 35, 19-12-83 HIN DNPH. DEDOCULTURA ERNO ADITIVO, 02-01-84 HEC CCCON. PAMENTOS RADIO RURAL DE ALTAMIRA LTDA. ORRAÇÃO COMERCIAL ORRAÇÃO COMERCIAL	133 116 115 115 115 115 115 129	
	A ALIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL RELAÇÃO 53, 02-01-84 HS SNVS/DINAL ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA ALIQUOTA AREA INDUSTRIAL PAVINENTAÇÃO. CONPANHIA DE DESEMVOLVIMENTO INDUSTRIAL, (AC). CONVENIO 115, 19-12-83 MINTER SUFRAMA. BALANCO PIS-FASEP BALANCO, 30-12-83 HF GH. BALANCO PATRIMONIAL FUNDO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL BALANCO, 30-12-83 HF GH. CCINEMA RESOLUÇÃO 100, 19-12-83 MEC CONCINE. RESOLUÇÃO 101, 19-12-83 MEC CONCINE. RESOLUÇÃO 102, 19-12-83 MEC CONCINE. COFICIENTE DE CORREÇÃO HONETARIA PORTARIA 36, 29-12-83 MF SRF/CSSR. CONCURSO PUBLICO PROFESSOR CONCURSO PUBLICO PROFESSOR EDITAL 29, 26-12-83 MEC UFSH. PROFESSOR AUXILIAR PORTARIA 194, 27-12-83 MEC FHTH. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EMPRESA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO CRECHE CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE.	1ND 127 127 116 133 112 110 116 117 118 114 107 132 119 132		CONV. CONV.	OCAÇÃO OCAÇÃO OTATAL 02-01-84 HF BCB. O DOCENTE INAHENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA. ONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA. HE ESTRUÇÃO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 119, 19-12-83 HINTER SUFRAHA. LITO RURAL ARTA CIRCULAR 974, 29-12-83 HF BCB. ÃO DE TERRENO D ÃO DE TERRENO ESTADO DE HATA GROSSO DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESFACHO, 13-07-83 HF PFN/RJ. HUNICIPIO DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARA. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 28-07-83 HF FFN/RJ. HUNICIPIO DE VACARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 29-07-83 HF FFN/RJ. HUNICIPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNÂNBUCO. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 02-08-83 HF FFN/RJ. SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JAMEIRO. ESPACHO, 15-08-83 HF FFN/RJ. E ÂCÃO RURAL JETO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. ONVENIO 117, 19-12-83 HINTER SUFRAMA. ESA DE HINERAÇÃO ELAÇÃO 35, 19-12-83 HIC DNPH. DEOCULTURA ERRO ADITIVO, 02-01-84 HEC CCCCN. PAMENTOS RADIO RURAL DE ALTAHIRA LTDA. ORTARIA 382, 27-12-83 HIC DENTEL.	133 116 115 115 115 115 115 129	

36	SEÇÃO I	DIÁRIO OFICIAL	TERÇA-FEJRA	, 3 JAN 198
	•	,	Decade	•
	- FUNÇÃO TRANSITORIA MARCIO JOSE DA SILVA ARAUJO.	• •	- RESGATE ORTN LTN	
	.PORTARIA 1, 02-01-84 HAGR INCRA.	116	EDITAL, 02-01-84 NF BCB	131
	- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL BALANÇO PATRIMONIAL	5	- RESIDENCIA FUNCIONAL PORTARIA 316, 30-12-83 DASP SUCAD	107
	BALANCO, 30-12-83 HF GH	110	.PORTARIA 317, 30-12-83 DASP SUCAD	107
	- IMPOSTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		PORTARIA 318, 30-12-83 DASP SUCAD	108
,	ALIQUOTA CARTA CIRCULAR 973, 29-12-83 MF BCB	116	s	
	- INIDONEIDADE	7	- SANEANTES DONISSANITARIOS VIGILANCIA SANITARIA OREQUIN S/A INDUSTRIAS QUIMICAS.	
•	- IPI	116	AUTO DE INFRAÇÃO 316, 02-01-84 HS SNVS/DILEG	127
	MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A. ATO DECLARATORIO 384, 13-12-83 HF SRF/CST	115	OREQUIN S/A INDUSTRIAS QUINICAS. ' .AUTO DE INFRAÇÃO 333, 02-01-84 NS SNVS/DILEG	127
•	ALBANY INTERNATIONAL PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. ATO DECLARATORIO 385, 14-12-83 HF DLA.	115	OREQUIM S/A INDUSTRIAS QUIMICAS. AUTO DE INFRAÇÃO 336, 02-01-84 MS SNVS/DILEG	127
			ORFOUTH S/A INDUSTRIAS QUINICAS.	7
•	- LOCAÇÃO DE IMOVEL HABIB CHALITA.		AUTO DE INFRAÇÃO 340, 02-01-84 MS SNVS/DILEG	147
	CONTRATO 3, 28-12-83 HPAS INAMPS/SRRN	133	AUTO DE INFRAÇÃO 461, 02-01-84 hs SNVS/DILEG.	127
	- LTN Resgate	, ,	HOME AND FAMILY PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	127
٠.	ORTH .EDITAL, 02-01-84 HF BCB	131 4	HOME AND FAMILY PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EDITAL, 22-32-83 HS SNVS/DILEG	132
	H		HOME AND FAMILY PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO LIDA.	
	- MATERIAL AERONAUTICO .TERMO ADITIVO 4, 08-12-83 MAER CTA	132	EDITAL, 23-12-83 MS SNVS/DILEG	132
٠.	- MATERIAL DE INTENDENCIA CONFECCOES ROBY LTDA. INDUSTRIA E COMERCIO.		OREQUIM S. A. INDUSTRIAS QUINICAS. EDITAL, 23-12-83 HS SNVS/DILEG	132
	CONTRATO 46, 19-12-83 HE DGS/DHI	131	OREQUIN S.A. INDUSTRIAS QUÍMICASEDITAL, 23-12-83 NS SNVS/DILEG	132
	CONFECÇÕES ROBY LIDA. INDUSTRIA E COHERCIO. CONTRATO 69, 19-12-83 HE DGS/DHI	131	OREQUIN S.A. INDUSTRIAS QUINICAS. EDITAL, 26-12-83 HS SNVS/DILEG	132
		•	OREQUIN S.A. INDUSTRIAS QUINICAS.	
	- OBRA DE ENGENHARIA CONTRATO 33, 20-12-83 DASP SUCAD	131	.EDITAL, 26-12-83 MS SNVS/DILEG	132
٠.	- ORCANENTO	•	- SERVICO DE VIGILANCIA CORDIAL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. .CONTRATO, 02-01-84 NJ.DA	131
	CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA. DECISÃO 33, 14-10-83 HTB CFO	123	- SOCIEDADE CORRETORA	
	PORTARIA 1, 02-01-84 HTB SG	119	TRIPLIK S/A CVC. .DESPACHO, 29-12-83 MF BCB	116
	PORTARIA 2, 02-01-84 HTB SG	120	SCCVM CESAR SANTOS NEVES LTDA. .DESPACHO, 30-12-83 MF BCB	116
	PIS-PASEP DESPACHO, 30-12-83 NF GH. g	110.	- SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DISTIVAL S.A. DTVM.	
	- ORTH	· · ·	G.B.V. DTVN S.A. RUNO DTVN S.A.	
	RESGATE EDITAL, 02-01-84 NF BCB	131	CONDOR DIVE LIDA. DEALER DIVE S/A.	
		•	MAYOR DTVM S/A. DESPACHO, 29-12-83 NF BCB	1.16
	- PAVINENTAÇÃO AREA INDUSTRIAL		PIONEIRA - DTVN LTDA. H.P. DTVN LTDA.	
	COMPANIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, (AC). CONVENIO 115, 19-12-83 HINTER SUFRANA	133	VALORAMA S/A - DTVM. DESPACHO, 29-12-83 HF BCB	116.
	- PESQUISA DE MINERIO RELAÇÃO 23, 16-12-83 MME DNPM	129	BOSTON - DTVH LTDA. BHG - DTVH LTDA.	
	RELAÇÃO, 24, 20-12-63 NHE DNPH	128	.DESPACHO, 30-12-83 MF BCB	116,
	RELAÇÃO 26, 27-12-83 HHE DNPH	129	T TREINAMENTO	- 1
٠.	RELAÇÃO 34, 22-12-83 NHE DNPN	129	CORPO DOCENTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA.	
	RÉLAÇÃO 41, 26-12-83 MME DNPM	128	.CONVENIO 109, 13-12-83 HINTER SUFRAHA	133
	BALANCO, 30-12-83 HF GH	112	- Vigilancia Sanitaria	
	ORCAMENTO FINANCEIRO	110	ALIMENTOS .RELAÇÃO 16, 02-01-84 HS SNVS/DINAL	127
	- PREVIDENCIA SOCIAL IRACEMA SIQUEIRA RIBEIRO.		RELAÇÃO 53, 02-01-84 MS SNVS/DINAL	127
	DESPACHO, 16-12-83 HPAS CRES	131	PRODUTO FARMACEUTICO NATURALIS ALIMENTOS MATURAIS LTDA.	400
	ÎNSTRUÇÃO 3, 26-12-83 HPAS CRPS	130	AUTO DE INFRAÇÃO 30, 02-01#84 MS SNVS/DILEG	127
*	CONTENÇÃO DE DESPESA	129	* EDITAL, 22-12-83 MS SNVS/DILEG	132
	PORTARIA 3.255, 02-01-84 HPAS GH	130	OREQUIN S/A INDUSTRIAS QUINICAS. AUTO DE INFRAÇÃO 316, 02-01-84 NS SNVS/DILEG	127
	- PRODUTO FARRACEUTICO VIGILANCIA SAWITARIA HATURALIS ALIMENTOS NATURAIS LTDA.	•	OREQUIM S/A INDUSTRIAS QUIMICAS. AUTO DE INFRAÇÃO 333, 02-01-84 MS SNVS/DILEG	127
*	AUTO DE INFRAÇÃO 300, 02-01-84 HS SNVS/D113G	127	OREQUIN S/A INDUSTRIAS QUINICAS.	
	NATURALIS ALIMENTOS NATURAIS LTDA. LEDITAL, 22-12-83 HS SHVS/DILEG	132	AUTO DE INFRAÇÃO 336, 02-01-84 HS SNVS/DILEG	127
	- PROFESSOR CONCURSO PUBLICO	. •	AUTO DE INFRAÇÃO 340, 02-01-84 HS SNYS/DILEG	127
	.EDITAL 29, 26-12-83 HEC UFSH	132	HOME AND FAMILY PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. AUTO DE INFRAÇÃO 461, 02-01,84 HS SNVS/DILEG	127
	- PROFESSOR AUXILIAR CONCURSO PUBLICO PORTARIA 194, 27-12-83 MEC FHTM	11.9	HOME AND FAMILY PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	127
٠.	- PROJETO	•	HOME AND FAMILY PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	
	EDUCAÇÃO RURAL CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE. CONVENIO 117, 19-12-83 HINTER SUFRAHA	133	EDITAL, 22-12-83 HS SNVS/DILEG	132
	- PROPROGAÇÃO DE PRAZO		EDITAL, 23-12-83 MS SNVS/DILEG	132
	COLLEN - COMSTRUTORA MONALLEM LTDA. CONTRATO, 02-01-84 HF DHF/HG.	131	OREQUIN S.A. INDUSTRIAS QUINICAS. EDITAL, 23-12-83 HS SNVS/DILEG	132
	R		HOME AND FAMILY PRODUCTS INDUSTRIA E COMERCIO LIDA. EDITAL, 23-12-83 HS SNVS/DILEG	132
	- RADIODIFUSÃO EXPLORAÇÃO COMERCIAL RADIO SOM LTDA		OREQUIN S.A. INDUSTRIAS QUINICASEDITAL, 26-12-83 MS SNVS/DILEG	132
	PORTARIA 242, 28-12-83 MIC GM	129	The control of the second seco	· .